



**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**Memorando nº. 263/2023 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES E PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 23 de junho de 2023

**ILMA. SRA**

**Andreza Aparecida Yabiku**

**Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste**

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 145/2023**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de valor de R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais) a título de investimento para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

**Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.**

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

  
Carina Sampaio  
Coordenação Integrações e Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**  
23 JUN 2023  
*Carina*  
DPCSS CRS SUDESTE



**SPDM**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 28/06/1963

**Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 21 de junho de 2023

  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
**Diretor-Presidente**



# Diário Oficial

## Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL  
BRASÍLIA - DF

Nº 235 – DOU de 08/12/16 – Seção 1 – p.68

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

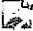
PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Defer a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/> QRCode [controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código Assinatura verificador 0018473546 e o código CRC C3AAC8B1.

---

**TERMO ADITIVO Nº 145/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/20, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimento no valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Despacho Publicado no DOC de 16 de junho de 2023, página 205. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>MAIO/2023</b>
<b>R\$ 499.930,00</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44905200.00.1.500.7042.1.

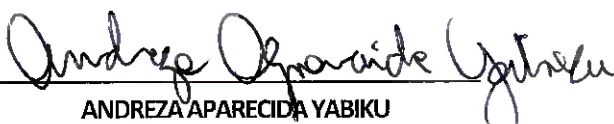
O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso**.

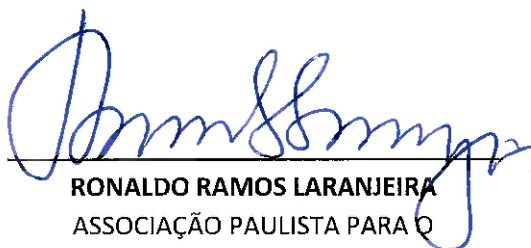
### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

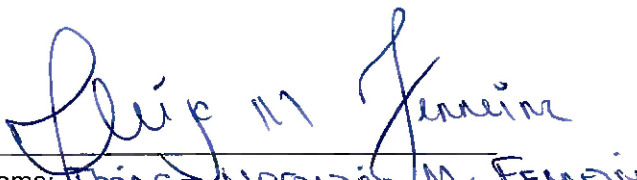

São Paulo, 16 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **JAUVENIR ROSA E SILVA**  
RG: 

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **THIAGO NOGUEIRA M. FERREIRA**  
RG: 

EMENDA PARLAMENTAR - PERÍODO: MAIO/2023	
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.
UNIDADE:	UBS VILA MARIANA
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL

DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
-----------	------	-------

<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-

<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalares	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-

02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-

<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-

<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-

<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-

<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>499.930,00</b>	<b>499.930,00</b>
---	-------------------	-------------------



07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	499.930,00	499.930,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-

<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-

<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-

<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-

<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	-	-
---	---	---

<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	499.930,00	499.930,00
-----------------------------------	------------	------------

<b>TOTAL GERAL =</b>	499.930,00	499.930,00
----------------------	------------	------------

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS VILA MARIANA
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amalgamador com frequência mínima de 4000 a 5000 oscilações por minuto de 5 a 9 segundos memória de programação Tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto; Dispositivo de segurança com micro-chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa; Corpo injetado e base em ABS com apoios tipo ventosa; Grande amplitude longitudinal e frequência da haste, em forma de oito; Biela de transmissão com rolamentos de dupla blindagem; Sistema de amortecedores, anulando as vibrações transmitidas pela frequência da haste; Frequência do motor: 50/60 Hz; Potência do motor: 25 W; Temporizador eletrônico digital: 0 à 60 segundos; Haste batedora: 4200 oscilações por minuto; Potência de entrada: 85 VA; Consumo 0,65A, 110V - 0,4A, 220V; Bivolt	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
2	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 12000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
3	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 9000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	7	R\$ 2.350,00	R\$ 16.450,00
4	Aparelho de Raio - X odontológico de coluna móvel, com tensão nominal de 70 a ± 5kVp (nominal) Corrente nominal do cabeçote 8 a ± 1,4mA (valor médio máximo). Controle remoto conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma distância mínima de 3m; com registro anvisa.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor bege	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
6	Armário de aço com pé de sapata plástica - 2 portas com chave - 4 prateleiras - medida 1,90 x 0,90 x 0,40 - cor bege	6	R\$ 4.260,00	R\$ 25.560,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
8	Armário vitrine com 1 porta para consultório em aço com 3 prateleiras. Pintura eletrostática - cor branco. Vidro incolor.	6	R\$ 970,00	R\$ 5.820,00
9	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
10	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
11	Arquivo - aço - cor cinza - para fichas 5 x 8 com 7 gavetas	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
12	Arquivo deslizante 4 gavetas madeira para colocar pasta suspensa	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
13	Aspirador Cirúrgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	R\$ 8.070,00	R\$ 8.070,00
14	Autoclave bifásica 220V 60LAutoclave horizontal 220V / 60L - MicroprocessadaControle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis;Ciclos programados de 134°C e 121°C; Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados;Secagem programável do material, com opção de ciclos extras;Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização;Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica;Utilizar água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor;Diversos sistemas de segurança automáticos ( mecânicos e eletrônicos), com mensagens de erro visuais e sonoras;Produto resistente, de fácil operação e manutenção;Registro regularizado na ANVISA;Atender NR13/ASME/ABNT;Atestado de Segurança conforme Norma IEC 60601-1 e 60601-1-2;Alimentação 220volts;Manual técnico em português;	2	R\$ 17.250,00	R\$ 34.500,00



15	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
16	Balança antropométrica adulto (digital) para obeso - - Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL CAP 300 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
17	Balança Digital Infantil - Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
18	Bancada Odontológica composta por módulo pia, gaveteiro e porta (sob medida)	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
19	Banco giratório de inox com altura regulável	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
20	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
21	Bomba de Vácuo , vácuo máximo 720 mmHg/28,19 inHg, potência do motor 1,5hp, rotações do motor 3450-60 Hz. 520l/min.	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
22	Braçadeira para coleta com altura regulável e apoio de braço com capa estofada - cor preto	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
23	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
24	Cadeira de rodas standard para obeso	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
25	Cadeira giratória com braço 480x460mm estofada com espuma e corino - cor preto	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
26	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
27	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
28	Câmara para revelação de raio X Câmara Escura com Iluminação Dimensões: 340 mm (comprimento), 230 mm (altura) e 230 mm (largura). Iluminação: Corrente: 40 MA Luz Led: 6000 candelas Bateria: 9 V	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
29	Caneta de Alta Rotação - Extra torque, conexão Borden (02 furos), refrigeração de spray triplo, sistema de abertura da pinça com auxílio de um saca brocas (sistema FG) e componentes resistentes a autoclavagem. Design da Cabeça: Cabeça Redonda.	29	R\$ 520,00	R\$ 15.080,00
30	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
31	Compressor isento de óleo com Pressão de Operação Máxima 120 lbf/pol² ou 8,3 bar e Mínima 80 lbf/pol² ou 5,5 bar, Potência do Motor 5 hp 2,2 kW Nº de Polos 2, Volume do Reservatório 250 a 300 L, Deslocamento Teórico 25pcm a 27pcm , alimentação bifásico, painel de controle com dijudor motor	2	R\$ 16.600,00	R\$ 33.200,00

32	<p>Eletrocardiógrafo portátil digital 12 canais (com carro para transporte)          Apresentação de ECG em papel milímetro comum ou termossensível 12 canais das 12 derivações;          Derivações: DI a V6;          Identificação automática de todas as derivações;          Identificação de sinal de marca-passo;          Identificação de data e hora do exame;          Velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s;          Ganho ajustável minimamente entre: 2,5, 5, 10 e 20 mm/mV;          Modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo;          Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado;          Display LCD que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos;          Capacidade incorporada para exportação de exames para computador em formato PDF, através de porta USB ou cartão de memória;          Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador.          Circuito pré-amplificador flutuante, isolado;          Filtros digitais mínimos incluídos: Filtro para ruídos da rede elétrica (60 Hz), filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base.          Alimentação elétrica de 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 V ou através de fonte de alimentação) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 minutos em operação.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
33	<p>Equipo completo (cadeira odontológica - cor azul - , unidade auxiliar com cuspeira e sugador, refletor e Cart acoplado ou móvel com seringa triplíce com 2 saídas para alta rotação e 1 saída para baixa rotação)</p>	2	R\$ 22.500,00	R\$ 45.000,00
34	<p>Escada de alumínio com 4 degraus com borracha</p>	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
35	<p>Escrivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, corredeiras metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,50 X 0,60</p>	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
36	<p>Estante Bins nº. 5 com 36 box</p>	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
37	<p>Estante Bins nº. 6 com 49 box</p>	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
38	<p>Estante Bins nº. 7 com 42 box</p>	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
39	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza</p>	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
40	<p>Foco auxiliar parabólico LED - Foco auxiliar parabólico LED - Foco Clínico como Sistema de Iluminação LED de alta luminosidade com foco concentrado;          • Suporte flexível em Aço Cromado;          • Ajuste em todas as posições angulares desejadas;          • Suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal);          • Fabricado em Alumínio Cromado para regulagem de altura;          • Base de Aço com pintura eletrostática;          • Mínimo de Quatro (04) rodízios para transporte do equipamento;          • Cabo elétrico de no mínimo de 02 (dois) metros de comprimento;          • Plugue e interruptor elétrico (liga/desliga);          • Lâmpada com potência: mínima de: 3,0 Watts a 5,0 Watts;          • Regulagem de Altura de aproximadamente de 1,00 a 1,75 metros.          • Alimentação Elétrica: Bivolt, 60 Hz;</p>	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
41	<p>Fotopolimerizador wireless, bateria de Íon-Lítio e capacidade de 2200mAh com protetor ocular          Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10 e 20 segundos.          Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação.          Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos.          Profundidade de polimerização de 6mm.          Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente.          Protetor ocular          Fotopolimerizador sem fio com bateria de lítio          Bivolt automático 100V - 240V.          Frequência: 50/60 Hz.          Corpo da caneta constituído em ABS.          Tempo de uso com carga total - 120 minutos.          Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
42	<p>Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg</p>	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
43	<p>Frigobar 120 litros - 110 volts - cor branco</p>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
44	<p>Kit suctor de 6mm com registro(para bomba vácuo)          Ponteira cromada removível e autoclavável.          Em alumínio anodizado com ponteiros cromadas removíveis e autoclaváveis.          Fixada na coluna do refletor ou armário.          Confeccionados em chapa de aço.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

45	Maca de transporte estofada com grade de proteção e travas nas rodas para obeso	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
46	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
47	Mesa Auxiliar odontológica com 06 gavetas e rodas - medida 80 x 50 x 45cm - cor branco	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
48	Mesa de exame clínico - simples divã - medida 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura 150kg - espuma revestida com napa - cor preto. Armação tubular em pintura epóxi branca. Cabeceira reclinável e suporte para rolo de lençol descartável.	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
49	Mesa de reunião oval em MDF 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
50	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF com revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor maple bilbao/bege. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	3	R\$ 2.780,00	R\$ 8.340,00
51	Mesa para refeitório com 08 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
52	Micro System portátil, USB e bluetooth (hivolt)	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
53	Micromotor	6	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00
54	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
55	Mochô odontológico com assento giratório e encosto ergonômico - revestimento couro sintético cor azul. Base cinza em aço carbono e acabamento em polipropileno com regulagem de altura a gás	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
56	Monitor multiparimétrico básico sem tela touch Screen ALARMES - Alarmes fisiológicos ajustáveis, TaquiV, Arritmias ventriculares e atriais, Taqui/Bradi alta/baixa, ESVs e CSVs frequentes, ST alto/baixo, SpO2, FR (Impedância) alta/baixa, FR (CO2) alta/baixa, Apneia (Impedância), Apneia (CO2), PNI alta/baixa, IP, PPC alta/baixa, CO2 alto/baixo, Temperatura alta/baixa DADOS TÉCNICOS OU FICHA TÉCNICA Analisador de Gases Anestésicos, Características da tela LCD TFT de cor de matriz ativa de 10,1", 1280 x 800 pixels, Débito Cardíaco (D.C), Termodiluição, 17,5 a 43º C Impressora Térmica Índice Bi-spectral Módulo de Capnografia (ETCO2) Sidestream, Mainstream, microstream E-miniC: 0 a 20% ou 0 a 150 mmHg (0 a 20 kPa) E-sCAiO, E-sCO, N-CAiO: 0 a 15 vol% ou 0 a 113 mmHg (0 a 15 kPa)Módulo de ECG 5 ou 12 derivações, 20 a 300 BPMMódulo de Oximetria (SPO2) - GE TruSignal: 0 a 100%, 30 a 300 BPM Masimo: 0 a 100%, 25 a 240 BPM Nellcor: 1 a 100%, 20 a 300 BPMMódulo de Pressão Não Invasiva (PNI), Método oscilométrico Adulto: 10 a 290 mmHg Neonatal: 10 a 140 mmHgMódulo de temperatura (Temp), Série YSI 400, 10 a 45 °CMódulo para Pressão Invasiva (PI), Monitor: -40 a 320 mmHg (-5,3 a 42,7 kPa) E-COP: -30 a 320 mmHg (-4,0 a 42,7 kPa)Outros módulos disponíveis, Módulo de entropiaRespiração (Resp), Impedância Transtorácica, adulto 4 a 120 RPM, pediátrico 4 a 180 RPMTransmissão NeuromuscularACESSÓRIOSCabos de ECG, Cabos com 3 e 5 derivaçõesCapnografia, Cabo reutilizável, transdutor descartávelManguios para uso em PNI, Braçadeiras adulto, pediátrico e neonatal, reutilizável ou descartávelOximetria - Adulto, infantil e pediátrico, descartável ou reutilizável, Pressão invasiva, Cabo reutilizável, transdutor descartável, Temperatura, Pele ou uso geral, reutilizável ou descartável CONECTIVIDADE - Interface com um PC de assistência técnica para comunicação via Ethernet (conector RJ45)DIMENSÕES - 265 mm (A) x 290 mm (L) x 165 mm (P) , PESO 3,5 KgALIMENTAÇÃO - Alimentação Elétrica 100 - 240 VCBateria Uma bateria de Ions de lítio removível, 11,1 V / 6000 mAh, com autonomia de 3 horas, no mínimo	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
57	Negatoscópio 1 corpo LED Bivolt Construído em chapa de aço esmaltada. Acrílico branco leitoso. Botão liga / desliga lateral Bivolt 127/220V Medidas Externas: 0,43,5 mt (L) X 0,50 mt (A) X 0,10 mt (E) Registro regularizado na ANVISA;	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
58	Oxímetro de pulso de mesa adulto e infantil Visor LCD colorido de alta resolução 2.8 polegada Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal Indicação da SpO2 , frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis Memória interna dos eventos e conexão USB para computador Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar Capa protetora Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal Sensores de SPO2 para pacientes Adulto, Pediátrico e Neonatal	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
59	Poltrona hospitalar reclinável com movimentos simultâneos de encosto e descansa pés acobado por alavanca lateral - estofados em espuma revestidos de corano - cor preto. Estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó - cor branco	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
60	Projektor datashow - 110 volts	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
61	Refrigerador 120 litros - 110 volts - cor branco	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



62	<p>Seladora de envelopes próprios para esterilização com regulagens para diferentes tamanhos de papéis e até 45 cm de área de selagem - com temporizador</p> <p>Embalagem: Indicada para sacos de Polietileno(p. E. ), Polipropileno(p. P. ), Polipropileno biorientado(Bopp) e Polipropileno Aluminizado.</p> <p>Selagem: Super resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plásticos de até 40 cm de boca x 0,20mm de espessura.</p> <p>Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador.</p> <p>Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt).</p> <p>Potência: 120 watts</p> <p>Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática.</p> <p>Estrutura de aço tubular quadrado.</p> <p>Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
63	<p>Sonar Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ; 1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V</p> <p>Autonomia máxima de consumo: 5 horas.</p> <p>Potência máxima de consumo: 2VA.</p> <p>Potência máxima do áudio: 1000 mW.</p> <p>Saída para fone de ouvido.</p> <p>Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.</p> <p>Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.</p> <p>Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.</p> <p>Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.</p> <p>Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.</p> <p>Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.</p> <p>Potência ultrassônica: &lt; 5mW/cm².</p> <p>Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).</p> <p>Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.</p> <p>Suporte lateral para aporte do transdutor.</p> <p>Certificação INMETRO.</p> <p>Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.</p>	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
64	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
65	<p>Ultrassom e jato de bicarbonato 02 canetas com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável, bivolt, válvula dupla pneumática, chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato, transdutor cerâmico piezoelétrico, canetas autoclaváveis. Ultrassom e jato de bicarbonato com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável. Caneta de ultrassom com LED. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	3	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
66	Vibrador de Gesso - Carenagem injetada em material resistente a impacto e lavável, base e aço, mesa removível, bivolt, luz indicadora de liga / desliga, 02 estagios de vibração (auto e baixo)	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>		<b>263</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 499.930,00</b>

*A*





**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**Memorando nº. 263/2023 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES E PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 23 de junho de 2023

**ILMA. SRA**

**Andreza Aparecida Yabiku**

**Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste**

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 145/2023**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de valor de R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais) a título de investimento para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

**Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.**

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

  
Carina Sampaio  
Coordenação Integrações e Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**  
23 JUN 2023  
*Carina*  
DPCSS CRS SUDESTE



**SPDM**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 28/06/1963

**Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 21 de junho de 2023

  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
**Diretor-Presidente**



# Diário Oficial

## Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL  
BRASÍLIA - DF

Nº 235 – DOU de 08/12/16 – Seção 1 – p.68

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

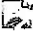
PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º: *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/> QRCode controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

---

**TERMO ADITIVO Nº 145/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/20, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimento no valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Despacho Publicado no DOC de 16 de junho de 2023, página 205. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>MAIO/2023</b>
<b>R\$ 499.930,00</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44905200.00.1.500.7042.1.

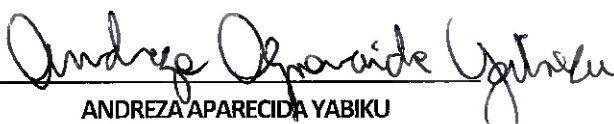
O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso**.

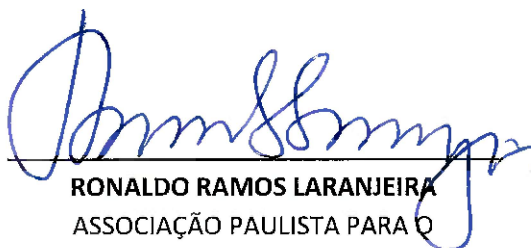
### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

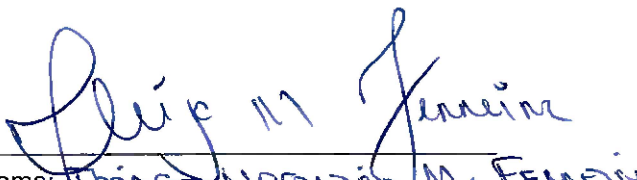

São Paulo, 16 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **JAUVENIR ROSA E SILVA**  
RG: 

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **THIAGO NOGUEIRA M. FERREIRA**  
RG: 

EMENDA PARLAMENTAR - PERÍODO: MAIO/2023	
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.
UNIDADE:	UBS VILA MARIANA
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL

DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
-----------	------	-------

<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-

<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalares	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-

02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-

<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-

<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-

<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-

<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>499.930,00</b>	<b>499.930,00</b>
---	-------------------	-------------------



07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	499.930,00	499.930,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-

<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-

<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-

<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-

<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	-	-
---	---	---

<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	499.930,00	499.930,00
-----------------------------------	------------	------------

<b>TOTAL GERAL =</b>	499.930,00	499.930,00
----------------------	------------	------------

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS VILA MARIANA
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amalgamador com frequência mínima de 4000 a 5000 oscilações por minuto de 5 a 9 segundos memória de programação Tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto; Dispositivo de segurança com micro-chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa; Corpo injetado e base em ABS com apoios tipo ventosa; Grande amplitude longitudinal e frequência da haste, em forma de oito; Biela de transmissão com rolamentos de dupla blindagem; Sistema de amortecedores, anulando as vibrações transmitidas pela frequência da haste; Frequência do motor: 50/60 Hz; Potência do motor: 25 W; Temporizador eletrônico digital: 0 à 60 segundos; Haste batedora: 4200 oscilações por minuto; Potência de entrada: 85 VA; Consumo 0,65A, 110V - 0,4A, 220V; Bivolt	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
2	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 12000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
3	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 9000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	7	R\$ 2.350,00	R\$ 16.450,00
4	Aparelho de Raio - X odontológico de coluna móvel, com tensão nominal de 70 a ± 5kVp (nominal) Corrente nominal do cabeçote 8 a ± 1,4mA (valor médio máximo). Controle remoto conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma distância mínima de 3m; com registro anvisa.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor bege	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
6	Armário de aço com pé de sapata plástica - 2 portas com chave - 4 prateleiras - medida 1,90 x 0,90 x 0,40 - cor bege	6	R\$ 4.260,00	R\$ 25.560,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
8	Armário vitrine com 1 porta para consultório em aço com 3 prateleiras. Pintura eletrostática - cor branco. Vidro incolor.	6	R\$ 970,00	R\$ 5.820,00
9	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
10	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
11	Arquivo - aço - cor cinza - para fichas 5 x 8 com 7 gavetas	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
12	Arquivo deslizante 4 gavetas madeira para colocar pasta suspensa	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
13	Aspirador Cirúrgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	R\$ 8.070,00	R\$ 8.070,00
14	Autoclave bifásica 220V 60LAutoclave horizontal 220V / 60L - Microprocessada Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis; Ciclos programados de 134°C e 121°C; Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados; Secagem programável do material, com opção de ciclos extras; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica; Utilizar água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Diversos sistemas de segurança automáticos ( mecânicos e eletrônicos), com mensagens de erro visuais e sonoras; Produto resistente, de fácil operação e manutenção; Registro regularizado na ANVISA; Atender NR13/ASME/ABNT; Atestado de Segurança conforme Norma IEC 60601-1 e 60601-1-2; Alimentação 220volts; Manual técnico em português;	2	R\$ 17.250,00	R\$ 34.500,00



15	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
16	Balança antropométrica adulto (digital) para obeso - - Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL CAP 300 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
17	Balança Digital Infantil - Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
18	Bancada Odontológica composta por módulo pia, gaveteiro e porta (sob medida)	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
19	Banco giratório de inox com altura regulável	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
20	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
21	Bomba de Vácuo , vácuo máximo 720 mmHg/28,19 inHg, potência do motor 1,5hp, rotações do motor 3450-60 Hz. 520l/min.	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
22	Braçadeira para coleta com altura regulável e apoio de braço com capa estofada - cor preto	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
23	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
24	Cadeira de rodas standard para obeso	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
25	Cadeira giratória com braço 480x460mm estofada com espuma e corino - cor preto	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
26	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
27	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
28	Câmara para revelação de raio X Câmara Escura com Iluminação Dimensões: 340 mm (comprimento), 230 mm (altura) e 230 mm (largura). Iluminação: Corrente: 40 MA Luz Led: 6000 candelas Bateria: 9 V	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
29	Caneta de Alta Rotação - Extra torque, conexão Borden (02 furos), refrigeração de spray triplo, sistema de abertura da pinça com auxílio de um saca brocas (sistema FG) e componentes resistentes a autoclavagem. Design da Cabeça: Cabeça Redonda.	29	R\$ 520,00	R\$ 15.080,00
30	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
31	Compressor isento de óleo com Pressão de Operação Máxima 120 lbf/pol² ou 8,3 bar e Mínima 80 lbf/pol² ou 5,5 bar, Potência do Motor 5 hp 2,2 kW Nº de Polos 2, Volume do Reservatório 250 a 300 L, Deslocamento Teórico 25pcm a 27pcm , alimentação bifásico, painel de controle com dijudor motor	2	R\$ 16.600,00	R\$ 33.200,00

32	<p>Eletrocardiógrafo portátil digital 12 canais (com carro para transporte)  Apresentação de ECG em papel milímetro comum ou termossensível 12 canais das 12 derivações;  Derivações: DI a V6;  Identificação automática de todas as derivações;  Identificação de sinal de marca-passo;  Identificação de data e hora do exame;  Velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s;  Ganho ajustável minimamente entre: 2,5, 5, 10 e 20 mm/mV;  Modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo;  Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado;  Display LCD que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos;  Capacidade incorporada para exportação de exames para computador em formato PDF, através de porta USB ou cartão de memória;  Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador.  Circuito pré-amplificador flutuante, isolado;  Filtros digitais mínimos incluídos: Filtro para ruídos da rede elétrica (60 Hz), filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base.  Alimentação elétrica de 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 V ou através de fonte de alimentação) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 minutos em operação.  Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
33	<p>Equipo completo (cadeira odontológica - cor azul - , unidade auxiliar com cuspeira e sugador, refletor e Cart acoplado ou móvel com seringa triplíce com 2 saídas para alta rotação e 1 saída para baixa rotação)</p>	2	R\$ 22.500,00	R\$ 45.000,00
34	<p>Escada de alumínio com 4 degraus com borracha</p>	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
35	<p>Escrivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, corredeiras metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,50 X 0,60</p>	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
36	<p>Estante Bins nº. 5 com 36 box</p>	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
37	<p>Estante Bins nº. 6 com 49 box</p>	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
38	<p>Estante Bins nº. 7 com 42 box</p>	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
39	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza</p>	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
40	<p>Foco auxiliar parabólico LED - Foco auxiliar parabólico LED - Foco Clínico como Sistema de Iluminação LED de alta luminosidade com foco concentrado;  • Suporte flexível em Aço Cromado;  • Ajuste em todas as posições angulares desejadas;  • Suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal);  • Fabricado em Alumínio Cromado para regulagem de altura;  • Base de Aço com pintura eletrostática;  • Mínimo de Quatro (04) rodízios para transporte do equipamento;  • Cabo elétrico de no mínimo de 02 (dois) metros de comprimento;  • Plugue e interruptor elétrico (liga/desliga);  • Lâmpada com potência: mínima de: 3,0 Watts a 5,0 Watts;  • Regulagem de Altura de aproximadamente de 1,00 a 1,75 metros.  • Alimentação Elétrica: Bivolt, 60 Hz;</p>	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
41	<p>Fotopolimerizador wireless, bateria de Íon-Lítio e capacidade de 2200mAh com protetor ocular  Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10 e 20 segundos.  Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação.  Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos.  Profundidade de polimerização de 6mm.  Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente.  Protetor ocular  Fotopolimerizador sem fio com bateria de lítio  Bivolt automático 100V - 240V.  Frequência: 50/60 Hz.  Corpo da caneta constituído em ABS.  Tempo de uso com carga total - 120 minutos.  Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz.  Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
42	<p>Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg</p>	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
43	<p>Frigobar 120 litros - 110 volts - cor branco</p>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
44	<p>Kit suctor de 6mm com registro(para bomba vácuo)  Ponteira cromada removível e autoclavável.  Em alumínio anodizado com ponteiras cromadas removíveis e autoclaváveis.  Fixada na coluna do refletor ou armário.  Confeccionados em chapa de aço.  Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

45	Maca de transporte estofada com grade de proteção e travas nas rodas para obeso	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
46	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
47	Mesa Auxiliar odontológica com 06 gavetas e rodas - medida 80 x 50 x 45cm - cor branco	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
48	Mesa de exame clínico - simples divã - medida 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura 150kg - espuma revestida com napa - cor preto. Armação tubular em pintura epóxi branca. Cabeceira reclinável e suporte para rolo de lençol descartável.	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
49	Mesa de reunião oval em MDF 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
50	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF com revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor maple bilbao/bege. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	3	R\$ 2.780,00	R\$ 8.340,00
51	Mesa para refeitório com 08 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
52	Micro System portátil, USB e bluetooth (hivolt)	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
53	Micromotor	6	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00
54	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
55	Mochô odontológico com assento giratório e encosto ergonômico - revestimento couro sintético cor azul. Base cinza em aço carbono e acabamento em polipropileno com regulagem de altura a gás	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
56	Monitor multiparimétrico básico sem tela touch Screen ALARMES - Alarmes fisiológicos ajustáveis, TaquiV, Arritmias ventriculares e atriais, Taqui/Bradi alta/baixa, ESVs e CSVs frequentes, ST alto/baixo, SpO2, FR (Impedância) alta/baixa, FR (CO2) alta/baixa, Apneia (Impedância), Apneia (CO2), PNI alta/baixa, IP, PPC alta/baixa, CO2 alto/baixo, Temperatura alta/baixa DADOS TÉCNICOS OU FICHA TÉCNICA Analisador de Gases Anestésicos, Características da tela LCD TFT de cor de matriz ativa de 10,1", 1280 x 800 pixels, Débito Cardíaco (D.C), Termodiluição, 17,5 a 43º C Impressora Térmica Índice Bi-spectral Módulo de Capnografia (ETCO2) Sidestream, Mainstream, microstream E-miniC: 0 a 20% ou 0 a 150 mmHg (0 a 20 kPa) E-sCAiO, E-sCO, N-CAiO: 0 a 15 vol% ou 0 a 113 mmHg (0 a 15 kPa) Módulo de ECG 5 ou 12 derivações, 20 a 300 BPM Módulo de Oximetria (SPO2) - GE TruSignal: 0 a 100%, 30 a 300 BPM Masimo: 0 a 100%, 25 a 240 BPM Nellcor: 1 a 100%, 20 a 300 BPM Módulo de Pressão Não Invasiva (PNI), Método oscilométrico Adulto: 10 a 290 mmHg Neonatal: 10 a 140 mmHg Módulo de temperatura (Temp), Série YSI 400, 10 a 45 °C Módulo para Pressão Invasiva (PI), Monitor: -40 a 320 mmHg (-5,3 a 42,7 kPa) E-COP: -30 a 320 mmHg (-4,0 a 42,7 kPa) Outros módulos disponíveis, Módulo de entropia Respiração (Resp), Impedância Transtorácica, adulto 4 a 120 RPM, pediátrico 4 a 180 RPM Transmissão Neuromuscular ACESSÓRIOS Cabos de ECG, Cabos com 3 e 5 derivações Capnografia, Cabo reutilizável, transdutor descartável Manguios para uso em PNI, Braçadeiras adulto, pediátrico e neonatal, reutilizável ou descartável Oximetria - Adulto, infantil e pediátrico, descartável ou reutilizável, Pressão invasiva, Cabo reutilizável, transdutor descartável, Temperatura, Pele ou uso geral, reutilizável ou descartável CONECTIVIDADE - Interface com um PC de assistência técnica para comunicação via Ethernet (conector RJ45) DIMENSÕES - 265 mm (A) x 290 mm (L) x 165 mm (P) , PESO 3,5 Kg ALIMENTAÇÃO - Alimentação Elétrica 100 - 240 V Bateria Uma bateria de Ions de lítio removível, 11,1 V / 6000 mAh, com autonomia de 3 horas, no mínimo	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
57	Negatoscópio 1 corpo LED Bivolt Construído em chapa de aço esmaltada. Acrílico branco leitoso. Botão liga / desliga lateral Bivolt 127/220V Medidas Externas: 0,43,5 mt (L) X 0,50 mt (A) X 0,10 mt (E) Registro regularizado na ANVISA;	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
58	Oxímetro de pulso de mesa adulto e infantil Visor LCD colorido de alta resolução 2.8 polegada Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal Indicação da SpO2 , frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis Memória interna dos eventos e conexão USB para computador Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar Capa protetora Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal Sensores de SPO2 para pacientes Adulto, Pediátrico e Neonatal	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
59	Poltrona hospitalar reclinável com movimentos simultâneos de encosto e descansa pés acobado por alavanca lateral - estofados em espuma revestidos de corano - cor preto. Estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó - cor branco	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
60	Projektor datashow - 110 volts	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
61	Refrigerador 120 litros - 110 volts - cor branco	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



62	<p>Seladora de envelopes próprios para esterilização com regulagens para diferentes tamanhos de papéis e até 45 cm de área de selagem - com temporizador</p> <p>Embalagem: Indicada para sacos de Polietileno(p. E. ), Polipropileno(p. P. ), Polipropileno biorientado(Bopp) e Polipropileno Aluminizado.</p> <p>Selagem: Super resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plásticos de até 40 cm de boca x 0,20mm de espessura.</p> <p>Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador.</p> <p>Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt).</p> <p>Potência: 120 watts</p> <p>Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática.</p> <p>Estrutura de aço tubular quadrado.</p> <p>Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
63	<p>Sonar Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ; 1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V</p> <p>Autonomia máxima de consumo: 5 horas.</p> <p>Potência máxima de consumo: 2VA.</p> <p>Potência máxima do áudio: 1000 mW.</p> <p>Saída para fone de ouvido.</p> <p>Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.</p> <p>Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.</p> <p>Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.</p> <p>Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.</p> <p>Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.</p> <p>Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.</p> <p>Potência ultrassônica: &lt; 5mW/cm².</p> <p>Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).</p> <p>Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.</p> <p>Suporte lateral para aporte do transdutor.</p> <p>Certificação INMETRO.</p> <p>Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.</p>	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
64	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
65	<p>Ultrassom e jato de bicarbonato 02 canetas com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável, bivolt, válvula dupla pneumática, chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato, transdutor cerâmico piezoelétrico, canetas autoclaváveis. Ultrassom e jato de bicarbonato com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável. Caneta de ultrassom com LED. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	3	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
66	Vibrador de Gesso - Carenagem injetada em material resistente a impacto e lavável, base e aço, mesa removível, bivolt, luz indicadora de liga / desliga, 02 estagios de vibração (auto e baixo)	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>		<b>263</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 499.930,00</b>

A





**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

Memorando nº. 263/2023 – **COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES E PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 23 de junho de 2023

**ILMA. SRA**

**Andreza Aparecida Yabiku**

**Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste**

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 145/2023**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de valor de R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais) a título de investimento para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

**Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.**

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

  
Carina Sampaio  
Coordenação Integrações e Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**  
23 JUN 2023  
*Carina*  
DPCSS CRS SUDESTE



**SPDM**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 28/06/1963

**Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 21 de junho de 2023

  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
**Diretor-Presidente**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

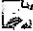
**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Defer a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/> QRCode controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

---

**TERMO ADITIVO Nº 145/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/20, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimento no valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Despacho Publicado no DOC de 16 de junho de 2023, página 205. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>MAIO/2023</b>
<b>R\$ 499.930,00</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44905200.00.1.500.7042.1.

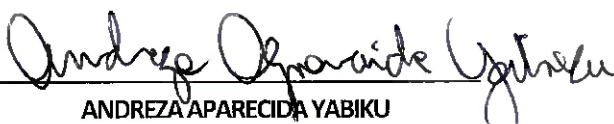
O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso**.

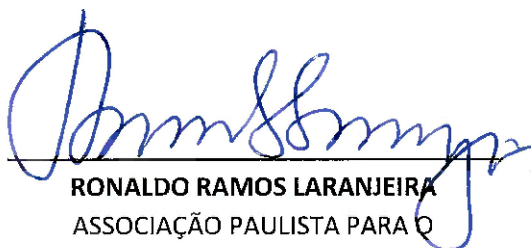
### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

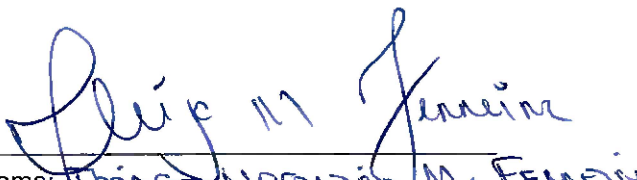

São Paulo, 16 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **JAUVENIR ROSA E SILVA**  
RG: 

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **THIAGO NOGUEIRA M. FERREIRA**  
RG: 

EMENDA PARLAMENTAR - PERÍODO: MAIO/2023	
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.
UNIDADE:	UBS VILA MARIANA
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL

DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
-----------	------	-------

<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-

<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupa Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-

02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-

<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-

<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-

<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-

<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>499.930,00</b>	<b>499.930,00</b>
---	-------------------	-------------------



07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	499.930,00	499.930,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-

<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-

<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-

<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-

<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	-	-
---	---	---

<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	499.930,00	499.930,00
-----------------------------------	------------	------------

<b>TOTAL GERAL =</b>	499.930,00	499.930,00
----------------------	------------	------------

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS VILA MARIANA
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amalgamador com frequência mínima de 4000 a 5000 oscilações por minuto de 5 a 9 segundos memória de programação Tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto; Dispositivo de segurança com micro-chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa; Corpo injetado e base em ABS com apoios tipo ventosa; Grande amplitude longitudinal e frequência da haste, em forma de oito; Biela de transmissão com rolamentos de dupla blindagem; Sistema de amortecedores, anulando as vibrações transmitidas pela frequência da haste; Frequência do motor: 50/60 Hz; Potência do motor: 25 W; Temporizador eletrônico digital: 0 à 60 segundos; Haste batedora: 4200 oscilações por minuto; Potência de entrada: 85 VA; Consumo 0,65A, 110V - 0,4A, 220V; Bivolt	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
2	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 12000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
3	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 9000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	7	R\$ 2.350,00	R\$ 16.450,00
4	Aparelho de Raio - X odontológico de coluna móvel, com tensão nominal de 70 a ± 5kVp (nominal) Corrente nominal do cabeçote 8 a ± 1,4mA (valor médio máximo). Controle remoto conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma distância mínima de 3m; com registro anvisa.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor bege	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
6	Armário de aço com pé de sapata plástica - 2 portas com chave - 4 prateleiras - medida 1,90 x 0,90 x 0,40 - cor bege	6	R\$ 4.260,00	R\$ 25.560,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
8	Armário vitrine com 1 porta para consultório em aço com 3 prateleiras. Pintura eletrostática - cor branco. Vidro incolor.	6	R\$ 970,00	R\$ 5.820,00
9	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
10	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
11	Arquivo - aço - cor cinza - para fichas 5 x 8 com 7 gavetas	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
12	Arquivo deslizante 4 gavetas madeira para colocar pasta suspensa	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
13	Aspirador Cirúrgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	R\$ 8.070,00	R\$ 8.070,00
14	Autoclave bifásica 220V 60LAutoclave horizontal 220V / 60L - MicroprocessadaControle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis;Ciclos programados de 134°C e 121°C; Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados;Secagem programável do material, com opção de ciclos extras;Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização;Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica;Utilizar água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor;Diversos sistemas de segurança automáticos ( mecânicos e eletrônicos), com mensagens de erro visuais e sonoras;Produto resistente, de fácil operação e manutenção;Registro regularizado na ANVISA;Atender NR13/ASME/ABNT;Atestado de Segurança conforme Norma IEC 60601-1 e 60601-1-2;Alimentação 220volts;Manual técnico em português;	2	R\$ 17.250,00	R\$ 34.500,00



15	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
16	Balança antropométrica adulto (digital) para obeso - - Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL CAP 300 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
17	Balança Digital Infantil - Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
18	Bancada Odontológica composta por módulo pia, gaveteiro e porta (sob medida)	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
19	Banco giratório de inox com altura regulável	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
20	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
21	Bomba de Vácuo , vácuo máximo 720 mmHg/28,19 inHg, potência do motor 1,5hp, rotações do motor 3450-60 Hz. 520l/min.	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
22	Braçadeira para coleta com altura regulável e apoio de braço com capa estofada - cor preto	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
23	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
24	Cadeira de rodas standard para obeso	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
25	Cadeira giratória com braço 480x460mm estofada com espuma e corino - cor preto	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
26	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
27	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
28	Câmara para revelação de raio X Câmara Escura com Iluminação Dimensões: 340 mm (comprimento), 230 mm (altura) e 230 mm (largura). Iluminação: Corrente: 40 MA Luz Led: 6000 candelas Bateria: 9 V	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
29	Caneta de Alta Rotação - Extra torque, conexão Borden (02 furos), refrigeração de spray triplo, sistema de abertura da pinça com auxílio de um saca brocas (sistema FG) e componentes resistentes a autoclavagem. Design da Cabeça: Cabeça Redonda.	29	R\$ 520,00	R\$ 15.080,00
30	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
31	Compressor isento de óleo com Pressão de Operação Máxima 120 lbf/pol² ou 8,3 bar e Mínima 80 lbf/pol² ou 5,5 bar, Potência do Motor 5 hp 2,2 kW Nº de Polos 2, Volume do Reservatório 250 a 300 L, Deslocamento Teórico 25pcm a 27pcm , alimentação bifásico, painel de controle com dijudor motor	2	R\$ 16.600,00	R\$ 33.200,00

32	<p>Eletrocardiógrafo portátil digital 12 canais (com carro para transporte)          Apresentação de ECG em papel milímetro comum ou termossensível 12 canais das 12 derivações;          Derivações: DI a V6;          Identificação automática de todas as derivações;          Identificação de sinal de marca-passo;          Identificação de data e hora do exame;          Velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s;          Ganho ajustável minimamente entre: 2,5, 5, 10 e 20 mm/mV;          Modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo;          Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado;          Display LCD que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos;          Capacidade incorporada para exportação de exames para computador em formato PDF, através de porta USB ou cartão de memória;          Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador.          Circuito pré-amplificador flutuante, isolado;          Filtros digitais mínimos incluídos: Filtro para ruídos da rede elétrica (60 Hz), filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base.          Alimentação elétrica de 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 V ou através de fonte de alimentação) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 minutos em operação.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
33	<p>Equipo completo (cadeira odontológica - cor azul - , unidade auxiliar com cuspeira e sugador, refletor e Cart acoplado ou móvel com seringa triplíce com 2 saídas para alta rotação e 1 saída para baixa rotação)</p>	2	R\$ 22.500,00	R\$ 45.000,00
34	<p>Escada de alumínio com 4 degraus com borracha</p>	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
35	<p>Escrivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, corredeiras metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,50 X 0,60</p>	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
36	<p>Estante Bins nº. 5 com 36 box</p>	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
37	<p>Estante Bins nº. 6 com 49 box</p>	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
38	<p>Estante Bins nº. 7 com 42 box</p>	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
39	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza</p>	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
40	<p>Foco auxiliar parabólico LED - Foco auxiliar parabólico LED - Foco Clínico como Sistema de Iluminação LED de alta luminosidade com foco concentrado;          • Suporte flexível em Aço Cromado;          • Ajuste em todas as posições angulares desejadas;          • Suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal);          • Fabricado em Alumínio Cromado para regulagem de altura;          • Base de Aço com pintura eletrostática;          • Mínimo de Quatro (04) rodízios para transporte do equipamento;          • Cabo elétrico de no mínimo de 02 (dois) metros de comprimento;          • Plugue e interruptor elétrico (liga/desliga);          • Lâmpada com potência: mínima de: 3,0 Watts a 5,0 Watts;          • Regulagem de Altura de aproximadamente de 1,00 a 1,75 metros.          • Alimentação Elétrica: Bivolt, 60 Hz;</p>	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
41	<p>Fotopolimerizador wireless, bateria de Íon-Lítio e capacidade de 2200mAh com protetor ocular          Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10 e 20 segundos.          Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação.          Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos.          Profundidade de polimerização de 6mm.          Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente.          Protetor ocular          Fotopolimerizador sem fio com bateria de lítio          Bivolt automático 100V - 240V.          Frequência: 50/60 Hz.          Corpo da caneta constituído em ABS.          Tempo de uso com carga total - 120 minutos.          Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
42	<p>Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg</p>	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
43	<p>Frigobar 120 litros - 110 volts - cor branco</p>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
44	<p>Kit suctor de 6mm com registro(para bomba vácuo)          Ponteira cromada removível e autoclavável.          Em alumínio anodizado com ponteiros cromadas removíveis e autoclaváveis.          Fixada na coluna do refletor ou armário.          Confeccionados em chapa de aço.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

45	Maca de transporte estofada com grade de proteção e travas nas rodas para obeso	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
46	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
47	Mesa Auxiliar odontológica com 06 gavetas e rodas - medida 80 x 50 x 45cm - cor branco	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
48	Mesa de exame clínico - simples divã - medida 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura 150kg - espuma revestida com napa - cor preto. Armação tubular em pintura epóxi branca. Cabeceira reclinável e suporte para rolo de lençol descartável.	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
49	Mesa de reunião oval em MDF 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
50	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF com revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor maple bilbao/bege. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	3	R\$ 2.780,00	R\$ 8.340,00
51	Mesa para refeitório com 08 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
52	Micro System portátil, USB e bluetooth (hivolt)	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
53	Micromotor	6	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00
54	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
55	Mochô odontológico com assento giratório e encosto ergonômico - revestimento couro sintético cor azul. Base cinza em aço carbono e acabamento em polipropileno com regulagem de altura a gás	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
56	Monitor multiparimétrico básico sem tela touch Screen ALARMES - Alarmes fisiológicos ajustáveis, TaquiV, Arritmias ventriculares e atriais, Taqui/Bradi alta/baixa, ESVs e CSVs frequentes, ST alto/baixo, SpO2, FR (Impedância) alta/baixa, FR (CO2) alta/baixa, Apneia (Impedância), Apneia (CO2), PNI alta/baixa, IP, PPC alta/baixa, CO2 alto/baixo, Temperatura alta/baixa DADOS TÉCNICOS OU FICHA TÉCNICA Analisador de Gases Anestésicos, Características da tela LCD TFT de cor de matriz ativa de 10,1", 1280 x 800 pixels, Débito Cardíaco (D.C), Termodiluição, 17,5 a 43º C Impressora Térmica Índice Bi-spectral Módulo de Capnografia (ETCO2) Sidestream, Mainstream, microstream E-miniC: 0 a 20% ou 0 a 150 mmHg (0 a 20 kPa) E-sCAiO, E-sCO, N-CAiO: 0 a 15 vol% ou 0 a 113 mmHg (0 a 15 kPa) Módulo de ECG 5 ou 12 derivações, 20 a 300 BPM Módulo de Oximetria (SPO2) - GE TruSignal: 0 a 100%, 30 a 300 BPM Masimo: 0 a 100%, 25 a 240 BPM Nellcor: 1 a 100%, 20 a 300 BPM Módulo de Pressão Não Invasiva (PNI), Método oscilométrico Adulto: 10 a 290 mmHg Neonatal: 10 a 140 mmHg Módulo de temperatura (Temp), Série YSI 400, 10 a 45 °C Módulo para Pressão Invasiva (PI), Monitor: -40 a 320 mmHg (-5,3 a 42,7 kPa) E-COP: -30 a 320 mmHg (-4,0 a 42,7 kPa) Outros módulos disponíveis, Módulo de entropia Respiração (Resp), Impedância Transtorácica, adulto 4 a 120 RPM, pediátrico 4 a 180 RPM Transmissão Neuromuscular ACESSÓRIOS Cabos de ECG, Cabos com 3 e 5 derivações Capnografia, Cabo reutilizável, transdutor descartável Manguios para uso em PNI, Braçadeiras adulto, pediátrico e neonatal, reutilizável ou descartável Oximetria - Adulto, infantil e pediátrico, descartável ou reutilizável, Pressão invasiva, Cabo reutilizável, transdutor descartável, Temperatura, Pele ou uso geral, reutilizável ou descartável CONECTIVIDADE - Interface com um PC de assistência técnica para comunicação via Ethernet (conector RJ45) DIMENSÕES - 265 mm (A) x 290 mm (L) x 165 mm (P) , PESO 3,5 Kg ALIMENTAÇÃO - Alimentação Elétrica 100 - 240 V Bateria Uma bateria de Ions de lítio removível, 11,1 V / 6000 mAh, com autonomia de 3 horas, no mínimo	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
57	Negatoscópio 1 corpo LED Bivolt Construído em chapa de aço esmaltada. Acrílico branco leitoso. Botão liga / desliga lateral Bivolt 127/220V Medidas Externas: 0,43,5 mt (L) X 0,50 mt (A) X 0,10 mt (E) Registro regularizado na ANVISA;	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
58	Oxímetro de pulso de mesa adulto e infantil Visor LCD colorido de alta resolução 2.8 polegada Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal Indicação da SpO2 , frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis Memória interna dos eventos e conexão USB para computador Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar Capa protetora Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal Sensores de SPO2 para pacientes Adulto, Pediátrico e Neonatal	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
59	Poltrona hospitalar reclinável com movimentos simultâneos de encosto e descansa pés acobado por alavanca lateral - estofados em espuma revestidos de corano - cor preto. Estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó - cor branco	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
60	Projektor datashow - 110 volts	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
61	Refrigerador 120 litros - 110 volts - cor branco	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



62	<p>Seladora de envelopes próprios para esterilização com regulagens para diferentes tamanhos de papéis e até 45 cm de área de selagem - com temporizador</p> <p>Embalagem: Indicada para sacos de Polietileno(p. E. ), Polipropileno(p. P. ), Polipropileno biorientado(Bopp) e Polipropileno Aluminizado.</p> <p>Selagem: Super resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plásticos de até 40 cm de boca x 0,20mm de espessura.</p> <p>Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador.</p> <p>Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt).</p> <p>Potência: 120 watts</p> <p>Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática.</p> <p>Estrutura de aço tubular quadrado.</p> <p>Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
63	<p>Sonar Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ; 1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V</p> <p>Autonomia máxima de consumo: 5 horas.</p> <p>Potência máxima de consumo: 2VA.</p> <p>Potência máxima do áudio: 1000 mW.</p> <p>Saída para fone de ouvido.</p> <p>Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.</p> <p>Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.</p> <p>Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.</p> <p>Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.</p> <p>Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.</p> <p>Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.</p> <p>Potência ultrassônica: &lt; 5mW/cm².</p> <p>Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).</p> <p>Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.</p> <p>Suporte lateral para aporte do transdutor.</p> <p>Certificação INMETRO.</p> <p>Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.</p>	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
64	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
65	<p>Ultrassom e jato de bicarbonato 02 canetas com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável, bivolt, válvula dupla pneumática, chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato, transdutor cerâmico piezoelétrico, canetas autoclaváveis. Ultrassom e jato de bicarbonato com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável. Caneta de ultrassom com LED. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	3	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
66	Vibrador de Gesso - Carenagem injetada em material resistente a impacto e lavável, base e aço, mesa removível, bivolt, luz indicadora de liga / desliga, 02 estagios de vibração (auto e baixo)	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>		<b>263</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 499.930,00</b>

A



**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**Memorando nº. 263/2023 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES E PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 23 de junho de 2023

**ILMA. SRA**

**Andreza Aparecida Yabiku**

**Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste**

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 145/2023**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de valor de R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais) a título de investimento para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

**Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.**

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

  
Carina Sampaio  
Coordenação Integrações e Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**  
23 JUN 2023  
*Carina*  
DPCSS CRS SUDESTE



**SPDM**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 28/06/1963

**Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 21 de junho de 2023

  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
**Diretor-Presidente**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

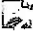
**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Defer a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/> QRCode controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

---

**TERMO ADITIVO Nº 145/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/20, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimento no valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Despacho Publicado no DOC de 16 de junho de 2023, página 205. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>MAIO/2023</b>
<b>R\$ 499.930,00</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44905200.00.1.500.7042.1.

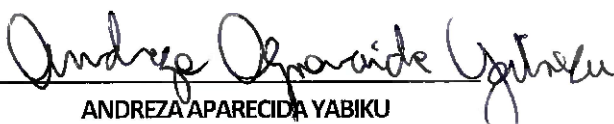
O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

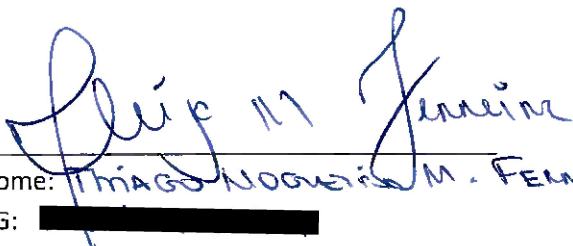

São Paulo, 16 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **JAUVENICE ROSA E SILVA**  
RG: 

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **THIAGO NOGUEIRA M. FERREIRA**  
RG: 

EMENDA PARLAMENTAR - PERÍODO: MAIO/2023	
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.
UNIDADE:	UBS VILA MARIANA
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL

DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
-----------	------	-------

<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-

<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupa Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-

02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-

<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-

<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-

<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-

<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>499.930,00</b>	<b>499.930,00</b>
---	-------------------	-------------------



07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	499.930,00	499.930,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-

<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-

<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-

<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-

<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	-	-
---	---	---

<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	499.930,00	499.930,00
-----------------------------------	------------	------------

<b>TOTAL GERAL =</b>	499.930,00	499.930,00
----------------------	------------	------------

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS VILA MARIANA
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amalgamador com frequência mínima de 4000 a 5000 oscilações por minuto de 5 a 9 segundos memória de programação Tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto; Dispositivo de segurança com micro-chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa; Corpo injetado e base em ABS com apoios tipo ventosa; Grande amplitude longitudinal e frequência da haste, em forma de oito; Biela de transmissão com rolamentos de dupla blindagem; Sistema de amortecedores, anulando as vibrações transmitidas pela frequência da haste; Frequência do motor: 50/60 Hz; Potência do motor: 25 W; Temporizador eletrônico digital: 0 à 60 segundos; Haste batedora: 4200 oscilações por minuto; Potência de entrada: 85 VA; Consumo 0,65A, 110V - 0,4A, 220V; Bivolt	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
2	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 12000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
3	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 9000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	7	R\$ 2.350,00	R\$ 16.450,00
4	Aparelho de Raio - X odontológico de coluna móvel, com tensão nominal de 70 a ± 5kVp (nominal) Corrente nominal do cabeçote 8 a ± 1,4mA (valor médio máximo). Controle remoto conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma distância mínima de 3m; com registro anvisa.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor bege	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
6	Armário de aço com pé de sapata plástica - 2 portas com chave - 4 prateleiras - medida 1,90 x 0,90 x 0,40 - cor bege	6	R\$ 4.260,00	R\$ 25.560,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
8	Armário vitrine com 1 porta para consultório em aço com 3 prateleiras. Pintura eletrostática - cor branco. Vidro incolor.	6	R\$ 970,00	R\$ 5.820,00
9	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
10	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
11	Arquivo - aço - cor cinza - para fichas 5 x 8 com 7 gavetas	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
12	Arquivo deslizante 4 gavetas madeira para colocar pasta suspensa	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
13	Aspirador Cirúrgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	R\$ 8.070,00	R\$ 8.070,00
14	Autoclave bifásica 220V 60LAutoclave horizontal 220V / 60L - Microprocessada Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis; Ciclos programados de 134°C e 121°C; Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados; Secagem programável do material, com opção de ciclos extras; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica; Utilizar água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Diversos sistemas de segurança automáticos ( mecânicos e eletrônicos), com mensagens de erro visuais e sonoras; Produto resistente, de fácil operação e manutenção; Registro regularizado na ANVISA; Atender NR13/ASME/ABNT; Atestado de Segurança conforme Norma IEC 60601-1 e 60601-1-2; Alimentação 220volts; Manual técnico em português;	2	R\$ 17.250,00	R\$ 34.500,00



15	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
16	Balança antropométrica adulto (digital) para obeso - - Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL CAP 300 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
17	Balança Digital Infantil - Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
18	Bancada Odontológica composta por módulo pia, gaveteiro e porta (sob medida)	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
19	Banco giratório de inox com altura regulável	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
20	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
21	Bomba de Vácuo , vácuo máximo 720 mmHg/28,19 inHg, potência do motor 1,5hp, rotações do motor 3450-60 Hz. 520l/min.	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
22	Braçadeira para coleta com altura regulável e apoio de braço com capa estofada - cor preto	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
23	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
24	Cadeira de rodas standard para obeso	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
25	Cadeira giratória com braço 480x460mm estofada com espuma e corino - cor preto	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
26	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
27	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
28	Câmara para revelação de raio X Câmara Escura com Iluminação Dimensões: 340 mm (comprimento), 230 mm (altura) e 230 mm (largura). Iluminação: Corrente: 40 MA Luz Led: 6000 candelas Bateria: 9 V	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
29	Caneta de Alta Rotação - Extra torque, conexão Borden (02 furos), refrigeração de spray triplo, sistema de abertura da pinça com auxílio de um saca brocas (sistema FG) e componentes resistentes a autoclavagem. Design da Cabeça: Cabeça Redonda.	29	R\$ 520,00	R\$ 15.080,00
30	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
31	Compressor isento de óleo com Pressão de Operação Máxima 120 lbf/pol² ou 8,3 bar e Mínima 80 lbf/pol² ou 5,5 bar, Potência do Motor 5 hp 2,2 kW Nº de Polos 2, Volume do Reservatório 250 a 300 L, Deslocamento Teórico 25pcm a 27pcm , alimentação bifásico, painel de controle com dijudor motor	2	R\$ 16.600,00	R\$ 33.200,00

32	<p>Eletrocardiógrafo portátil digital 12 canais (com carro para transporte)          Apresentação de ECG em papel milímetro comum ou termossensível 12 canais das 12 derivações;          Derivações: DI a V6;          Identificação automática de todas as derivações;          Identificação de sinal de marca-passo;          Identificação de data e hora do exame;          Velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s;          Ganho ajustável minimamente entre: 2,5, 5, 10 e 20 mm/mV;          Modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo;          Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado;          Display LCD que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos;          Capacidade incorporada para exportação de exames para computador em formato PDF, através de porta USB ou cartão de memória;          Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador.          Circuito pré-amplificador flutuante, isolado;          Filtros digitais mínimos incluídos: Filtro para ruídos da rede elétrica (60 Hz), filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base.          Alimentação elétrica de 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 V ou através de fonte de alimentação) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 minutos em operação.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
33	<p>Equipo completo (cadeira odontológica - cor azul - , unidade auxiliar com cuspeira e sugador, refletor e Cart acoplado ou móvel com seringa triplíce com 2 saídas para alta rotação e 1 saída para baixa rotação)</p>	2	R\$ 22.500,00	R\$ 45.000,00
34	<p>Escada de alumínio com 4 degraus com borracha</p>	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
35	<p>Escritivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, corredeiras metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,50 X 0,60</p>	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
36	<p>Estante Bins nº. 5 com 36 box</p>	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
37	<p>Estante Bins nº. 6 com 49 box</p>	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
38	<p>Estante Bins nº. 7 com 42 box</p>	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
39	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza</p>	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
40	<p>Foco auxiliar parabólico LED - Foco auxiliar parabólico LED - Foco Clínico como Sistema de Iluminação LED de alta luminosidade com foco concentrado;          • Suporte flexível em Aço Cromado;          • Ajuste em todas as posições angulares desejadas;          • Suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal);          • Fabricado em Alumínio Cromado para regulagem de altura;          • Base de Aço com pintura eletrostática;          • Mínimo de Quatro (04) rodízios para transporte do equipamento;          • Cabo elétrico de no mínimo de 02 (dois) metros de comprimento;          • Plugue e interruptor elétrico (liga/desliga);          • Lâmpada com potência: mínima de: 3,0 Watts a 5,0 Watts;          • Regulagem de Altura de aproximadamente de 1,00 a 1,75 metros.          • Alimentação Elétrica: Bivolt, 60 Hz;</p>	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
41	<p>Fotopolimerizador wireless, bateria de Íon-Lítio e capacidade de 2200mAh com protetor ocular          Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10 e 20 segundos.          Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação.          Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos.          Profundidade de polimerização de 6mm.          Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente.          Protetor ocular          Fotopolimerizador sem fio com bateria de lítio          Bivolt automático 100V - 240V.          Frequência: 50/60 Hz.          Corpo da caneta constituído em ABS.          Tempo de uso com carga total - 120 minutos.          Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
42	<p>Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg</p>	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
43	<p>Frigobar 120 litros - 110 volts - cor branco</p>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
44	<p>Kit suctor de 6mm com registro(para bomba vácuo)          Ponteira cromada removível e autoclavável.          Em alumínio anodizado com ponteiros cromadas removíveis e autoclaváveis.          Fixada na coluna do refletor ou armário.          Confeccionados em chapa de aço.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

45	Maca de transporte estofada com grade de proteção e travas nas rodas para obeso	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
46	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
47	Mesa Auxiliar odontológica com 06 gavetas e rodas - medida 80 x 50 x 45cm - cor branco	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
48	Mesa de exame clínico - simples divã - medida 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura 150kg - espuma revestida com napa - cor preto. Armação tubular em pintura epóxi branca. Cabeceira reclinável e suporte para rolo de lençol descartável.	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
49	Mesa de reunião oval em MDF 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
50	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF com revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor maple bilbao/bege. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	3	R\$ 2.780,00	R\$ 8.340,00
51	Mesa para refeitório com 08 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
52	Micro System portátil, USB e bluetooth (hivolt)	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
53	Micromotor	6	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00
54	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
55	Mochô odontológico com assento giratório e encosto ergonômico - revestimento couro sintético cor azul. Base cinza em aço carbono e acabamento em polipropileno com regulagem de altura a gás	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
56	Monitor multiparimétrico básico sem tela touch Screen ALARMES - Alarmes fisiológicos ajustáveis, TaquiV, Arritmias ventriculares e atriais, Taqui/Bradi alta/baixa, ESVs e CSVs frequentes, ST alto/baixo, SpO2, FR (Impedância) alta/baixa, FR (CO2) alta/baixa, Apneia (Impedância), Apneia (CO2), PNI alta/baixa, IP, PPC alta/baixa, CO2 alto/baixo, Temperatura alta/baixa DADOS TÉCNICOS OU FICHA TÉCNICA Analisador de Gases Anestésicos, Características da tela LCD TFT de cor de matriz ativa de 10,1", 1280 x 800 pixels, Débito Cardíaco (D.C), Termodiluição, 17,5 a 43º C Impressora Térmica Índice Bi-spectral Módulo de Capnografia (ETCO2) Sidestream, Mainstream, microstream E-miniC: 0 a 20% ou 0 a 150 mmHg (0 a 20 kPa) E-sCAiO, E-sCO, N-CAiO: 0 a 15 vol% ou 0 a 113 mmHg (0 a 15 kPa) Módulo de ECG 5 ou 12 derivações, 20 a 300 BPM Módulo de Oximetria (SPO2) - GE TruSignal: 0 a 100%, 30 a 300 BPM Masimo: 0 a 100%, 25 a 240 BPM Nellcor: 1 a 100%, 20 a 300 BPM Módulo de Pressão Não Invasiva (PNI), Método oscilométrico Adulto: 10 a 290 mmHg Neonatal: 10 a 140 mmHg Módulo de temperatura (Temp), Série YSI 400, 10 a 45 °C Módulo para Pressão Invasiva (PI), Monitor: -40 a 320 mmHg (-5,3 a 42,7 kPa) E-COP: -30 a 320 mmHg (-4,0 a 42,7 kPa) Outros módulos disponíveis, Módulo de entropia Respiração (Resp), Impedância Transtorácica, adulto 4 a 120 RPM, pediátrico 4 a 180 RPM Transmissão Neuromuscular ACESSÓRIOS Cabos de ECG, Cabos com 3 e 5 derivações Capnografia, Cabo reutilizável, transdutor descartável Manguios para uso em PNI, Braçadeiras adulto, pediátrico e neonatal, reutilizável ou descartável Oximetria - Adulto, infantil e pediátrico, descartável ou reutilizável, Pressão invasiva, Cabo reutilizável, transdutor descartável, Temperatura, Pele ou uso geral, reutilizável ou descartável CONECTIVIDADE - Interface com um PC de assistência técnica para comunicação via Ethernet (conector RJ45) DIMENSÕES - 265 mm (A) x 290 mm (L) x 165 mm (P) , PESO 3,5 Kg ALIMENTAÇÃO - Alimentação Elétrica 100 - 240 V Bateria Uma bateria de Ions de lítio removível, 11,1 V / 6000 mAh, com autonomia de 3 horas, no mínimo	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
57	Negatoscópio 1 corpo LED Bivolt Construído em chapa de aço esmaltada. Acrílico branco leitoso. Botão liga / desliga lateral Bivolt 127/220V Medidas Externas: 0,43,5 mt (L) X 0,50 mt (A) X 0,10 mt (E) Registro regularizado na ANVISA;	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
58	Oxímetro de pulso de mesa adulto e infantil Visor LCD colorido de alta resolução 2.8 polegada Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal Indicação da SpO2 , frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis Memória interna dos eventos e conexão USB para computador Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar Capa protetora Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal Sensores de SPO2 para pacientes Adulto, Pediátrico e Neonatal	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
59	Poltrona hospitalar reclinável com movimentos simultâneos de encosto e descansa pés acobado por alavanca lateral - estofados em espuma revestidos de corano - cor preto. Estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó - cor branco	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
60	Projektor datashow - 110 volts	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
61	Refrigerador 120 litros - 110 volts - cor branco	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



62	<p>Seladora de envelopes próprios para esterilização com regulagens para diferentes tamanhos de papéis e até 45 cm de área de selagem - com temporizador</p> <p>Embalagem: Indicada para sacos de Polietileno(p. E. ), Polipropileno(p. P. ), Polipropileno biorientado(Bopp) e Polipropileno Aluminizado.</p> <p>Selagem: Super resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plásticos de até 40 cm de boca x 0,20mm de espessura.</p> <p>Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador.</p> <p>Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt).</p> <p>Potência: 120 watts</p> <p>Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática.</p> <p>Estrutura de aço tubular quadrado.</p> <p>Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
63	<p>Sonar Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ; 1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V</p> <p>Autonomia máxima de consumo: 5 horas.</p> <p>Potência máxima de consumo: 2VA.</p> <p>Potência máxima do áudio: 1000 mW.</p> <p>Saída para fone de ouvido.</p> <p>Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.</p> <p>Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.</p> <p>Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.</p> <p>Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.</p> <p>Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.</p> <p>Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.</p> <p>Potência ultrassônica: &lt; 5mW/cm².</p> <p>Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).</p> <p>Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.</p> <p>Suporte lateral para aporte do transdutor.</p> <p>Certificação INMETRO.</p> <p>Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.</p>	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
64	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
65	<p>Ultrassom e jato de bicarbonato 02 canetas com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável, bivolt, válvula dupla pneumática, chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato, transdutor cerâmico piezoelétrico, canetas autoclaváveis. Ultrassom e jato de bicarbonato com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável. Caneta de ultrassom com LED. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	3	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
66	Vibrador de Gesso - Carenagem injetada em material resistente a impacto e lavável, base e aço, mesa removível, bivolt, luz indicadora de liga / desliga, 02 estagios de vibração (auto e baixo)	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>		<b>263</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 499.930,00</b>

A





**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

Memorando nº. 263/2023 – **COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES E PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 23 de junho de 2023

**ILMA. SRA**

**Andreza Aparecida Yabiku**

**Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste**

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 145/2023**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de valor de R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais) a título de investimento para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

**Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.**

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

  
Carina Sampaio  
Coordenação Integrações e Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**  
23 JUN 2023  
*Carina*  
DPCSS CRS SUDESTE



**SPDM**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 28/06/1963

**Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 21 de junho de 2023

  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
**Diretor-Presidente**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

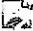
**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Defer a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º: *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/> QRCode controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

---

**TERMO ADITIVO Nº 145/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/20, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimento no valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Despacho Publicado no DOC de 16 de junho de 2023, página 205. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>MAIO/2023</b>
<b>R\$ 499.930,00</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44905200.00.1.500.7042.1.

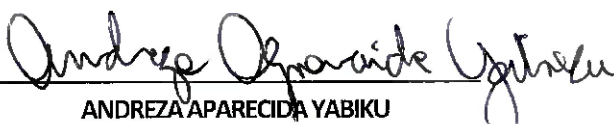
O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso**.

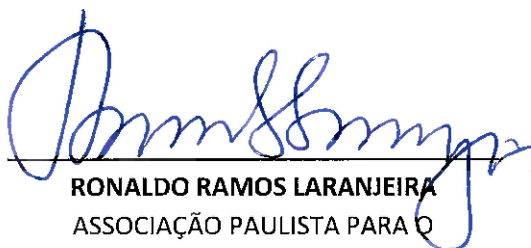
### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

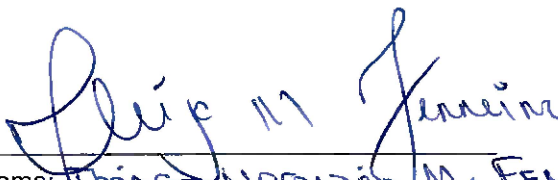
São Paulo, 16 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **JAUVENICE ROSA E SILVA**  
RG: **[REDACTED]**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **THIAGO NOGUEIRA M. FERREIRA**  
RG: **[REDACTED]**

EMENDA PARLAMENTAR - PERÍODO: MAIO/2023	
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.
UNIDADE:	UBS VILA MARIANA
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL

DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
-----------	------	-------

<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-

<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupa Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-

02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-

<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-

<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-

<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-

<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>499.930,00</b>	<b>499.930,00</b>
---	-------------------	-------------------



07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	499.930,00	499.930,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-

<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-

<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-

<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-

<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	-	-
---	---	---

<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	499.930,00	499.930,00
-----------------------------------	------------	------------

<b>TOTAL GERAL =</b>	499.930,00	499.930,00
----------------------	------------	------------

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS VILA MARIANA
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amalgamador com frequência mínima de 4000 a 5000 oscilações por minuto de 5 a 9 segundos memória de programação Tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto; Dispositivo de segurança com micro-chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa; Corpo injetado e base em ABS com apoios tipo ventosa; Grande amplitude longitudinal e frequência da haste, em forma de oito; Biela de transmissão com rolamentos de dupla blindagem; Sistema de amortecedores, anulando as vibrações transmitidas pela frequência da haste; Frequência do motor: 50/60 Hz; Potência do motor: 25 W; Temporizador eletrônico digital: 0 à 60 segundos; Haste batedora: 4200 oscilações por minuto; Potência de entrada: 85 VA; Consumo 0,65A, 110V - 0,4A, 220V; Bivolt	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
2	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 12000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
3	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 9000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	7	R\$ 2.350,00	R\$ 16.450,00
4	Aparelho de Raio - X odontológico de coluna móvel, com tensão nominal de 70 a ± 5kVp (nominal) Corrente nominal do cabeçote 8 a ± 1,4mA (valor médio máximo). Controle remoto conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma distância mínima de 3m; com registro anvisa.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor bege	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
6	Armário de aço com pé de sapata plástica - 2 portas com chave - 4 prateleiras - medida 1,90 x 0,90 x 0,40 - cor bege	6	R\$ 4.260,00	R\$ 25.560,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
8	Armário vitrine com 1 porta para consultório em aço com 3 prateleiras. Pintura eletrostática - cor branco. Vidro incolor.	6	R\$ 970,00	R\$ 5.820,00
9	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
10	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
11	Arquivo - aço - cor cinza - para fichas 5 x 8 com 7 gavetas	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
12	Arquivo deslizante 4 gavetas madeira para colocar pasta suspensa	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
13	Aspirador Cirúrgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	R\$ 8.070,00	R\$ 8.070,00
14	Autoclave bifásica 220V 60LAutoclave horizontal 220V / 60L - Microprocessada Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis; Ciclos programados de 134°C e 121°C; Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados; Secagem programável do material, com opção de ciclos extras; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica; Utilizar água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Diversos sistemas de segurança automáticos ( mecânicos e eletrônicos), com mensagens de erro visuais e sonoras; Produto resistente, de fácil operação e manutenção; Registro regularizado na ANVISA; Atender NR13/ASME/ABNT; Atestado de Segurança conforme Norma IEC 60601-1 e 60601-1-2; Alimentação 220volts; Manual técnico em português;	2	R\$ 17.250,00	R\$ 34.500,00



15	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
16	Balança antropométrica adulto (digital) para obeso - - Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL CAP 300 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
17	Balança Digital Infantil - Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
18	Bancada Odontológica composta por módulo pia, gaveteiro e porta (sob medida)	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
19	Banco giratório de inox com altura regulável	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
20	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
21	Bomba de Vácuo , vácuo máximo 720 mmHg/28,19 inHg, potência do motor 1,5hp, rotações do motor 3450-60 Hz. 520l/min.	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
22	Braçadeira para coleta com altura regulável e apoio de braço com capa estofada - cor preto	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
23	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
24	Cadeira de rodas standard para obeso	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
25	Cadeira giratória com braço 480x460mm estofada com espuma e corino - cor preto	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
26	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
27	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
28	Câmara para revelação de raio X Câmara Escura com Iluminação Dimensões: 340 mm (comprimento), 230 mm (altura) e 230 mm (largura). Iluminação: Corrente: 40 MA Luz Led: 6000 candelas Bateria: 9 V	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
29	Caneta de Alta Rotação - Extra torque, conexão Borden (02 furos), refrigeração de spray triplo, sistema de abertura da pinça com auxílio de um saca brocas (sistema FG) e componentes resistentes a autoclavagem. Design da Cabeça: Cabeça Redonda.	29	R\$ 520,00	R\$ 15.080,00
30	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
31	Compressor isento de óleo com Pressão de Operação Máxima 120 lbf/pol² ou 8,3 bar e Mínima 80 lbf/pol² ou 5,5 bar, Potência do Motor 5 hp 2,2 kW Nº de Polos 2, Volume do Reservatório 250 a 300 L, Deslocamento Teórico 25pcm a 27pcm , alimentação bifásico, painel de controle com dijudor motor	2	R\$ 16.600,00	R\$ 33.200,00

32	<p>Eletrocardiógrafo portátil digital 12 canais (com carro para transporte)  Apresentação de ECG em papel milímetro comum ou termossensível 12 canais das 12 derivações;  Derivações: DI a V6;  Identificação automática de todas as derivações;  Identificação de sinal de marca-passo;  Identificação de data e hora do exame;  Velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s;  Ganho ajustável minimamente entre: 2,5, 5, 10 e 20 mm/mV;  Modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo;  Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado;  Display LCD que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos;  Capacidade incorporada para exportação de exames para computador em formato PDF, através de porta USB ou cartão de memória;  Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador.  Circuito pré-amplificador flutuante, isolado;  Filtros digitais mínimos incluídos: Filtro para ruídos da rede elétrica (60 Hz), filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base.  Alimentação elétrica de 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 V ou através de fonte de alimentação) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 minutos em operação.  Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
33	<p>Equipo completo (cadeira odontológica - cor azul - , unidade auxiliar com cuspeira e sugador, refletor e Cart acoplado ou móvel com seringa triplíce com 2 saídas para alta rotação e 1 saída para baixa rotação)</p>	2	R\$ 22.500,00	R\$ 45.000,00
34	<p>Escada de alumínio com 4 degraus com borracha</p>	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
35	<p>Escritivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, corredeiras metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,50 X 0,60</p>	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
36	<p>Estante Bins nº. 5 com 36 box</p>	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
37	<p>Estante Bins nº. 6 com 49 box</p>	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
38	<p>Estante Bins nº. 7 com 42 box</p>	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
39	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza</p>	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
40	<p>Foco auxiliar parabólico LED - Foco auxiliar parabólico LED - Foco Clínico como Sistema de Iluminação LED de alta luminosidade com foco concentrado;  • Suporte flexível em Aço Cromado;  • Ajuste em todas as posições angulares desejadas;  • Suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal);  • Fabricado em Alumínio Cromado para regulagem de altura;  • Base de Aço com pintura eletrostática;  • Mínimo de Quatro (04) rodízios para transporte do equipamento;  • Cabo elétrico de no mínimo de 02 (dois) metros de comprimento;  • Plugue e interruptor elétrico (liga/desliga);  • Lâmpada com potência: mínima de: 3,0 Watts a 5,0 Watts;  • Regulagem de Altura de aproximadamente de 1,00 a 1,75 metros.  • Alimentação Elétrica: Bivolt, 60 Hz;</p>	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
41	<p>Fotopolimerizador wireless, bateria de Íon-Lítio e capacidade de 2200mAh com protetor ocular  Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10 e 20 segundos.  Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação.  Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos.  Profundidade de polimerização de 6mm.  Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente.  Protetor ocular  Fotopolimerizador sem fio com bateria de lítio  Bivolt automático 100V - 240V.  Frequência: 50/60 Hz.  Corpo da caneta constituído em ABS.  Tempo de uso com carga total - 120 minutos.  Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz.  Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
42	<p>Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg</p>	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
43	<p>Frigobar 120 litros - 110 volts - cor branco</p>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
44	<p>Kit suctor de 6mm com registro(para bomba vácuo)  Ponteira cromada removível e autoclavável.  Em alumínio anodizado com ponteiros cromadas removíveis e autoclaváveis.  Fixada na coluna do refletor ou armário.  Confeccionados em chapa de aço.  Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

45	Maca de transporte estofada com grade de proteção e travas nas rodas para obeso	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
46	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
47	Mesa Auxiliar odontológica com 06 gavetas e rodas - medida 80 x 50 x 45cm - cor branco	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
48	Mesa de exame clínico - simples divã - medida 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura 150kg - espuma revestida com napa - cor preto. Armação tubular em pintura epóxi branca. Cabeceira reclinável e suporte para rolo de lençol descartável.	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
49	Mesa de reunião oval em MDF 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
50	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF com revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor maple bilbao/bege. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	3	R\$ 2.780,00	R\$ 8.340,00
51	Mesa para refeitório com 08 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
52	Micro System portátil, USB e bluetooth (hivolt)	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
53	Micromotor	6	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00
54	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
55	Mochô odontológico com assento giratório e encosto ergonômico - revestimento couro sintético cor azul. Base cinza em aço carbono e acabamento em polipropileno com regulagem de altura a gás	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
56	Monitor multiparimétrico básico sem tela touch Screen ALARMES - Alarmes fisiológicos ajustáveis, TaquíV, Arritmias ventriculares e atriais, Taqui/Bradi alta/baixa, ESVs e CSVs frequentes, ST alto/baixo, SpO2, FR (Impedância) alta/baixa, FR (CO2) alta/baixa, Apneia (Impedância), Apneia (CO2), PNI alta/baixa, IP, PPC alta/baixa, CO2 alto/baixo, Temperatura alta/baixa DADOS TÉCNICOS OU FICHA TÉCNICA Analisador de Gases Anestésicos, Características da tela LCD TFT de cor de matriz ativa de 10,1", 1280 x 800 pixels, Débito Cardíaco (D.C), Termodiluição, 17,5 a 43º C Impressora Térmica Índice Bi-spectral Módulo de Capnografia (ETCO2) Sidestream, Mainstream, microstream E-miniC: 0 a 20% ou 0 a 150 mmHg (0 a 20 kPa) E-sCAiO, E-sCO, N-CAiO: 0 a 15 vol% ou 0 a 113 mmHg (0 a 15 kPa) Módulo de ECG 5 ou 12 derivações, 20 a 300 BPM Módulo de Oximetria (SPO2) - GE TruSignal: 0 a 100%, 30 a 300 BPM Masimo: 0 a 100%, 25 a 240 BPM Nellcor: 1 a 100%, 20 a 300 BPM Módulo de Pressão Não Invasiva (PNI), Método oscilométrico Adulto: 10 a 290 mmHg Neonatal: 10 a 140 mmHg Módulo de temperatura (Temp), Série YSI 400, 10 a 45 °C Módulo para Pressão Invasiva (PI), Monitor: -40 a 320 mmHg (-5,3 a 42,7 kPa) E-COP: -30 a 320 mmHg (-4,0 a 42,7 kPa) Outros módulos disponíveis, Módulo de entropia Respiração (Resp), Impedância Transtorácica, adulto 4 a 120 RPM, pediátrico 4 a 180 RPM Transmissão Neuromuscular ACESSÓRIOS Cabos de ECG, Cabos com 3 e 5 derivações Capnografia, Cabo reutilizável, transdutor descartável Manguios para uso em PNI, Braçadeiras adulto, pediátrico e neonatal, reutilizável ou descartável Oximetria - Adulto, infantil e pediátrico, descartável ou reutilizável, Pressão invasiva, Cabo reutilizável, transdutor descartável, Temperatura, Pele ou uso geral, reutilizável ou descartável CONECTIVIDADE - Interface com um PC de assistência técnica para comunicação via Ethernet (conector RJ45) DIMENSÕES - 265 mm (A) x 290 mm (L) x 165 mm (P) , PESO 3,5 Kg ALIMENTAÇÃO - Alimentação Elétrica 100 - 240 V Bateria Uma bateria de Ions de lítio removível, 11,1 V / 6000 mAh, com autonomia de 3 horas, no mínimo	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
57	Negatoscópio 1 corpo LED Bivolt Construído em chapa de aço esmaltada. Acrílico branco leitoso. Botão liga / desliga lateral Bivolt 127/220V Medidas Externas: 0,43,5 mt (L) X 0,50 mt (A) X 0,10 mt (E) Registro regularizado na ANVISA;	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
58	Oxímetro de pulso de mesa adulto e infantil Visor LCD colorido de alta resolução 2.8 polegada Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal Indicação da SpO2 , frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis Memória interna dos eventos e conexão USB para computador Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar Capa protetora Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal Sensores de SPO2 para pacientes Adulto, Pediátrico e Neonatal	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
59	Poltrona hospitalar reclinável com movimentos simultâneos de encosto e descansa pés acobado por alavanca lateral - estofados em espuma revestidos de corano - cor preto. Estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó - cor branco	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
60	Projektor datashow - 110 volts	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
61	Refrigerador 120 litros - 110 volts - cor branco	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



62	<p>Seladora de envelopes próprios para esterilização com regulagens para diferentes tamanhos de papéis e até 45 cm de área de selagem - com temporizador</p> <p>Embalagem: Indicada para sacos de Polietileno(p. E. ), Polipropileno(p. P. ), Polipropileno biorientado(Bopp) e Polipropileno Aluminizado.</p> <p>Selagem: Super resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plásticos de até 40 cm de boca x 0,20mm de espessura.</p> <p>Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador.</p> <p>Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt).</p> <p>Potência: 120 watts</p> <p>Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática.</p> <p>Estrutura de aço tubular quadrado.</p> <p>Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
63	<p>Sonar Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ; 1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V</p> <p>Autonomia máxima de consumo: 5 horas.</p> <p>Potência máxima de consumo: 2VA.</p> <p>Potência máxima do áudio: 1000 mW.</p> <p>Saída para fone de ouvido.</p> <p>Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.</p> <p>Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.</p> <p>Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.</p> <p>Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.</p> <p>Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.</p> <p>Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.</p> <p>Potência ultrassônica: &lt; 5mW/cm².</p> <p>Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).</p> <p>Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.</p> <p>Suporte lateral para aporte do transdutor.</p> <p>Certificação INMETRO.</p> <p>Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.</p>	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
64	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
65	<p>Ultrassom e jato de bicarbonato 02 canetas com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável, bivolt, válvula dupla pneumática, chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato, transdutor cerâmico piezoelétrico, canetas autoclaváveis. Ultrassom e jato de bicarbonato com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável. Caneta de ultrassom com LED. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	3	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
66	Vibrador de Gesso - Carenagem injetada em material resistente a impacto e lavável, base e aço, mesa removível, bivolt, luz indicadora de liga / desliga, 02 estagios de vibração (auto e baixo)	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>		<b>263</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 499.930,00</b>

A





**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**Memorando nº. 263/2023 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES E PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 23 de junho de 2023

**ILMA. SRA**

**Andreza Aparecida Yabiku**

**Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste**

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 145/2023**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de valor de R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais) a título de investimento para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

**Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.**

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

  
Carina Sampaio  
Coordenação Integrações e Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**  
23 JUN 2023  
*Carina*  
DPCSS CRS SUDESTE



**SPDM**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 28/06/1963

**Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 21 de junho de 2023

  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
**Diretor-Presidente**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

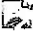
**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Defer a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º: *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/> QRCode controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

---

**TERMO ADITIVO Nº 145/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/20, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimento no valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Despacho Publicado no DOC de 16 de junho de 2023, página 205. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>MAIO/2023</b>
<b>R\$ 499.930,00</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44905200.00.1.500.7042.1.

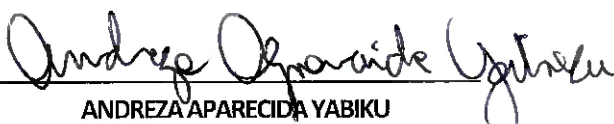
O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso**.

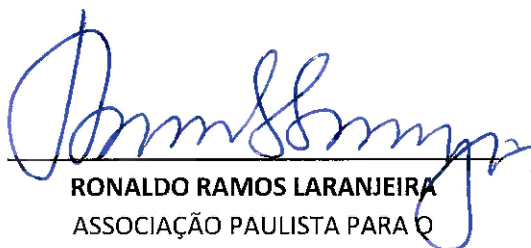
### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

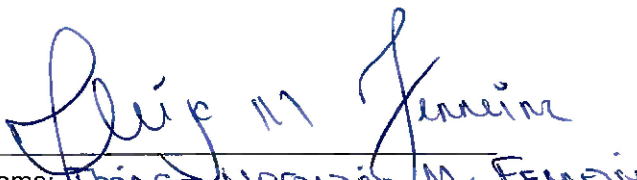

São Paulo, 16 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **JAUVENICE ROSA E SILVA**  
RG: 

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **THIAGO NOGUEIRA M. FERREIRA**  
RG: 

EMENDA PARLAMENTAR - PERÍODO: MAIO/2023	
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.
UNIDADE:	UBS VILA MARIANA
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL

DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
-----------	------	-------

<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-

<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-

02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-

<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-

<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-

<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-

<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>499.930,00</b>	<b>499.930,00</b>
---	-------------------	-------------------



07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	499.930,00	499.930,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-

<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-

<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-

<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-

<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	-	-
---	---	---

<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	499.930,00	499.930,00
-----------------------------------	------------	------------

<b>TOTAL GERAL =</b>	499.930,00	499.930,00
----------------------	------------	------------

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS VILA MARIANA
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amalgamador com frequência mínima de 4000 a 5000 oscilações por minuto de 5 a 9 segundos memória de programação Tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto; Dispositivo de segurança com micro-chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa; Corpo injetado e base em ABS com apoios tipo ventosa; Grande amplitude longitudinal e frequência da haste, em forma de oito; Biela de transmissão com rolamentos de dupla blindagem; Sistema de amortecedores, anulando as vibrações transmitidas pela frequência da haste; Frequência do motor: 50/60 Hz; Potência do motor: 25 W; Temporizador eletrônico digital: 0 à 60 segundos; Haste batedora: 4200 oscilações por minuto; Potência de entrada: 85 VA; Consumo 0,65A, 110V - 0,4A, 220V; Bivolt	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
2	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 12000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
3	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 9000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	7	R\$ 2.350,00	R\$ 16.450,00
4	Aparelho de Raio - X odontológico de coluna móvel, com tensão nominal de 70 a ± 5kVp (nominal) Corrente nominal do cabeçote 8 a ± 1,4mA (valor médio máximo). Controle remoto conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma distância mínima de 3m; com registro anvisa.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor bege	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
6	Armário de aço com pé de sapata plástica - 2 portas com chave - 4 prateleiras - medida 1,90 x 0,90 x 0,40 - cor bege	6	R\$ 4.260,00	R\$ 25.560,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
8	Armário vitrine com 1 porta para consultório em aço com 3 prateleiras. Pintura eletrostática - cor branco. Vidro incolor.	6	R\$ 970,00	R\$ 5.820,00
9	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
10	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
11	Arquivo - aço - cor cinza - para fichas 5 x 8 com 7 gavetas	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
12	Arquivo deslizante 4 gavetas madeira para colocar pasta suspensa	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
13	Aspirador Cirúrgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	R\$ 8.070,00	R\$ 8.070,00
14	Autoclave bifásica 220V 60LAutoclave horizontal 220V / 60L - MicroprocessadaControle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis;Ciclos programados de 134°C e 121°C; Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados;Secagem programável do material, com opção de ciclos extras;Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização;Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica;Utilizar água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor;Diversos sistemas de segurança automáticos ( mecânicos e eletrônicos), com mensagens de erro visuais e sonoras;Produto resistente, de fácil operação e manutenção;Registro regularizado na ANVISA;Atender NR13/ASME/ABNT;Atestado de Segurança conforme Norma IEC 60601-1 e 60601-1-2;Alimentação 220volts;Manual técnico em português;	2	R\$ 17.250,00	R\$ 34.500,00



15	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
16	Balança antropométrica adulto (digital) para obeso - - Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL CAP 300 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
17	Balança Digital Infantil - Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
18	Bancada Odontológica composta por módulo pia, gaveteiro e porta (sob medida)	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
19	Banco giratório de inox com altura regulável	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
20	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
21	Bomba de Vácuo , vácuo máximo 720 mmHg/28,19 inHg, potência do motor 1,5hp, rotações do motor 3450-60 Hz. 520l/min.	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
22	Braçadeira para coleta com altura regulável e apoio de braço com capa estofada - cor preto	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
23	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
24	Cadeira de rodas standard para obeso	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
25	Cadeira giratória com braço 480x460mm estofada com espuma e corino - cor preto	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
26	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
27	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
28	Câmara para revelação de raio X Câmara Escura com Iluminação Dimensões: 340 mm (comprimento), 230 mm (altura) e 230 mm (largura). Iluminação: Corrente: 40 MA Luz Led: 6000 candelas Bateria: 9 V	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
29	Caneta de Alta Rotação - Extra torque, conexão Borden (02 furos), refrigeração de spray triplo, sistema de abertura da pinça com auxílio de um saca brocas (sistema FG) e componentes resistentes a autoclavagem. Design da Cabeça: Cabeça Redonda.	29	R\$ 520,00	R\$ 15.080,00
30	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
31	Compressor isento de óleo com Pressão de Operação Máxima 120 lbf/pol² ou 8,3 bar e Mínima 80 lbf/pol² ou 5,5 bar, Potência do Motor 5 hp 2,2 kW Nº de Polos 2, Volume do Reservatório 250 a 300 L, Deslocamento Teórico 25pcm a 27pcm , alimentação bifásico, painel de controle com dijudor motor	2	R\$ 16.600,00	R\$ 33.200,00

32	<p>Eletrocardiógrafo portátil digital 12 canais (com carro para transporte)          Apresentação de ECG em papel milímetro comum ou termossensível 12 canais das 12 derivações;          Derivações: DI a V6;          Identificação automática de todas as derivações;          Identificação de sinal de marca-passo;          Identificação de data e hora do exame;          Velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s;          Ganho ajustável minimamente entre: 2,5, 5, 10 e 20 mm/mV;          Modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo;          Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado;          Display LCD que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos;          Capacidade incorporada para exportação de exames para computador em formato PDF, através de porta USB ou cartão de memória;          Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador.          Circuito pré-amplificador flutuante, isolado;          Filtros digitais mínimos incluídos: Filtro para ruídos da rede elétrica (60 Hz), filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base.          Alimentação elétrica de 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 V ou através de fonte de alimentação) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 minutos em operação.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
33	<p>Equipo completo (cadeira odontológica - cor azul - , unidade auxiliar com cuspeira e sugador, refletor e Cart acoplado ou móvel com seringa triplíce com 2 saídas para alta rotação e 1 saída para baixa rotação)</p>	2	R\$ 22.500,00	R\$ 45.000,00
34	<p>Escada de alumínio com 4 degraus com borracha</p>	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
35	<p>Escrivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, corredeças metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,50 X 0,60</p>	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
36	<p>Estante Bins nº. 5 com 36 box</p>	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
37	<p>Estante Bins nº. 6 com 49 box</p>	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
38	<p>Estante Bins nº. 7 com 42 box</p>	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
39	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza</p>	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
40	<p>Foco auxiliar parabólico LED - Foco auxiliar parabólico LED - Foco Clínico como Sistema de Iluminação LED de alta luminosidade com foco concentrado;          • Suporte flexível em Aço Cromado;          • Ajuste em todas as posições angulares desejadas;          • Suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal);          • Fabricado em Alumínio Cromado para regulagem de altura;          • Base de Aço com pintura eletrostática;          • Mínimo de Quatro (04) rodízios para transporte do equipamento;          • Cabo elétrico de no mínimo de 02 (dois) metros de comprimento;          • Plugue e interruptor elétrico (liga/desliga);          • Lâmpada com potência: mínima de: 3,0 Watts a 5,0 Watts;          • Regulagem de Altura de aproximadamente de 1,00 a 1,75 metros.          • Alimentação Elétrica: Bivolt, 60 Hz;</p>	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
41	<p>Fotopolimerizador wireless, bateria de Íon-Lítio e capacidade de 2200mAh com protetor ocular          Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10 e 20 segundos.          Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação.          Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos.          Profundidade de polimerização de 6mm.          Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente.          Protetor ocular          Fotopolimerizador sem fio com bateria de lítio          Bivolt automático 100V - 240V.          Frequência: 50/60 Hz.          Corpo da caneta constituído em ABS.          Tempo de uso com carga total - 120 minutos.          Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
42	<p>Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg</p>	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
43	<p>Frigobar 120 litros - 110 volts - cor branco</p>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
44	<p>Kit suctor de 6mm com registro(para bomba vácuo)          Ponteira cromada removível e autoclavável.          Em alumínio anodizado com ponteiros cromadas removíveis e autoclaváveis.          Fixada na coluna do refletor ou armário.          Confeccionados em chapa de aço.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

45	Maca de transporte estofada com grade de proteção e travas nas rodas para obeso	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
46	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
47	Mesa Auxiliar odontológica com 06 gavetas e rodas - medida 80 x 50 x 45cm - cor branco	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
48	Mesa de exame clínico - simples divã - medida 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura 150kg - espuma revestida com napa - cor preto. Armação tubular em pintura epóxi branca. Cabeceira reclinável e suporte para rolo de lençol descartável.	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
49	Mesa de reunião oval em MDF 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
50	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF com revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor maple bilbao/bege. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	3	R\$ 2.780,00	R\$ 8.340,00
51	Mesa para refeitório com 08 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
52	Micro System portátil, USB e bluetooth (hivolt)	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
53	Micromotor	6	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00
54	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
55	Mochô odontológico com assento giratório e encosto ergonômico - revestimento couro sintético cor azul. Base cinza em aço carbono e acabamento em polipropileno com regulagem de altura a gás	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
56	Monitor multiparimétrico básico sem tela touch Screen ALARMES - Alarmes fisiológicos ajustáveis, TaquiV, Arritmias ventriculares e atriais, Taqui/Bradi alta/baixa, ESVs e CSVs frequentes, ST alto/baixo, SpO2, FR (Impedância) alta/baixa, FR (CO2) alta/baixa, Apneia (Impedância), Apneia (CO2), PNI alta/baixa, IP, PPC alta/baixa, CO2 alto/baixo, Temperatura alta/baixa DADOS TÉCNICOS OU FICHA TÉCNICA Analisador de Gases Anestésicos, Características da tela LCD TFT de cor de matriz ativa de 10,1", 1280 x 800 pixels, Débito Cardíaco (D.C), Termodiluição, 17,5 a 43º C Impressora Térmica Índice Bi-spectral Módulo de Capnografia (ETCO2) Sidestream, Mainstream, microstream E-miniC: 0 a 20% ou 0 a 150 mmHg (0 a 20 kPa) E-sCAiO, E-sCO, N-CAiO: 0 a 15 vol% ou 0 a 113 mmHg (0 a 15 kPa) Módulo de ECG 5 ou 12 derivações, 20 a 300 BPM Módulo de Oximetria (SPO2) - GE TruSignal: 0 a 100%, 30 a 300 BPM Masimo: 0 a 100%, 25 a 240 BPM Nellcor: 1 a 100%, 20 a 300 BPM Módulo de Pressão Não Invasiva (PNI), Método oscilométrico Adulto: 10 a 290 mmHg Neonatal: 10 a 140 mmHg Módulo de temperatura (Temp), Série YSI 400, 10 a 45 °C Módulo para Pressão Invasiva (PI), Monitor: -40 a 320 mmHg (-5,3 a 42,7 kPa) E-COP: -30 a 320 mmHg (-4,0 a 42,7 kPa) Outros módulos disponíveis, Módulo de entropia Respiração (Resp), Impedância Transtorácica, adulto 4 a 120 RPM, pediátrico 4 a 180 RPM Transmissão Neuromuscular ACESSÓRIOS Cabos de ECG, Cabos com 3 e 5 derivações Capnografia, Cabo reutilizável, transdutor descartável Manguios para uso em PNI, Braçadeiras adulto, pediátrico e neonatal, reutilizável ou descartável Oximetria - Adulto, infantil e pediátrico, descartável ou reutilizável, Pressão invasiva, Cabo reutilizável, transdutor descartável, Temperatura, Pele ou uso geral, reutilizável ou descartável CONECTIVIDADE - Interface com um PC de assistência técnica para comunicação via Ethernet (conector RJ45) DIMENSÕES - 265 mm (A) x 290 mm (L) x 165 mm (P) , PESO 3,5 Kg ALIMENTAÇÃO - Alimentação Elétrica 100 - 240 V Bateria Uma bateria de Ions de lítio removível, 11,1 V / 6000 mAh, com autonomia de 3 horas, no mínimo	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
57	Negatoscópio 1 corpo LED Bivolt Construído em chapa de aço esmaltada. Acrílico branco leitoso. Botão liga / desliga lateral Bivolt 127/220V Medidas Externas: 0,43,5 mt (L) X 0,50 mt (A) X 0,10 mt (E) Registro regularizado na ANVISA;	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
58	Oxímetro de pulso de mesa adulto e infantil Visor LCD colorido de alta resolução 2.8 polegada Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal Indicação da SpO2 , frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis Memória interna dos eventos e conexão USB para computador Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar Capa protetora Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal Sensores de SPO2 para pacientes Adulto, Pediátrico e Neonatal	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
59	Poltrona hospitalar reclinável com movimentos simultâneos de encosto e descansa pés acobado por alavanca lateral - estofados em espuma revestidos de corano - cor preto. Estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó - cor branco	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
60	Projektor datashow - 110 volts	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
61	Refrigerador 120 litros - 110 volts - cor branco	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



62	<p>Seladora de envelopes próprios para esterilização com regulagens para diferentes tamanhos de papéis e até 45 cm de área de selagem - com temporizador</p> <p>Embalagem: Indicada para sacos de Polietileno(p. E. ), Polipropileno(p. P. ), Polipropileno biorientado(Bopp) e Polipropileno Aluminizado.</p> <p>Selagem: Super resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plásticos de até 40 cm de boca x 0,20mm de espessura.</p> <p>Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador.</p> <p>Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt).</p> <p>Potência: 120 watts</p> <p>Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática.</p> <p>Estrutura de aço tubular quadrado.</p> <p>Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
63	<p>Sonar Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ; 1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V</p> <p>Autonomia máxima de consumo: 5 horas.</p> <p>Potência máxima de consumo: 2VA.</p> <p>Potência máxima do áudio: 1000 mW.</p> <p>Saída para fone de ouvido.</p> <p>Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.</p> <p>Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.</p> <p>Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.</p> <p>Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.</p> <p>Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.</p> <p>Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.</p> <p>Potência ultrassônica: &lt; 5mW/cm².</p> <p>Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).</p> <p>Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.</p> <p>Suporte lateral para aporte do transdutor.</p> <p>Certificação INMETRO.</p> <p>Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.</p>	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
64	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
65	<p>Ultrassom e jato de bicarbonato 02 canetas com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável, bivolt, válvula dupla pneumática, chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato, transdutor cerâmico piezoelétrico, canetas autoclaváveis. Ultrassom e jato de bicarbonato com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável. Caneta de ultrassom com LED. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	3	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
66	Vibrador de Gesso - Carenagem injetada em material resistente a impacto e lavável, base e aço, mesa removível, bivolt, luz indicadora de liga / desliga, 02 estagios de vibração (auto e baixo)	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>		<b>263</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 499.930,00</b>

*A*



**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**Memorando nº. 263/2023 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES E PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 23 de junho de 2023

**ILMA. SRA**

**Andreza Aparecida Yabiku**

**Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste**

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 145/2023**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de valor de R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais) a título de investimento para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

**Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.**

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

  
Carina Sampaio  
Coordenação Integrações e Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**  
23 JUN 2023  
*Carina*  
DPCSS CRS SUDESTE



**SPDM**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 28/06/1963

**Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 21 de junho de 2023

  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
**Diretor-Presidente**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

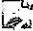
**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Defer a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/> QRCode controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

---

**TERMO ADITIVO Nº 145/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/20, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimento no valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Despacho Publicado no DOC de 16 de junho de 2023, página 205. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>MAIO/2023</b>
<b>R\$ 499.930,00</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44905200.00.1.500.7042.1.

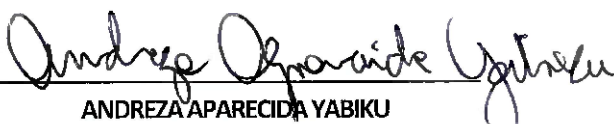
O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso**.

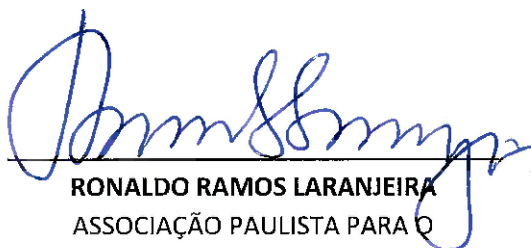
### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

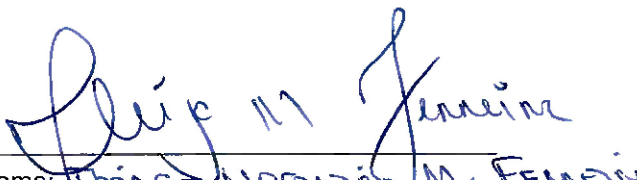
São Paulo, 16 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **JAUVENICE ROSA E SILVA**  
RG: **[REDACTED]**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **THIAGO NOGUEIRA M. FERREIRA**  
RG: **[REDACTED]**

EMENDA PARLAMENTAR - PERÍODO: MAIO/2023	
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.
UNIDADE:	UBS VILA MARIANA
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL

DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
-----------	------	-------

<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-

<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupa Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-

02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-

<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-

<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-

<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-

<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>499.930,00</b>	<b>499.930,00</b>
---	-------------------	-------------------



07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	499.930,00	499.930,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-

<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-

<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-

<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-

<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	-	-
---	---	---

<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	499.930,00	499.930,00
-----------------------------------	------------	------------

<b>TOTAL GERAL =</b>	499.930,00	499.930,00
----------------------	------------	------------

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS VILA MARIANA
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amalgamador com frequência mínima de 4000 a 5000 oscilações por minuto de 5 a 9 segundos memória de programação Tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto; Dispositivo de segurança com micro-chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa; Corpo injetado e base em ABS com apoios tipo ventosa; Grande amplitude longitudinal e frequência da haste, em forma de oito; Biela de transmissão com rolamentos de dupla blindagem; Sistema de amortecedores, anulando as vibrações transmitidas pela frequência da haste; Frequência do motor: 50/60 Hz; Potência do motor: 25 W; Temporizador eletrônico digital: 0 à 60 segundos; Haste batedora: 4200 oscilações por minuto; Potência de entrada: 85 VA; Consumo 0,65A, 110V - 0,4A, 220V; Bivolt	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
2	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 12000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
3	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 9000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	7	R\$ 2.350,00	R\$ 16.450,00
4	Aparelho de Raio - X odontológico de coluna móvel, com tensão nominal de 70 a ± 5kVp (nominal) Corrente nominal do cabeçote 8 a ± 1,4mA (valor médio máximo). Controle remoto conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma distância mínima de 3m; com registro anvisa.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor bege	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
6	Armário de aço com pé de sapata plástica - 2 portas com chave - 4 prateleiras - medida 1,90 x 0,90 x 0,40 - cor bege	6	R\$ 4.260,00	R\$ 25.560,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
8	Armário vitrine com 1 porta para consultório em aço com 3 prateleiras. Pintura eletrostática - cor branco. Vidro incolor.	6	R\$ 970,00	R\$ 5.820,00
9	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
10	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
11	Arquivo - aço - cor cinza - para fichas 5 x 8 com 7 gavetas	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
12	Arquivo deslizante 4 gavetas madeira para colocar pasta suspensa	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
13	Aspirador Cirúrgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	R\$ 8.070,00	R\$ 8.070,00
14	Autoclave bifásica 220V 60LAutoclave horizontal 220V / 60L - Microprocessada Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis; Ciclos programados de 134°C e 121°C; Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados; Secagem programável do material, com opção de ciclos extras; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica; Utilizar água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Diversos sistemas de segurança automáticos ( mecânicos e eletrônicos), com mensagens de erro visuais e sonoras; Produto resistente, de fácil operação e manutenção; Registro regularizado na ANVISA; Atender NR13/ASME/ABNT; Atestado de Segurança conforme Norma IEC 60601-1 e 60601-1-2; Alimentação 220volts; Manual técnico em português;	2	R\$ 17.250,00	R\$ 34.500,00



15	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
16	Balança antropométrica adulto (digital) para obeso - - Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL CAP 300 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
17	Balança Digital Infantil - Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
18	Bancada Odontológica composta por módulo pia, gaveteiro e porta (sob medida)	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
19	Banco giratório de inox com altura regulável	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
20	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
21	Bomba de Vácuo , vácuo máximo 720 mmHg/28,19 inHg, potência do motor 1,5hp, rotações do motor 3450-60 Hz. 520l/min.	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
22	Braçadeira para coleta com altura regulável e apoio de braço com capa estofada - cor preto	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
23	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
24	Cadeira de rodas standard para obeso	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
25	Cadeira giratória com braço 480x460mm estofada com espuma e corino - cor preto	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
26	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
27	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
28	Câmara para revelação de raio X Câmara Escura com Iluminação Dimensões: 340 mm (comprimento), 230 mm (altura) e 230 mm (largura). Iluminação: Corrente: 40 MA Luz Led: 6000 candelas Bateria: 9 V	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
29	Caneta de Alta Rotação - Extra torque, conexão Borden (02 furos), refrigeração de spray triplo, sistema de abertura da pinça com auxílio de um saca brocas (sistema FG) e componentes resistentes a autoclavagem. Design da Cabeça: Cabeça Redonda.	29	R\$ 520,00	R\$ 15.080,00
30	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
31	Compressor isento de óleo com Pressão de Operação Máxima 120 lbf/pol² ou 8,3 bar e Mínima 80 lbf/pol² ou 5,5 bar, Potência do Motor 5 hp 2,2 kW Nº de Polos 2, Volume do Reservatório 250 a 300 L, Deslocamento Teórico 25pcm a 27pcm , alimentação bifásico, painel de controle com dijudor motor	2	R\$ 16.600,00	R\$ 33.200,00

32	<p>Eletrcardiógrafo portátil digital 12 canais (com carro para transporte)          Apresentação de ECG em papel milímetro comum ou termossensível 12 canais das 12 derivações;          Derivações: DI a V6;          Identificação automática de todas as derivações;          Identificação de sinal de marca-passo;          Identificação de data e hora do exame;          Velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s;          Ganho ajustável minimamente entre: 2,5, 5, 10 e 20 mm/mV;          Modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo;          Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado;          Display LCD que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos;          Capacidade incorporada para exportação de exames para computador em formato PDF, através de porta USB ou cartão de memória;          Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador.          Circuito pré-amplificador flutuante, isolado;          Filtros digitais mínimos incluídos: Filtro para ruídos da rede elétrica (60 Hz), filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base.          Alimentação elétrica de 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 V ou através de fonte de alimentação) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 minutos em operação.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
33	<p>Equipo completo (cadeira odontológica - cor azul - , unidade auxiliar com cuspeira e sugador, refletor e Cart acoplado ou móvel com seringa triplíce com 2 saídas para alta rotação e 1 saída para baixa rotação)</p>	2	R\$ 22.500,00	R\$ 45.000,00
34	<p>Escada de alumínio com 4 degraus com borracha</p>	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
35	<p>Escrivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, corredeiras metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,50 X 0,60</p>	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
36	<p>Estante Bins nº. 5 com 36 box</p>	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
37	<p>Estante Bins nº. 6 com 49 box</p>	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
38	<p>Estante Bins nº. 7 com 42 box</p>	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
39	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza</p>	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
40	<p>Foco auxiliar parabólico LED - Foco auxiliar parabólico LED - Foco Clínico como Sistema de Iluminação LED de alta luminosidade com foco concentrado;          • Suporte flexível em Aço Cromado;          • Ajuste em todas as posições angulares desejadas;          • Suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal);          • Fabricado em Alumínio Cromado para regulagem de altura;          • Base de Aço com pintura eletrostática;          • Mínimo de Quatro (04) rodízios para transporte do equipamento;          • Cabo elétrico de no mínimo de 02 (dois) metros de comprimento;          • Plugue e interruptor elétrico (liga/desliga);          • Lâmpada com potência: mínima de: 3,0 Watts a 5,0 Watts;          • Regulagem de Altura de aproximadamente de 1,00 a 1,75 metros.          • Alimentação Elétrica: Bivolt, 60 Hz;</p>	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
41	<p>Fotopolimerizador wireless, bateria de Íon-Lítio e capacidade de 2200mAh com protetor ocular          Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10 e 20 segundos.          Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação.          Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos.          Profundidade de polimerização de 6mm.          Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente.          Protetor ocular          Fotopolimerizador sem fio com bateria de lítio          Bivolt automático 100V - 240V.          Frequência: 50/60 Hz.          Corpo da caneta constituído em ABS.          Tempo de uso com carga total - 120 minutos.          Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
42	<p>Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg</p>	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
43	<p>Frigobar 120 litros - 110 volts - cor branco</p>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
44	<p>Kit suctor de 6mm com registro(para bomba vácuo)          Ponteira cromada removível e autoclavável.          Em alumínio anodizado com ponteiros cromadas removíveis e autoclaváveis.          Fixada na coluna do refletor ou armário.          Confeccionados em chapa de aço.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

45	Maca de transporte estofada com grade de proteção e travas nas rodas para obeso	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
46	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
47	Mesa Auxiliar odontológica com 06 gavetas e rodas - medida 80 x 50 x 45cm - cor branco	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
48	Mesa de exame clínico - simples divã - medida 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura 150kg - espuma revestida com napa - cor preto. Armação tubular em pintura epóxi branca. Cabeceira reclinável e suporte para rolo de lençol descartável.	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
49	Mesa de reunião oval em MDF 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
50	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF com revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor maple bilbao/bege. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	3	R\$ 2.780,00	R\$ 8.340,00
51	Mesa para refeitório com 08 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
52	Micro System portátil, USB e bluetooth (hivolt)	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
53	Micromotor	6	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00
54	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
55	Mochô odontológico com assento giratório e encosto ergonômico - revestimento couro sintético cor azul. Base cinza em aço carbono e acabamento em polipropileno com regulagem de altura a gás	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
56	Monitor multiparimétrico básico sem tela touch Screen ALARMES - Alarmes fisiológicos ajustáveis, TaquiV, Arritmias ventriculares e atriais, Taqui/Bradi alta/baixa, ESVs e CSVs frequentes, ST alto/baixo, SpO2, FR (Impedância) alta/baixa, FR (CO2) alta/baixa, Apneia (Impedância), Apneia (CO2), PNI alta/baixa, IP, PPC alta/baixa, CO2 alto/baixo, Temperatura alta/baixa DADOS TÉCNICOS OU FICHA TÉCNICA Analisador de Gases Anestésicos, Características da tela LCD TFT de cor de matriz ativa de 10,1", 1280 x 800 pixels, Débito Cardíaco (D.C), Termodiluição, 17,5 a 43º C Impressora Térmica Índice Bi-spectral Módulo de Capnografia (ETCO2) Sidestream, Mainstream, microstream E-miniC: 0 a 20% ou 0 a 150 mmHg (0 a 20 kPa) E-sCAiO, E-sCO, N-CAiO: 0 a 15 vol% ou 0 a 113 mmHg (0 a 15 kPa) Módulo de ECG 5 ou 12 derivações, 20 a 300 BPM Módulo de Oximetria (SPO2) - GE TruSignal: 0 a 100%, 30 a 300 BPM Masimo: 0 a 100%, 25 a 240 BPM Nellcor: 1 a 100%, 20 a 300 BPM Módulo de Pressão Não Invasiva (PNI), Método oscilométrico Adulto: 10 a 290 mmHg Neonatal: 10 a 140 mmHg Módulo de temperatura (Temp), Série YSI 400, 10 a 45 °C Módulo para Pressão Invasiva (PI), Monitor: -40 a 320 mmHg (-5,3 a 42,7 kPa) E-COP: -30 a 320 mmHg (-4,0 a 42,7 kPa) Outros módulos disponíveis, Módulo de entropia Respiração (Resp), Impedância Transtorácica, adulto 4 a 120 RPM, pediátrico 4 a 180 RPM Transmissão Neuromuscular ACESSÓRIOS Cabos de ECG, Cabos com 3 e 5 derivações Capnografia, Cabo reutilizável, transdutor descartável Manguios para uso em PNI, Braçadeiras adulto, pediátrico e neonatal, reutilizável ou descartável Oximetria - Adulto, infantil e pediátrico, descartável ou reutilizável, Pressão invasiva, Cabo reutilizável, transdutor descartável, Temperatura, Pele ou uso geral, reutilizável ou descartável CONECTIVIDADE - Interface com um PC de assistência técnica para comunicação via Ethernet (conector RJ45) DIMENSÕES - 265 mm (A) x 290 mm (L) x 165 mm (P) , PESO 3,5 Kg ALIMENTAÇÃO - Alimentação Elétrica 100 - 240 V Bateria Uma bateria de Ions de lítio removível, 11,1 V / 6000 mAh, com autonomia de 3 horas, no mínimo	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
57	Negatoscópio 1 corpo LED Bivolt Construído em chapa de aço esmaltada. Acrílico branco leitoso. Botão liga / desliga lateral Bivolt 127/220V Medidas Externas: 0,43,5 mt (L) X 0,50 mt (A) X 0,10 mt (E) Registro regularizado na ANVISA;	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
58	Oxímetro de pulso de mesa adulto e infantil Visor LCD colorido de alta resolução 2.8 polegada Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal Indicação da SpO2 , frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis Memória interna dos eventos e conexão USB para computador Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar Capa protetora Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal Sensores de SPO2 para pacientes Adulto, Pediátrico e Neonatal	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
59	Poltrona hospitalar reclinável com movimentos simultâneos de encosto e descansa pés acobado por alavanca lateral - estofados em espuma revestidos de corano - cor preto. Estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó - cor branco	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
60	Projektor datashow - 110 volts	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
61	Refrigerador 120 litros - 110 volts - cor branco	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



62	<p>Seladora de envelopes próprios para esterilização com regulagens para diferentes tamanhos de papéis e até 45 cm de área de selagem - com temporizador</p> <p>Embalagem: Indicada para sacos de Polietileno(p. E. ), Polipropileno(p. P. ), Polipropileno biorientado(Bopp) e Polipropileno Aluminizado.</p> <p>Selagem: Super resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plásticos de até 40 cm de boca x 0,20mm de espessura.</p> <p>Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador.</p> <p>Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt).</p> <p>Potência: 120 watts</p> <p>Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática.</p> <p>Estrutura de aço tubular quadrado.</p> <p>Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
63	<p>Sonar Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ; 1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V</p> <p>Autonomia máxima de consumo: 5 horas.</p> <p>Potência máxima de consumo: 2VA.</p> <p>Potência máxima do áudio: 1000 mW.</p> <p>Saída para fone de ouvido.</p> <p>Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.</p> <p>Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.</p> <p>Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.</p> <p>Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.</p> <p>Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.</p> <p>Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.</p> <p>Potência ultrassônica: &lt; 5mW/cm².</p> <p>Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).</p> <p>Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.</p> <p>Suporte lateral para aporte do transdutor.</p> <p>Certificação INMETRO.</p> <p>Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.</p>	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
64	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
65	<p>Ultrassom e jato de bicarbonato 02 canetas com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável, bivolt, válvula dupla pneumática, chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato, transdutor cerâmico piezoelétrico, canetas autoclaváveis. Ultrassom e jato de bicarbonato com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável. Caneta de ultrassom com LED. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	3	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
66	Vibrador de Gesso - Carenagem injetada em material resistente a impacto e lavável, base e aço, mesa removível, bivolt, luz indicadora de liga / desliga, 02 estagios de vibração (auto e baixo)	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>		<b>263</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 499.930,00</b>

*A*





**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**Memorando nº. 263/2023 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES E PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 23 de junho de 2023

**ILMA. SRA**

**Andreza Aparecida Yabiku**

**Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste**

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 145/2023**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de valor de R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais) a título de investimento para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

**Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.**

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

  
Carina Sampaio  
Coordenação Integrações e Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**  
23 JUN 2023  
*Carina*  
DPCSS CRS SUDESTE



**SPDM**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 28/06/1963

**Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 21 de junho de 2023

  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
**Diretor-Presidente**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

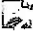
**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Defer a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º: *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/> QRCode controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

---

**TERMO ADITIVO Nº 145/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/20, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimento no valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Despacho Publicado no DOC de 16 de junho de 2023, página 205. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>MAIO/2023</b>
<b>R\$ 499.930,00</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44905200.00.1.500.7042.1.

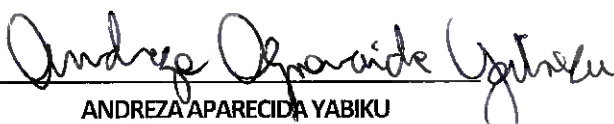
O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso**.

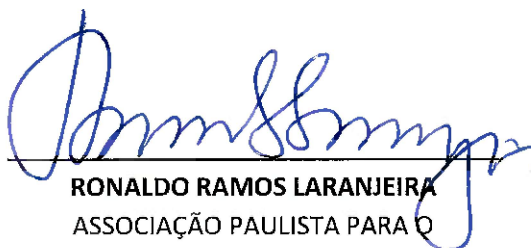
### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

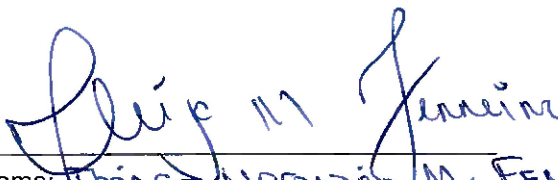
São Paulo, 16 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **JAUVENICE ROSA E SILVA**  
RG: **[REDACTED]**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **THIAGO NOGUEIRA M. FERREIRA**  
RG: **[REDACTED]**

EMENDA PARLAMENTAR - PERÍODO: MAIO/2023	
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.
UNIDADE:	UBS VILA MARIANA
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL

DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
-----------	------	-------

<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-

<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalares	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-

02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-

<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-

<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-

<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-

<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>499.930,00</b>	<b>499.930,00</b>
---	-------------------	-------------------



07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	499.930,00	499.930,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-

<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-

<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-

<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-

<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	-	-
---	---	---

<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	499.930,00	499.930,00
-----------------------------------	------------	------------

<b>TOTAL GERAL =</b>	499.930,00	499.930,00
----------------------	------------	------------

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS VILA MARIANA
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amalgamador com frequência mínima de 4000 a 5000 oscilações por minuto de 5 a 9 segundos memória de programação Tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto; Dispositivo de segurança com micro-chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa; Corpo injetado e base em ABS com apoios tipo ventosa; Grande amplitude longitudinal e frequência da haste, em forma de oito; Biela de transmissão com rolamentos de dupla blindagem; Sistema de amortecedores, anulando as vibrações transmitidas pela frequência da haste; Frequência do motor: 50/60 Hz; Potência do motor: 25 W; Temporizador eletrônico digital: 0 à 60 segundos; Haste batedora: 4200 oscilações por minuto; Potência de entrada: 85 VA; Consumo 0,65A, 110V - 0,4A, 220V; Bivolt	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
2	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 12000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
3	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 9000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	7	R\$ 2.350,00	R\$ 16.450,00
4	Aparelho de Raio - X odontológico de coluna móvel, com tensão nominal de 70 a ± 5kVp (nominal) Corrente nominal do cabeçote 8 a ± 1,4mA (valor médio máximo). Controle remoto conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma distância mínima de 3m; com registro anvisa.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor bege	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
6	Armário de aço com pé de sapata plástica - 2 portas com chave - 4 prateleiras - medida 1,90 x 0,90 x 0,40 - cor bege	6	R\$ 4.260,00	R\$ 25.560,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
8	Armário vitrine com 1 porta para consultório em aço com 3 prateleiras. Pintura eletrostática - cor branco. Vidro incolor.	6	R\$ 970,00	R\$ 5.820,00
9	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
10	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
11	Arquivo - aço - cor cinza - para fichas 5 x 8 com 7 gavetas	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
12	Arquivo deslizante 4 gavetas madeira para colocar pasta suspensa	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
13	Aspirador Cirúrgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	R\$ 8.070,00	R\$ 8.070,00
14	Autoclave bifásica 220V 60LAutoclave horizontal 220V / 60L - Microprocessada Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis; Ciclos programados de 134°C e 121°C; Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados; Secagem programável do material, com opção de ciclos extras; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica; Utilizar água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Diversos sistemas de segurança automáticos ( mecânicos e eletrônicos), com mensagens de erro visuais e sonoras; Produto resistente, de fácil operação e manutenção; Registro regularizado na ANVISA; Atender NR13/ASME/ABNT; Atestado de Segurança conforme Norma IEC 60601-1 e 60601-1-2; Alimentação 220volts; Manual técnico em português;	2	R\$ 17.250,00	R\$ 34.500,00



15	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
16	Balança antropométrica adulto (digital) para obeso - - Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL CAP 300 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
17	Balança Digital Infantil - Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
18	Bancada Odontológica composta por módulo pia, gaveteiro e porta (sob medida)	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
19	Banco giratório de inox com altura regulável	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
20	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
21	Bomba de Vácuo , vácuo máximo 720 mmHg/28,19 inHg, potência do motor 1,5hp, rotações do motor 3450-60 Hz. 520l/min.	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
22	Braçadeira para coleta com altura regulável e apoio de braço com capa estofada - cor preto	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
23	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
24	Cadeira de rodas standard para obeso	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
25	Cadeira giratória com braço 480x460mm estofada com espuma e corino - cor preto	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
26	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
27	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
28	Câmara para revelação de raio X Câmara Escura com Iluminação Dimensões: 340 mm (comprimento), 230 mm (altura) e 230 mm (largura). Iluminação: Corrente: 40 MA Luz Led: 6000 candelas Bateria: 9 V	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
29	Caneta de Alta Rotação - Extra torque, conexão Borden (02 furos), refrigeração de spray triplo, sistema de abertura da pinça com auxílio de um saca brocas (sistema FG) e componentes resistentes a autoclavagem. Design da Cabeça: Cabeça Redonda.	29	R\$ 520,00	R\$ 15.080,00
30	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
31	Compressor isento de óleo com Pressão de Operação Máxima 120 lbf/pol² ou 8,3 bar e Mínima 80 lbf/pol² ou 5,5 bar, Potência do Motor 5 hp 2,2 kW Nº de Polos 2, Volume do Reservatório 250 a 300 L, Deslocamento Teórico 25pcm a 27pcm , alimentação bifásico, painel de controle com dijudor motor	2	R\$ 16.600,00	R\$ 33.200,00

32	<p>Eletrocardiógrafo portátil digital 12 canais (com carro para transporte)          Apresentação de ECG em papel milímetro comum ou termossensível 12 canais das 12 derivações;          Derivações: DI a V6;          Identificação automática de todas as derivações;          Identificação de sinal de marca-passo;          Identificação de data e hora do exame;          Velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s;          Ganho ajustável minimamente entre: 2,5, 5, 10 e 20 mm/mV;          Modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo;          Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado;          Display LCD que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos;          Capacidade incorporada para exportação de exames para computador em formato PDF, através de porta USB ou cartão de memória;          Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador.          Circuito pré-amplificador flutuante, isolado;          Filtros digitais mínimos incluídos: Filtro para ruídos da rede elétrica (60 Hz), filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base.          Alimentação elétrica de 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 V ou através de fonte de alimentação) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 minutos em operação.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
33	<p>Equipo completo (cadeira odontológica - cor azul - , unidade auxiliar com cuspeira e sugador, refletor e Cart acoplado ou móvel com seringa triplíce com 2 saídas para alta rotação e 1 saída para baixa rotação)</p>	2	R\$ 22.500,00	R\$ 45.000,00
34	<p>Escada de alumínio com 4 degraus com borracha</p>	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
35	<p>Escrivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, corredeiras metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,50 X 0,60</p>	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
36	<p>Estante Bins nº. 5 com 36 box</p>	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
37	<p>Estante Bins nº. 6 com 49 box</p>	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
38	<p>Estante Bins nº. 7 com 42 box</p>	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
39	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza</p>	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
40	<p>Foco auxiliar parabólico LED - Foco auxiliar parabólico LED - Foco Clínico como Sistema de Iluminação LED de alta luminosidade com foco concentrado;          • Suporte flexível em Aço Cromado;          • Ajuste em todas as posições angulares desejadas;          • Suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal);          • Fabricado em Alumínio Cromado para regulagem de altura;          • Base de Aço com pintura eletrostática;          • Mínimo de Quatro (04) rodízios para transporte do equipamento;          • Cabo elétrico de no mínimo de 02 (dois) metros de comprimento;          • Plugue e interruptor elétrico (liga/desliga);          • Lâmpada com potência: mínima de: 3,0 Watts a 5,0 Watts;          • Regulagem de Altura de aproximadamente de 1,00 a 1,75 metros.          • Alimentação Elétrica: Bivolt, 60 Hz;</p>	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
41	<p>Fotopolimerizador wireless, bateria de Íon-Lítio e capacidade de 2200mAh com protetor ocular          Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10 e 20 segundos.          Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação.          Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos.          Profundidade de polimerização de 6mm.          Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente.          Protetor ocular          Fotopolimerizador sem fio com bateria de lítio          Bivolt automático 100V - 240V.          Frequência: 50/60 Hz.          Corpo da caneta constituído em ABS.          Tempo de uso com carga total - 120 minutos.          Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
42	<p>Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg</p>	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
43	<p>Frigobar 120 litros - 110 volts - cor branco</p>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
44	<p>Kit suctor de 6mm com registro(para bomba vácuo)          Ponteira cromada removível e autoclavável.          Em alumínio anodizado com ponteiros cromadas removíveis e autoclaváveis.          Fixada na coluna do refletor ou armário.          Confeccionados em chapa de aço.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

45	Maca de transporte estofada com grade de proteção e travas nas rodas para obeso	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
46	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
47	Mesa Auxiliar odontológica com 06 gavetas e rodas - medida 80 x 50 x 45cm - cor branco	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
48	Mesa de exame clínico - simples divã - medida 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura 150kg - espuma revestida com napa - cor preto. Armação tubular em pintura epóxi branca. Cabeceira reclinável e suporte para rolo de lençol descartável.	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
49	Mesa de reunião oval em MDF 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
50	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF com revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor maple bilbao/bege. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	3	R\$ 2.780,00	R\$ 8.340,00
51	Mesa para refeitório com 08 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
52	Micro System portátil, USB e bluetooth (hivolt)	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
53	Micromotor	6	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00
54	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
55	Mochô odontológico com assento giratório e encosto ergonômico - revestimento couro sintético cor azul. Base cinza em aço carbono e acabamento em polipropileno com regulagem de altura a gás	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
56	Monitor multiparimétrico básico sem tela touch ScreenALARMES - Alarmes fisiológicos ajustáveis, TaquiV, Arritmias ventriculares e atriais, Taqui/Bradi alta/baixa, ESVs e CSVs frequentes, ST alto/baixo, SpO2, FR (Impedância) alta/baixa, FR (CO2) alta/baixa, Apneia (Impedância), Apneia (CO2), PNI alta/baixa, IP, PPC alta/baixa, CO2 alto/baixo, Temperatura alta/baixaDADOS TÉCNICOS OU FICHA TÉCNICA Analisador de Gases Anestésicos, Características da tela LCD TFT de cor de matriz ativa de 10,1", 1280 x 800 pixels, Débito Cardíaco (D.C), Termodiluição, 17,5 a 43º CImpressora TérmicaÍndice BispectralMódulo de Capnografia (ETCO2) Sidestream, Mainstream, microstream E-miniC: 0 a 20% ou 0 a 150 mmHg (0 a 20 kPa) E-sCAiO, E-sCO, N-CAiO: 0 a 15 vol% ou 0 a 113 mmHg (0 a 15 kPa)Módulo de ECG 5 ou 12 derivações, 20 a 300 BPMMódulo de Oximetria (SPO2) - GE TruSignal: 0 a 100%, 30 a 300 BPM Masimo: 0 a 100%, 25 a 240 BPM Nellcor: 1 a 100%, 20 a 300 BPMMódulo de Pressão Não Invasiva (PNI), Método oscilométrico Adulto: 10 a 290 mmHg Neonatal: 10 a 140 mmHgMódulo de temperatura (Temp), Série YSI 400, 10 a 45 °CMódulo para Pressão Invasiva (PI), Monitor: -40 a 320 mmHg (-5,3 a 42,7 kPa) E-COP: -30 a 320 mmHg (-4,0 a 42,7 kPa)Outros módulos disponíveis, Módulo de entropiaRespiração (Resp), Impedância Transtorácica, adulto 4 a 120 RPM, pediátrico 4 a 180 RPMTransmissão NeuromuscularACESSÓRIOSCabos de ECG, Cabos com 3 e 5 derivaçõesCapnografia, Cabo reutilizável, transdutor descartávelManguios para uso em PNI, Braçadeiras adulto, pediátrico e neonatal, reutilizável ou descartávelOximetria - Adulto, infantil e pediátrico, descartável ou reutilizável, Pressão invasiva, Cabo reutilizável, transdutor descartável, Temperatura, Pele ou uso geral, reutilizável ou descartável CONECTIVIDADE - Interface com um PC de assistência técnica para comunicação via Ethernet (conector RJ45)DIMENSÕES - 265 mm (A) x 290 mm (L) x 165 mm (P) , PESO 3,5 KgALIMENTAÇÃO - Alimentação Elétrica 100 - 240 VCBateria Uma bateria de Ions de lítio removível, 11,1 V / 6000 mAh, com autonomia de 3 horas, no mínimo	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
57	Negatoscópio 1 corpo LED Bivolt Construído em chapa de aço esmaltada. Acrílico branco leitoso. Botão liga / desliga lateral Bivolt 127/220V Medidas Externas: 0,43,5 mt (L) X 0,50 mt (A) X 0,10 mt (E) Registro regularizado na ANVISA;	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
58	Oxímetro de pulso de mesa adulto e infantil Visor LCD colorido de alta resolução 2.8 polegada Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal Indicação da SpO2 , frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis Memória interna dos eventos e conexão USB para computador Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar Capa protetora Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal Sensores de SPO2 para pacientes Adulto, Pediátrico e Neonatal	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
59	Poltrona hospitalar reclinável com movimentos simultâneos de encosto e descansa pés acobado por alavanca lateral - estofados em espuma revestidos de corano - cor preto. Estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó - cor branco	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
60	Projektor datashow - 110 volts	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
61	Refrigerador 120 litros - 110 volts - cor branco	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



62	<p>Seladora de envelopes próprios para esterilização com regulagens para diferentes tamanhos de papéis e até 45 cm de área de selagem - com temporizador</p> <p>Embalagem: Indicada para sacos de Polietileno(p. E. ), Polipropileno(p. P. ), Polipropileno biorientado(Bopp) e Polipropileno Aluminizado.</p> <p>Selagem: Super resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plásticos de até 40 cm de boca x 0,20mm de espessura.</p> <p>Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador.</p> <p>Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt).</p> <p>Potência: 120 watts</p> <p>Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática.</p> <p>Estrutura de aço tubular quadrado.</p> <p>Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
63	<p>Sonar Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ; 1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V</p> <p>Autonomia máxima de consumo: 5 horas.</p> <p>Potência máxima de consumo: 2VA.</p> <p>Potência máxima do áudio: 1000 mW.</p> <p>Saída para fone de ouvido.</p> <p>Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.</p> <p>Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.</p> <p>Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.</p> <p>Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.</p> <p>Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.</p> <p>Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.</p> <p>Potência ultrassônica: &lt; 5mW/cm².</p> <p>Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).</p> <p>Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.</p> <p>Suporte lateral para aporte do transdutor.</p> <p>Certificação INMETRO.</p> <p>Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.</p>	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
64	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
65	<p>Ultrassom e jato de bicarbonato 02 canetas com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável, bivolt, válvula dupla pneumática, chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato, transdutor cerâmico piezoelétrico, canetas autoclaváveis. Ultrassom e jato de bicarbonato com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável. Caneta de ultrassom com LED. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	3	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
66	Vibrador de Gesso - Carenagem injetada em material resistente a impacto e lavável, base e aço, mesa removível, bivolt, luz indicadora de liga / desliga, 02 estagios de vibração (auto e baixo)	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>		<b>263</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 499.930,00</b>

*A*



**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**Memorando nº. 263/2023 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES E PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 23 de junho de 2023

**ILMA. SRA**

**Andreza Aparecida Yabiku**

**Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste**

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 145/2023**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de valor de R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais) a título de investimento para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

**Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.**

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

  
Carina Sampaio  
Coordenação Integrações e Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**  
23 JUN 2023  
*Carina*  
DPCSS CRS SUDESTE



**SPDM**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 28/06/1963

**Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 21 de junho de 2023

  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
**Diretor-Presidente**



Nº 235 – DOU de 08/12/16 – Seção 1 – p.68

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

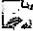
**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º: *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/> QRCode controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

---

**TERMO ADITIVO Nº 145/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/20, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimento no valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Despacho Publicado no DOC de 16 de junho de 2023, página 205. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>MAIO/2023</b>
<b>R\$ 499.930,00</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44905200.00.1.500.7042.1.

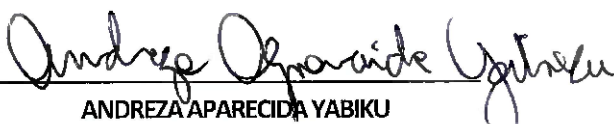
O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso**.

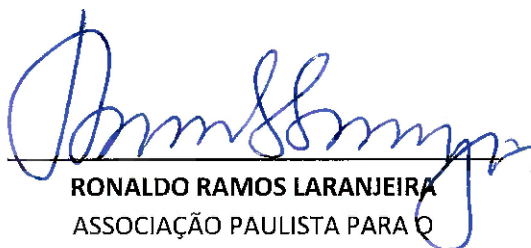
### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

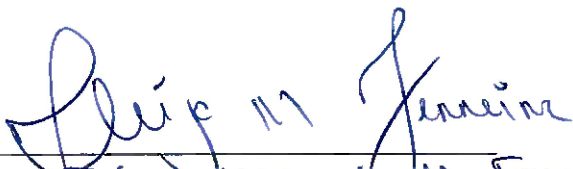

São Paulo, 16 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **JAUVENIR ROSA E SILVA**  
RG: 

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **THIAGO NOGUEIRA M. FERREIRA**  
RG: 

EMENDA PARLAMENTAR - PERÍODO: MAIO/2023	
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.
UNIDADE:	UBS VILA MARIANA
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL

DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
-----------	------	-------

<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-

<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupa Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-

02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-

<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-

<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-

<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-

<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>499.930,00</b>	<b>499.930,00</b>
---	-------------------	-------------------



07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	499.930,00	499.930,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-

<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-

<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-

<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-

<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	-	-
---	---	---

<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	499.930,00	499.930,00
-----------------------------------	------------	------------

<b>TOTAL GERAL =</b>	499.930,00	499.930,00
----------------------	------------	------------

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS VILA MARIANA
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amalgamador com frequência mínima de 4000 a 5000 oscilações por minuto de 5 a 9 segundos memória de programação Tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto; Dispositivo de segurança com micro-chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa; Corpo injetado e base em ABS com apoios tipo ventosa; Grande amplitude longitudinal e frequência da haste, em forma de oito; Biela de transmissão com rolamentos de dupla blindagem; Sistema de amortecedores, anulando as vibrações transmitidas pela frequência da haste; Frequência do motor: 50/60 Hz; Potência do motor: 25 W; Temporizador eletrônico digital: 0 à 60 segundos; Haste batedora: 4200 oscilações por minuto; Potência de entrada: 85 VA; Consumo 0,65A, 110V - 0,4A, 220V; Bivolt	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
2	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 12000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
3	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 9000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	7	R\$ 2.350,00	R\$ 16.450,00
4	Aparelho de Raio - X odontológico de coluna móvel, com tensão nominal de 70 a ± 5kVp (nominal) Corrente nominal do cabeçote 8 a ± 1,4mA (valor médio máximo). Controle remoto conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma distância mínima de 3m; com registro anvisa.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor bege	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
6	Armário de aço com pé de sapata plástica - 2 portas com chave - 4 prateleiras - medida 1,90 x 0,90 x 0,40 - cor bege	6	R\$ 4.260,00	R\$ 25.560,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
8	Armário vitrine com 1 porta para consultório em aço com 3 prateleiras. Pintura eletrostática - cor branco. Vidro incolor.	6	R\$ 970,00	R\$ 5.820,00
9	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
10	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
11	Arquivo - aço - cor cinza - para fichas 5 x 8 com 7 gavetas	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
12	Arquivo deslizante 4 gavetas madeira para colocar pasta suspensa	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
13	Aspirador Cirúrgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	R\$ 8.070,00	R\$ 8.070,00
14	Autoclave bifásica 220V 60LAutoclave horizontal 220V / 60L - Microprocessada Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis; Ciclos programados de 134°C e 121°C; Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados; Secagem programável do material, com opção de ciclos extras; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica; Utilizar água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Diversos sistemas de segurança automáticos ( mecânicos e eletrônicos), com mensagens de erro visuais e sonoras; Produto resistente, de fácil operação e manutenção; Registro regularizado na ANVISA; Atender NR13/ASME/ABNT; Atestado de Segurança conforme Norma IEC 60601-1 e 60601-1-2; Alimentação 220volts; Manual técnico em português;	2	R\$ 17.250,00	R\$ 34.500,00



15	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
16	Balança antropométrica adulto (digital) para obeso - - Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL CAP 300 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
17	Balança Digital Infantil - Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
18	Bancada Odontológica composta por módulo pia, gaveteiro e porta (sob medida)	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
19	Banco giratório de inox com altura regulável	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
20	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
21	Bomba de Vácuo , vácuo máximo 720 mmHg/28,19 inHg, potência do motor 1,5hp, rotações do motor 3450-60 Hz. 520l/min.	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
22	Braçadeira para coleta com altura regulável e apoio de braço com capa estofada - cor preto	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
23	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
24	Cadeira de rodas standard para obeso	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
25	Cadeira giratória com braço 480x460mm estofada com espuma e corino - cor preto	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
26	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
27	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
28	Câmara para revelação de raio X Câmara Escura com Iluminação Dimensões: 340 mm (comprimento), 230 mm (altura) e 230 mm (largura). Iluminação: Corrente: 40 MA Luz Led: 6000 candelas Bateria: 9 V	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
29	Caneta de Alta Rotação - Extra torque, conexão Borden (02 furos), refrigeração de spray triplo, sistema de abertura da pinça com auxílio de um saca brocas (sistema FG) e componentes resistentes a autoclavagem. Design da Cabeça: Cabeça Redonda.	29	R\$ 520,00	R\$ 15.080,00
30	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
31	Compressor isento de óleo com Pressão de Operação Máxima 120 lbf/pol² ou 8,3 bar e Mínima 80 lbf/pol² ou 5,5 bar, Potência do Motor 5 hp 2,2 kW Nº de Polos 2, Volume do Reservatório 250 a 300 L, Deslocamento Teórico 25pcm a 27pcm , alimentação bifásico, painel de controle com dijudor motor	2	R\$ 16.600,00	R\$ 33.200,00

32	<p>Eletrocardiógrafo portátil digital 12 canais (com carro para transporte)  Apresentação de ECG em papel milímetro comum ou termossensível 12 canais das 12 derivações;  Derivações: DI a V6;  Identificação automática de todas as derivações;  Identificação de sinal de marca-passo;  Identificação de data e hora do exame;  Velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s;  Ganho ajustável minimamente entre: 2,5, 5, 10 e 20 mm/mV;  Modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo;  Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado;  Display LCD que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos;  Capacidade incorporada para exportação de exames para computador em formato PDF, através de porta USB ou cartão de memória;  Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador.  Circuito pré-amplificador flutuante, isolado;  Filtros digitais mínimos incluídos: Filtro para ruídos da rede elétrica (60 Hz), filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base.  Alimentação elétrica de 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 V ou através de fonte de alimentação) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 minutos em operação.  Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
33	<p>Equipo completo (cadeira odontológica - cor azul - , unidade auxiliar com cuspeira e sugador, refletor e Cart acoplado ou móvel com seringa triplíce com 2 saídas para alta rotação e 1 saída para baixa rotação)</p>	2	R\$ 22.500,00	R\$ 45.000,00
34	<p>Escada de alumínio com 4 degraus com borracha</p>	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
35	<p>Escritivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, corredeças metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,50 X 0,60</p>	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
36	<p>Estante Bins nº. 5 com 36 box</p>	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
37	<p>Estante Bins nº. 6 com 49 box</p>	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
38	<p>Estante Bins nº. 7 com 42 box</p>	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
39	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza</p>	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
40	<p>Foco auxiliar parabólico LED - Foco auxiliar parabólico LED - Foco Clínico como Sistema de Iluminação LED de alta luminosidade com foco concentrado;  • Suporte flexível em Aço Cromado;  • Ajuste em todas as posições angulares desejadas;  • Suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal);  • Fabricado em Alumínio Cromado para regulagem de altura;  • Base de Aço com pintura eletrostática;  • Mínimo de Quatro (04) rodízios para transporte do equipamento;  • Cabo elétrico de no mínimo de 02 (dois) metros de comprimento;  • Plugue e interruptor elétrico (liga/desliga);  • Lâmpada com potência: mínima de: 3,0 Watts a 5,0 Watts;  • Regulagem de Altura de aproximadamente de 1,00 a 1,75 metros.  • Alimentação Elétrica: Bivolt, 60 Hz;</p>	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
41	<p>Fotopolimerizador wireless, bateria de Íon-Lítio e capacidade de 2200mAh com protetor ocular  Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10 e 20 segundos.  Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação.  Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos.  Profundidade de polimerização de 6mm.  Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente.  Protetor ocular  Fotopolimerizador sem fio com bateria de lítio  Bivolt automático 100V - 240V.  Frequência: 50/60 Hz.  Corpo da caneta constituído em ABS.  Tempo de uso com carga total - 120 minutos.  Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz.  Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
42	<p>Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg</p>	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
43	<p>Frigobar 120 litros - 110 volts - cor branco</p>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
44	<p>Kit suctor de 6mm com registro(para bomba vácuo)  Ponteira cromada removível e autoclavável.  Em alumínio anodizado com ponteiras cromadas removíveis e autoclaváveis.  Fixada na coluna do refletor ou armário.  Confeccionados em chapa de aço.  Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

45	Maca de transporte estofada com grade de proteção e travas nas rodas para obeso	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
46	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
47	Mesa Auxiliar odontológica com 06 gavetas e rodas - medida 80 x 50 x 45cm - cor branco	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
48	Mesa de exame clínico - simples divã - medida 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura 150kg - espuma revestida com napa - cor preto. Armação tubular em pintura epóxi branca. Cabeceira reclinável e suporte para rolo de lençol descartável.	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
49	Mesa de reunião oval em MDF 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
50	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF com revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor maple bilbao/bege. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	3	R\$ 2.780,00	R\$ 8.340,00
51	Mesa para refeitório com 08 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
52	Micro System portátil, USB e bluetooth (hivolt)	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
53	Micromotor	6	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00
54	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
55	Mochô odontológico com assento giratório e encosto ergonômico - revestimento couro sintético cor azul. Base cinza em aço carbono e acabamento em polipropileno com regulagem de altura a gás	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
56	Monitor multiparimétrico básico sem tela touch Screen ALARMES - Alarmes fisiológicos ajustáveis, TaquíV, Arritmias ventriculares e atriais, Taqui/Bradi alta/baixa, ESVs e CSVs frequentes, ST alto/baixo, SpO2, FR (Impedância) alta/baixa, FR (CO2) alta/baixa, Apneia (Impedância), Apneia (CO2), PNI alta/baixa, IP, PPC alta/baixa, CO2 alto/baixo, Temperatura alta/baixa DADOS TÉCNICOS OU FICHA TÉCNICA Analisador de Gases Anestésicos, Características da tela LCD TFT de cor de matriz ativa de 10,1", 1280 x 800 pixels, Débito Cardíaco (D.C), Termodiluição, 17,5 a 43º C Impressora Térmica Índice Bi-spectral Módulo de Capnografia (ETCO2) Sidestream, Mainstream, microstream E-miniC: 0 a 20% ou 0 a 150 mmHg (0 a 20 kPa) E-sCAiO, E-sCO, N-CAiO: 0 a 15 vol% ou 0 a 113 mmHg (0 a 15 kPa) Módulo de ECG 5 ou 12 derivações, 20 a 300 BPM Módulo de Oximetria (SPO2) - GE TruSignal: 0 a 100%, 30 a 300 BPM Masimo: 0 a 100%, 25 a 240 BPM Nellcor: 1 a 100%, 20 a 300 BPM Módulo de Pressão Não Invasiva (PNI), Método oscilométrico Adulto: 10 a 290 mmHg Neonatal: 10 a 140 mmHg Módulo de temperatura (Temp), Série YSI 400, 10 a 45 °C Módulo para Pressão Invasiva (PI), Monitor: -40 a 320 mmHg (-5,3 a 42,7 kPa) E-COP: -30 a 320 mmHg (-4,0 a 42,7 kPa) Outros módulos disponíveis, Módulo de entropia Respiração (Resp), Impedância Transtorácica, adulto 4 a 120 RPM, pediátrico 4 a 180 RPM Transmissão Neuromuscular ACESSÓRIOS Cabos de ECG, Cabos com 3 e 5 derivações Capnografia, Cabo reutilizável, transdutor descartável Manguios para uso em PNI, Braçadeiras adulto, pediátrico e neonatal, reutilizável ou descartável Oximetria - Adulto, infantil e pediátrico, descartável ou reutilizável, Pressão invasiva, Cabo reutilizável, transdutor descartável, Temperatura, Pele ou uso geral, reutilizável ou descartável CONECTIVIDADE - Interface com um PC de assistência técnica para comunicação via Ethernet (conector RJ45) DIMENSÕES - 265 mm (A) x 290 mm (L) x 165 mm (P) , PESO 3,5 Kg ALIMENTAÇÃO - Alimentação Elétrica 100 - 240 V Bateria Uma bateria de Ions de lítio removível, 11,1 V / 6000 mAh, com autonomia de 3 horas, no mínimo	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
57	Negatoscópio 1 corpo LED Bivolt Construído em chapa de aço esmaltada. Acrílico branco leitoso. Botão liga / desliga lateral Bivolt 127/220V Medidas Externas: 0,43,5 mt (L) X 0,50 mt (A) X 0,10 mt (E) Registro regularizado na ANVISA;	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
58	Oxímetro de pulso de mesa adulto e infantil Visor LCD colorido de alta resolução 2.8 polegada Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal Indicação da SpO2 , frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis Memória interna dos eventos e conexão USB para computador Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar Capa protetora Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal Sensores de SPO2 para pacientes Adulto, Pediátrico e Neonatal	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
59	Poltrona hospitalar reclinável com movimentos simultâneos de encosto e descansa pés acobado por alavanca lateral - estofados em espuma revestidos de corano - cor preto. Estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó - cor branco	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
60	Projektor datashow - 110 volts	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
61	Refrigerador 120 litros - 110 volts - cor branco	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



62	<p>Seladora de envelopes próprios para esterilização com regulagens para diferentes tamanhos de papéis e até 45 cm de área de selagem - com temporizador</p> <p>Embalagem: Indicada para sacos de Polietileno(p. E. ), Polipropileno(p. P. ), Polipropileno biorientado(Bopp) e Polipropileno Aluminizado.</p> <p>Selagem: Super resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plásticos de até 40 cm de boca x 0,20mm de espessura.</p> <p>Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador.</p> <p>Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt).</p> <p>Potência: 120 watts</p> <p>Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática.</p> <p>Estrutura de aço tubular quadrado.</p> <p>Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
63	<p>Sonar Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ; 1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V</p> <p>Autonomia máxima de consumo: 5 horas.</p> <p>Potência máxima de consumo: 2VA.</p> <p>Potência máxima do áudio: 1000 mW.</p> <p>Saída para fone de ouvido.</p> <p>Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.</p> <p>Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.</p> <p>Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.</p> <p>Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.</p> <p>Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.</p> <p>Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.</p> <p>Potência ultrassônica: &lt; 5mW/cm².</p> <p>Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).</p> <p>Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.</p> <p>Suporte lateral para aporte do transdutor.</p> <p>Certificação INMETRO.</p> <p>Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.</p>	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
64	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
65	<p>Ultrassom e jato de bicarbonato 02 canetas com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável, bivolt, válvula dupla pneumática, chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato, transdutor cerâmico piezoelétrico, canetas autoclaváveis. Ultrassom e jato de bicarbonato com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável. Caneta de ultrassom com LED. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	3	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
66	Vibrador de Gesso - Carenagem injetada em material resistente a impacto e lavável, base e aço, mesa removível, bivolt, luz indicadora de liga / desliga, 02 estagios de vibração (auto e baixo)	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>		<b>263</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 499.930,00</b>



**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**Memorando nº. 263/2023 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES E PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 23 de junho de 2023

**ILMA. SRA**

**Andreza Aparecida Yabiku**

**Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste**

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 145/2023**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de valor de R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais) a título de investimento para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

**Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.**

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

  
Carina Sampaio  
Coordenação Integrações e Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**  
23 JUN 2023  
*Carina*  
DPCSS CRS SUDESTE



**SPDM**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 28/06/1963

**Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 21 de junho de 2023

  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
**Diretor-Presidente**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

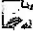
**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/> QRCode controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

---

**TERMO ADITIVO Nº 145/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/20, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimento no valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Despacho Publicado no DOC de 16 de junho de 2023, página 205. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>MAIO/2023</b>
<b>R\$ 499.930,00</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44905200.00.1.500.7042.1.

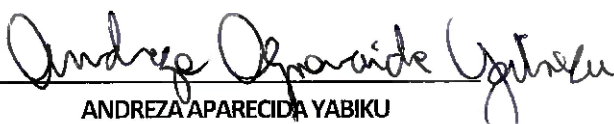
O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso**.

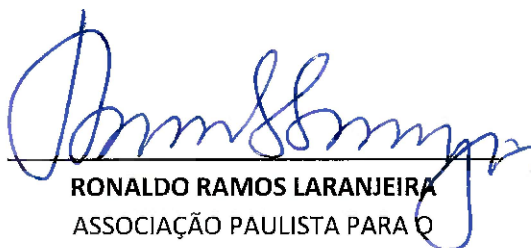
### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

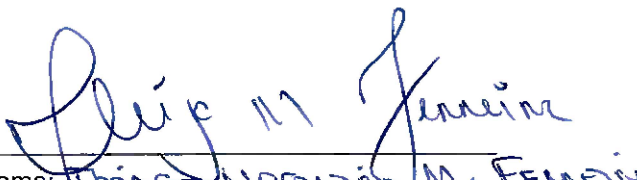

São Paulo, 16 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **JAUVENIR ROSA E SILVA**  
RG: 

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **THIAGO NOGUEIRA M. FERREIRA**  
RG: 

EMENDA PARLAMENTAR - PERÍODO: MAIO/2023	
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / ESTS IPIRANGA.
UNIDADE:	UBS VILA MARIANA
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL

DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
-----------	------	-------

<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-

<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupa Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-

02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-

<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-

<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-

<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-

<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>499.930,00</b>	<b>499.930,00</b>
---	-------------------	-------------------



07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	499.930,00	499.930,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-

<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-

<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-

<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-

<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	-	-
---	---	---

<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	499.930,00	499.930,00
-----------------------------------	------------	------------

<b>TOTAL GERAL =</b>	499.930,00	499.930,00
----------------------	------------	------------

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS VILA MARIANA
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amalgamador com frequência mínima de 4000 a 5000 oscilações por minuto de 5 a 9 segundos memória de programação Tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto; Dispositivo de segurança com micro-chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa; Corpo injetado e base em ABS com apoios tipo ventosa; Grande amplitude longitudinal e frequência da haste, em forma de oito; Biela de transmissão com rolamentos de dupla blindagem; Sistema de amortecedores, anulando as vibrações transmitidas pela frequência da haste; Frequência do motor: 50/60 Hz; Potência do motor: 25 W; Temporizador eletrônico digital: 0 à 60 segundos; Haste batedora: 4200 oscilações por minuto; Potência de entrada: 85 VA; Consumo 0,65A, 110V - 0,4A, 220V; Bivolt	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
2	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 12000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
3	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 9000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	7	R\$ 2.350,00	R\$ 16.450,00
4	Aparelho de Raio - X odontológico de coluna móvel, com tensão nominal de 70 a ± 5kVp (nominal) Corrente nominal do cabeçote 8 a ± 1,4mA (valor médio máximo). Controle remoto conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma distância mínima de 3m; com registro anvisa.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor bege	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
6	Armário de aço com pé de sapata plástica - 2 portas com chave - 4 prateleiras - medida 1,90 x 0,90 x 0,40 - cor bege	6	R\$ 4.260,00	R\$ 25.560,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
8	Armário vitrine com 1 porta para consultório em aço com 3 prateleiras. Pintura eletrostática - cor branco. Vidro incolor.	6	R\$ 970,00	R\$ 5.820,00
9	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
10	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
11	Arquivo - aço - cor cinza - para fichas 5 x 8 com 7 gavetas	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
12	Arquivo deslizante 4 gavetas madeira para colocar pasta suspensa	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
13	Aspirador Cirúrgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	R\$ 8.070,00	R\$ 8.070,00
14	Autoclave bifásica 220V 60LAutoclave horizontal 220V / 60L - Microprocessada Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis; Ciclos programados de 134°C e 121°C; Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados; Secagem programável do material, com opção de ciclos extras; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica; Utilizar água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Diversos sistemas de segurança automáticos ( mecânicos e eletrônicos), com mensagens de erro visuais e sonoras; Produto resistente, de fácil operação e manutenção; Registro regularizado na ANVISA; Atender NR13/ASME/ABNT; Atestado de Segurança conforme Norma IEC 60601-1 e 60601-1-2; Alimentação 220volts; Manual técnico em português;	2	R\$ 17.250,00	R\$ 34.500,00



15	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
16	Balança antropométrica adulto (digital) para obeso - - Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL CAP 300 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
17	Balança Digital Infantil - Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
18	Bancada Odontológica composta por módulo pia, gaveteiro e porta (sob medida)	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
19	Banco giratório de inox com altura regulável	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
20	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
21	Bomba de Vácuo , vácuo máximo 720 mmHg/28,19 inHg, potência do motor 1,5hp, rotações do motor 3450-60 Hz. 520l/min.	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
22	Braçadeira para coleta com altura regulável e apoio de braço com capa estofada - cor preto	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
23	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
24	Cadeira de rodas standard para obeso	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
25	Cadeira giratória com braço 480x460mm estofada com espuma e corino - cor preto	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
26	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
27	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
28	Câmara para revelação de raio X Câmara Escura com Iluminação Dimensões: 340 mm (comprimento), 230 mm (altura) e 230 mm (largura). Iluminação: Corrente: 40 MA Luz Led: 6000 candelas Bateria: 9 V	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
29	Caneta de Alta Rotação - Extra torque, conexão Borden (02 furos), refrigeração de spray triplo, sistema de abertura da pinça com auxílio de um saca brocas (sistema FG) e componentes resistentes a autoclavagem. Design da Cabeça: Cabeça Redonda.	29	R\$ 520,00	R\$ 15.080,00
30	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
31	Compressor isento de óleo com Pressão de Operação Máxima 120 lbf/pol² ou 8,3 bar e Mínima 80 lbf/pol² ou 5,5 bar, Potência do Motor 5 hp 2,2 kW Nº de Polos 2, Volume do Reservatório 250 a 300 L, Deslocamento Teórico 25pcm a 27pcm , alimentação bifásico, painel de controle com dijudor motor	2	R\$ 16.600,00	R\$ 33.200,00

32	<p>Eletrocardiógrafo portátil digital 12 canais (com carro para transporte)          Apresentação de ECG em papel milímetro comum ou termossensível 12 canais das 12 derivações;          Derivações: DI a V6;          Identificação automática de todas as derivações;          Identificação de sinal de marca-passo;          Identificação de data e hora do exame;          Velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s;          Ganho ajustável minimamente entre: 2,5, 5, 10 e 20 mm/mV;          Modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo;          Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado;          Display LCD que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos;          Capacidade incorporada para exportação de exames para computador em formato PDF, através de porta USB ou cartão de memória;          Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador.          Circuito pré-amplificador flutuante, isolado;          Filtros digitais mínimos incluídos: Filtro para ruídos da rede elétrica (60 Hz), filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base.          Alimentação elétrica de 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 V ou através de fonte de alimentação) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 minutos em operação.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
33	<p>Equipo completo (cadeira odontológica - cor azul - , unidade auxiliar com cuspeira e sugador, refletor e Cart acoplado ou móvel com seringa triplíce com 2 saídas para alta rotação e 1 saída para baixa rotação)</p>	2	R\$ 22.500,00	R\$ 45.000,00
34	<p>Escada de alumínio com 4 degraus com borracha</p>	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
35	<p>Escrivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, corredeiras metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,50 X 0,60</p>	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
36	<p>Estante Bins nº. 5 com 36 box</p>	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
37	<p>Estante Bins nº. 6 com 49 box</p>	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
38	<p>Estante Bins nº. 7 com 42 box</p>	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
39	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza</p>	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
40	<p>Foco auxiliar parabólico LED - Foco auxiliar parabólico LED - Foco Clínico como Sistema de Iluminação LED de alta luminosidade com foco concentrado;          • Suporte flexível em Aço Cromado;          • Ajuste em todas as posições angulares desejadas;          • Suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal);          • Fabricado em Alumínio Cromado para regulagem de altura;          • Base de Aço com pintura eletrostática;          • Mínimo de Quatro (04) rodízios para transporte do equipamento;          • Cabo elétrico de no mínimo de 02 (dois) metros de comprimento;          • Plugue e interruptor elétrico (liga/desliga);          • Lâmpada com potência: mínima de: 3,0 Watts a 5,0 Watts;          • Regulagem de Altura de aproximadamente de 1,00 a 1,75 metros.          • Alimentação Elétrica: Bivolt, 60 Hz;</p>	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
41	<p>Fotopolimerizador wireless, bateria de Íon-Lítio e capacidade de 2200mAh com protetor ocular          Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10 e 20 segundos.          Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação.          Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos.          Profundidade de polimerização de 6mm.          Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente.          Protetor ocular          Fotopolimerizador sem fio com bateria de lítio          Bivolt automático 100V - 240V.          Frequência: 50/60 Hz.          Corpo da caneta constituído em ABS.          Tempo de uso com carga total - 120 minutos.          Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
42	<p>Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg</p>	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
43	<p>Frigobar 120 litros - 110 volts - cor branco</p>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
44	<p>Kit suctor de 6mm com registro(para bomba vácuo)          Ponteira cromada removível e autoclavável.          Em alumínio anodizado com ponteiros cromadas removíveis e autoclaváveis.          Fixada na coluna do refletor ou armário.          Confeccionados em chapa de aço.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

45	Maca de transporte estofada com grade de proteção e travas nas rodas para obeso	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
46	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
47	Mesa Auxiliar odontológica com 06 gavetas e rodas - medida 80 x 50 x 45cm - cor branco	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
48	Mesa de exame clínico - simples divã - medida 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura 150kg - espuma revestida com napa - cor preto. Armação tubular em pintura epóxi branca. Cabeceira reclinável e suporte para rolo de lençol descartável.	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
49	Mesa de reunião oval em MDF 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
50	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF com revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor maple bilbao/bege. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	3	R\$ 2.780,00	R\$ 8.340,00
51	Mesa para refeitório com 08 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
52	Micro System portátil, USB e bluetooth (hivolt)	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
53	Micromotor	6	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00
54	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
55	Mochô odontológico com assento giratório e encosto ergonômico - revestimento couro sintético cor azul. Base cinza em aço carbono e acabamento em polipropileno com regulagem de altura a gás	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
56	Monitor multiparimétrico básico sem tela touch Screen ALARMES - Alarmes fisiológicos ajustáveis, TaquiV, Arritmias ventriculares e atriais, Taqui/Bradi alta/baixa, ESVs e CSVs frequentes, ST alto/baixo, SpO2, FR (Impedância) alta/baixa, FR (CO2) alta/baixa, Apneia (Impedância), Apneia (CO2), PNI alta/baixa, IP, PPC alta/baixa, CO2 alto/baixo, Temperatura alta/baixa DADOS TÉCNICOS OU FICHA TÉCNICA Analisador de Gases Anestésicos, Características da tela LCD TFT de cor de matriz ativa de 10,1", 1280 x 800 pixels, Débito Cardíaco (D.C), Termodiluição, 17,5 a 43º C Impressora Térmica Índice Bi-spectral Módulo de Capnografia (ETCO2) Sidestream, Mainstream, microstream E-miniC: 0 a 20% ou 0 a 150 mmHg (0 a 20 kPa) E-sCAiO, E-sCO, N-CAiO: 0 a 15 vol% ou 0 a 113 mmHg (0 a 15 kPa)Módulo de ECG 5 ou 12 derivações, 20 a 300 BPMMódulo de Oximetria (SPO2) - GE TruSignal: 0 a 100%, 30 a 300 BPM Masimo: 0 a 100%, 25 a 240 BPM Nellcor: 1 a 100%, 20 a 300 BPMMódulo de Pressão Não Invasiva (PNI), Método oscilométrico Adulto: 10 a 290 mmHg Neonatal: 10 a 140 mmHgMódulo de temperatura (Temp), Série YSI 400, 10 a 45 °CMódulo para Pressão Invasiva (PI), Monitor: -40 a 320 mmHg (-5,3 a 42,7 kPa) E-COP: -30 a 320 mmHg (-4,0 a 42,7 kPa)Outros módulos disponíveis, Módulo de entropiaRespiração (Resp), Impedância Transtorácica, adulto 4 a 120 RPM, pediátrico 4 a 180 RPMTransmissão NeuromuscularACESSÓRIOSCabos de ECG, Cabos com 3 e 5 derivaçõesCapnografia, Cabo reutilizável, transdutor descartávelManguios para uso em PNI, Braçadeiras adulto, pediátrico e neonatal, reutilizável ou descartávelOximetria - Adulto, infantil e pediátrico, descartável ou reutilizável, Pressão invasiva, Cabo reutilizável, transdutor descartável, Temperatura, Pele ou uso geral, reutilizável ou descartável CONECTIVIDADE - Interface com um PC de assistência técnica para comunicação via Ethernet (conector RJ45)DIMENSÕES - 265 mm (A) x 290 mm (L) x 165 mm (P) , PESO 3,5 KgALIMENTAÇÃO - Alimentação Elétrica 100 - 240 VCBateria Uma bateria de Ions de lítio removível, 11,1 V / 6000 mAh, com autonomia de 3 horas, no mínimo	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
57	Negatoscópio 1 corpo LED Bivolt Construído em chapa de aço esmaltada. Acrílico branco leitoso. Botão liga / desliga lateral Bivolt 127/220V Medidas Externas: 0,43,5 mt (L) X 0,50 mt (A) X 0,10 mt (E) Registro regularizado na ANVISA;	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
58	Oxímetro de pulso de mesa adulto e infantil Visor LCD colorido de alta resolução 2.8 polegada Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal Indicação da SpO2 , frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis Memória interna dos eventos e conexão USB para computador Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar Capa protetora Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal Sensores de SPO2 para pacientes Adulto, Pediátrico e Neonatal	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
59	Poltrona hospitalar reclinável com movimentos simultâneos de encosto e descansa pés acobado por alavanca lateral - estofados em espuma revestidos de corano - cor preto. Estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó - cor branco	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
60	Projeter datashow - 110 volts	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
61	Refrigerador 120 litros - 110 volts - cor branco	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



62	<p>Seladora de envelopes próprios para esterilização com regulagens para diferentes tamanhos de papéis e até 45 cm de área de selagem - com temporizador</p> <p>Embalagem: Indicada para sacos de Polietileno(p. E. ), Polipropileno(p. P. ), Polipropileno biorientado(Bopp) e Polipropileno Aluminizado.</p> <p>Selagem: Super resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plásticos de até 40 cm de boca x 0,20mm de espessura.</p> <p>Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador.</p> <p>Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt).</p> <p>Potência: 120 watts</p> <p>Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática.</p> <p>Estrutura de aço tubular quadrado.</p> <p>Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
63	<p>Sonar Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ; 1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V</p> <p>Autonomia máxima de consumo: 5 horas.</p> <p>Potência máxima de consumo: 2VA.</p> <p>Potência máxima do áudio: 1000 mW.</p> <p>Saída para fone de ouvido.</p> <p>Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.</p> <p>Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.</p> <p>Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.</p> <p>Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.</p> <p>Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.</p> <p>Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.</p> <p>Potência ultrassônica: &lt; 5mW/cm².</p> <p>Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).</p> <p>Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.</p> <p>Suporte lateral para aporte do transdutor.</p> <p>Certificação INMETRO.</p> <p>Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.</p>	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
64	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
65	<p>Ultrassom e jato de bicarbonato 02 canetas com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável, bivolt, válvula dupla pneumática, chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato, transdutor cerâmico piezoelétrico, canetas autoclaváveis. Ultrassom e jato de bicarbonato com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável. Caneta de ultrassom com LED. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	3	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
66	Vibrador de Gesso - Carenagem injetada em material resistente a impacto e lavável, base e aço, mesa removível, bivolt, luz indicadora de liga / desliga, 02 estagios de vibração (auto e baixo)	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>		<b>263</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 499.930,00</b>

A





**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

Memorando nº. 263/2023 – **COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES E PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 23 de junho de 2023

**ILMA. SRA**

**Andreza Aparecida Yabiku**

**Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste**

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 145/2023**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de valor de R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais) a título de investimento para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

**Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.**

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

  
Carina Sampaio  
Coordenação Integrações e Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**  
23 JUN 2023  
*Carina*  
DPCSS CRS SUDESTE



**SPDM**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 28/06/1963

**Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

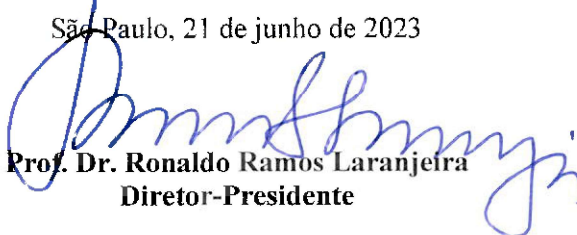
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 21 de junho de 2023

  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
**Diretor-Presidente**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

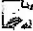
**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/> QRCode controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

---

**TERMO ADITIVO Nº 145/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/20, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimento no valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Despacho Publicado no DOC de 16 de junho de 2023, página 205. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>MAIO/2023</b>
<b>R\$ 499.930,00</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44905200.00.1.500.7042.1.

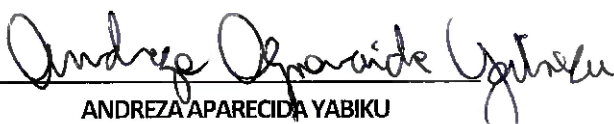
O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso**.

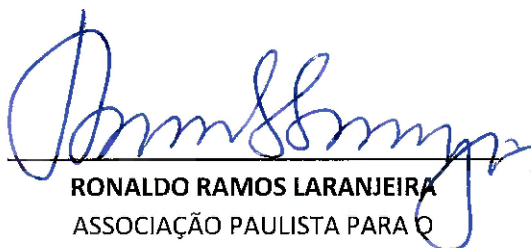
### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

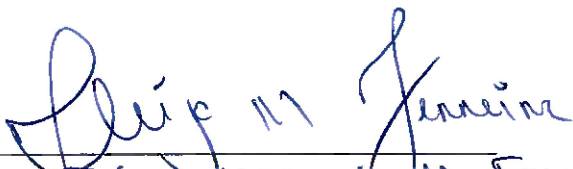

São Paulo, 16 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **JAUVENIR ROSA E SILVA**  
RG: 

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **THIAGO NOGUEIRA M. FERREIRA**  
RG: 

EMENDA PARLAMENTAR - PERÍODO: MAIO/2023	
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.
UNIDADE:	UBS VILA MARIANA
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL

DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
-----------	------	-------

<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-

<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalares	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-

02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-

<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-

<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-

<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-

<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>499.930,00</b>	<b>499.930,00</b>
---	-------------------	-------------------



07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	499.930,00	499.930,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-

<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-

<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-

<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-

<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	-	-
---	---	---

<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	499.930,00	499.930,00
-----------------------------------	------------	------------

<b>TOTAL GERAL =</b>	499.930,00	499.930,00
----------------------	------------	------------

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS VILA MARIANA
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amalgamador com frequência mínima de 4000 a 5000 oscilações por minuto de 5 a 9 segundos memória de programação Tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto; Dispositivo de segurança com micro-chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa; Corpo injetado e base em ABS com apoios tipo ventosa; Grande amplitude longitudinal e frequência da haste, em forma de oito; Biela de transmissão com rolamentos de dupla blindagem; Sistema de amortecedores, anulando as vibrações transmitidas pela frequência da haste; Frequência do motor: 50/60 Hz; Potência do motor: 25 W; Temporizador eletrônico digital: 0 à 60 segundos; Haste batedora: 4200 oscilações por minuto; Potência de entrada: 85 VA; Consumo 0,65A, 110V - 0,4A, 220V; Bivolt	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
2	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 12000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
3	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 9000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	7	R\$ 2.350,00	R\$ 16.450,00
4	Aparelho de Raio - X odontológico de coluna móvel, com tensão nominal de 70 a ± 5kVp (nominal) Corrente nominal do cabeçote 8 a ± 1,4mA (valor médio máximo). Controle remoto conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma distância mínima de 3m; com registro anvisa.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor bege	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
6	Armário de aço com pé de sapata plástica - 2 portas com chave - 4 prateleiras - medida 1,90 x 0,90 x 0,40 - cor bege	6	R\$ 4.260,00	R\$ 25.560,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
8	Armário vitrine com 1 porta para consultório em aço com 3 prateleiras. Pintura eletrostática - cor branco. Vidro incolor.	6	R\$ 970,00	R\$ 5.820,00
9	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
10	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
11	Arquivo - aço - cor cinza - para fichas 5 x 8 com 7 gavetas	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
12	Arquivo deslizante 4 gavetas madeira para colocar pasta suspensa	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
13	Aspirador Cirúrgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	R\$ 8.070,00	R\$ 8.070,00
14	Autoclave bifásica 220V 60LAutoclave horizontal 220V / 60L - MicroprocessadaControle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis;Ciclos programados de 134°C e 121°C; Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados;Secagem programável do material, com opção de ciclos extras;Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização;Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica;Utilizar água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor;Diversos sistemas de segurança automáticos ( mecânicos e eletrônicos), com mensagens de erro visuais e sonoras;Produto resistente, de fácil operação e manutenção;Registro regularizado na ANVISA;Atender NR13/ASME/ABNT;Atestado de Segurança conforme Norma IEC 60601-1 e 60601-1-2;Alimentação 220volts;Manual técnico em português;	2	R\$ 17.250,00	R\$ 34.500,00



15	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
16	Balança antropométrica adulto (digital) para obeso - - Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL CAP 300 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
17	Balança Digital Infantil - Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
18	Bancada Odontológica composta por módulo pia, gaveteiro e porta (sob medida)	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
19	Banco giratório de inox com altura regulável	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
20	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
21	Bomba de Vácuo , vácuo máximo 720 mmHg/28,19 inHg, potência do motor 1,5hp, rotações do motor 3450-60 Hz. 520l/min.	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
22	Braçadeira para coleta com altura regulável e apoio de braço com capa estofada - cor preto	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
23	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
24	Cadeira de rodas standard para obeso	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
25	Cadeira giratória com braço 480x460mm estofada com espuma e corino - cor preto	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
26	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
27	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
28	Câmara para revelação de raio X Câmara Escura com Iluminação Dimensões: 340 mm (comprimento), 230 mm (altura) e 230 mm (largura). Iluminação: Corrente: 40 MA Luz Led: 6000 candelas Bateria: 9 V	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
29	Caneta de Alta Rotação - Extra torque, conexão Borden (02 furos), refrigeração de spray triplo, sistema de abertura da pinça com auxílio de um saca brocas (sistema FG) e componentes resistentes a autoclavagem. Design da Cabeça: Cabeça Redonda.	29	R\$ 520,00	R\$ 15.080,00
30	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
31	Compressor isento de óleo com Pressão de Operação Máxima 120 lbf/pol² ou 8,3 bar e Mínima 80 lbf/pol² ou 5,5 bar, Potência do Motor 5 hp 2,2 kW Nº de Polos 2, Volume do Reservatório 250 a 300 L, Deslocamento Teórico 25pcm a 27pcm , alimentação bifásico, painel de controle com dijudor motor	2	R\$ 16.600,00	R\$ 33.200,00

32	<p>Eletrocardiógrafo portátil digital 12 canais (com carro para transporte)          Apresentação de ECG em papel milímetro comum ou termossensível 12 canais das 12 derivações;          Derivações: DI a V6;          Identificação automática de todas as derivações;          Identificação de sinal de marca-passo;          Identificação de data e hora do exame;          Velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s;          Ganho ajustável minimamente entre: 2,5, 5, 10 e 20 mm/mV;          Modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo;          Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado;          Display LCD que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos;          Capacidade incorporada para exportação de exames para computador em formato PDF, através de porta USB ou cartão de memória;          Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador.          Circuito pré-amplificador flutuante, isolado;          Filtros digitais mínimos incluídos: Filtro para ruídos da rede elétrica (60 Hz), filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base.          Alimentação elétrica de 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 V ou através de fonte de alimentação) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 minutos em operação.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
33	<p>Equipo completo (cadeira odontológica - cor azul - , unidade auxiliar com cuspeira e sugador, refletor e Cart acoplado ou móvel com seringa triplíce com 2 saídas para alta rotação e 1 saída para baixa rotação)</p>	2	R\$ 22.500,00	R\$ 45.000,00
34	<p>Escada de alumínio com 4 degraus com borracha</p>	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
35	<p>Escritivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, corredeiras metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,50 X 0,60</p>	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
36	<p>Estante Bins nº. 5 com 36 box</p>	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
37	<p>Estante Bins nº. 6 com 49 box</p>	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
38	<p>Estante Bins nº. 7 com 42 box</p>	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
39	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza</p>	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
40	<p>Foco auxiliar parabólico LED - Foco auxiliar parabólico LED - Foco Clínico como Sistema de Iluminação LED de alta luminosidade com foco concentrado;          • Suporte flexível em Aço Cromado;          • Ajuste em todas as posições angulares desejadas;          • Suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal);          • Fabricado em Alumínio Cromado para regulagem de altura;          • Base de Aço com pintura eletrostática;          • Mínimo de Quatro (04) rodízios para transporte do equipamento;          • Cabo elétrico de no mínimo de 02 (dois) metros de comprimento;          • Plugue e interruptor elétrico (liga/desliga);          • Lâmpada com potência: mínima de: 3,0 Watts a 5,0 Watts;          • Regulagem de Altura de aproximadamente de 1,00 a 1,75 metros.          • Alimentação Elétrica: Bivolt, 60 Hz;</p>	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
41	<p>Fotopolimerizador wireless, bateria de Íon-Lítio e capacidade de 2200mAh com protetor ocular          Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10 e 20 segundos.          Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação.          Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos.          Profundidade de polimerização de 6mm.          Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente.          Protetor ocular          Fotopolimerizador sem fio com bateria de lítio          Bivolt automático 100V - 240V.          Frequência: 50/60 Hz.          Corpo da caneta constituído em ABS.          Tempo de uso com carga total - 120 minutos.          Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
42	<p>Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg</p>	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
43	<p>Frigobar 120 litros - 110 volts - cor branco</p>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
44	<p>Kit suctor de 6mm com registro(para bomba vácuo)          Ponteira cromada removível e autoclavável.          Em alumínio anodizado com ponteiros cromadas removíveis e autoclaváveis.          Fixada na coluna do refletor ou armário.          Confeccionados em chapa de aço.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

45	Maca de transporte estofada com grade de proteção e travas nas rodas para obeso	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
46	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
47	Mesa Auxiliar odontológica com 06 gavetas e rodas - medida 80 x 50 x 45cm - cor branco	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
48	Mesa de exame clínico - simples divã - medida 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura 150kg - espuma revestida com napa - cor preto. Armação tubular em pintura epóxi branca. Cabeceira reclinável e suporte para rolo de lençol descartável.	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
49	Mesa de reunião oval em MDF 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
50	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF com revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor maple bilbao/bege. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	3	R\$ 2.780,00	R\$ 8.340,00
51	Mesa para refeitório com 08 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
52	Micro System portátil, USB e bluetooth (hivolt)	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
53	Micromotor	6	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00
54	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
55	Mochô odontológico com assento giratório e encosto ergonômico - revestimento couro sintético cor azul. Base cinza em aço carbono e acabamento em polipropileno com regulagem de altura a gás	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
56	Monitor multiparimétrico básico sem tela touch Screen ALARMES - Alarmes fisiológicos ajustáveis, TaquiV, Arritmias ventriculares e atriais, Taqui/Bradi alta/baixa, ESVs e CSVs frequentes, ST alto/baixo, SpO2, FR (Impedância) alta/baixa, FR (CO2) alta/baixa, Apneia (Impedância), Apneia (CO2), PNI alta/baixa, IP, PPC alta/baixa, CO2 alto/baixo, Temperatura alta/baixa DADOS TÉCNICOS OU FICHA TÉCNICA Analisador de Gases Anestésicos, Características da tela LCD TFT de cor de matriz ativa de 10,1", 1280 x 800 pixels, Débito Cardíaco (D.C), Termodiluição, 17,5 a 43º C Impressora Térmica Índice Bi-spectral Módulo de Capnografia (ETCO2) Sidestream, Mainstream, microstream E-miniC: 0 a 20% ou 0 a 150 mmHg (0 a 20 kPa) E-sCAiO, E-sCO, N-CAiO: 0 a 15 vol% ou 0 a 113 mmHg (0 a 15 kPa) Módulo de ECG 5 ou 12 derivações, 20 a 300 BPM Módulo de Oximetria (SPO2) - GE TruSignal: 0 a 100%, 30 a 300 BPM Masimo: 0 a 100%, 25 a 240 BPM Nellcor: 1 a 100%, 20 a 300 BPM Módulo de Pressão Não Invasiva (PNI), Método oscilométrico Adulto: 10 a 290 mmHg Neonatal: 10 a 140 mmHg Módulo de temperatura (Temp), Série YSI 400, 10 a 45 °C Módulo para Pressão Invasiva (PI), Monitor: -40 a 320 mmHg (-5,3 a 42,7 kPa) E-COP: -30 a 320 mmHg (-4,0 a 42,7 kPa) Outros módulos disponíveis, Módulo de entropia Respiração (Resp), Impedância Transtorácica, adulto 4 a 120 RPM, pediátrico 4 a 180 RPM Transmissão Neuromuscular ACESSÓRIOS Cabos de ECG, Cabos com 3 e 5 derivações Capnografia, Cabo reutilizável, transdutor descartável Manguios para uso em PNI, Braçadeiras adulto, pediátrico e neonatal, reutilizável ou descartável Oximetria - Adulto, infantil e pediátrico, descartável ou reutilizável, Pressão invasiva, Cabo reutilizável, transdutor descartável, Temperatura, Pele ou uso geral, reutilizável ou descartável CONECTIVIDADE - Interface com um PC de assistência técnica para comunicação via Ethernet (conector RJ45) DIMENSÕES - 265 mm (A) x 290 mm (L) x 165 mm (P) , PESO 3,5 Kg ALIMENTAÇÃO - Alimentação Elétrica 100 - 240 V Bateria Uma bateria de Ions de lítio removível, 11,1 V / 6000 mAh, com autonomia de 3 horas, no mínimo	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
57	Negatoscópio 1 corpo LED Bivolt Construído em chapa de aço esmaltada. Acrílico branco leitoso. Botão liga / desliga lateral Bivolt 127/220V Medidas Externas: 0,43,5 mt (L) X 0,50 mt (A) X 0,10 mt (E) Registro regularizado na ANVISA;	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
58	Oxímetro de pulso de mesa adulto e infantil Visor LCD colorido de alta resolução 2.8 polegada Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal Indicação da SpO2 , frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis Memória interna dos eventos e conexão USB para computador Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar Capa protetora Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal Sensores de SPO2 para pacientes Adulto, Pediátrico e Neonatal	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
59	Poltrona hospitalar reclinável com movimentos simultâneos de encosto e descansa pés acobado por alavanca lateral - estofados em espuma revestidos de corano - cor preto. Estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó - cor branco	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
60	Projektor datashow - 110 volts	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
61	Refrigerador 120 litros - 110 volts - cor branco	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



62	<p>Seladora de envelopes próprios para esterilização com regulagens para diferentes tamanhos de papéis e até 45 cm de área de selagem - com temporizador</p> <p>Embalagem: Indicada para sacos de Polietileno(p. E. ), Polipropileno(p. P. ), Polipropileno biorientado(Bopp) e Polipropileno Aluminizado.</p> <p>Selagem: Super resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plásticos de até 40 cm de boca x 0,20mm de espessura.</p> <p>Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador.</p> <p>Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt).</p> <p>Potência: 120 watts</p> <p>Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática.</p> <p>Estrutura de aço tubular quadrado.</p> <p>Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
63	<p>Sonar Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ; 1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V</p> <p>Autonomia máxima de consumo: 5 horas.</p> <p>Potência máxima de consumo: 2VA.</p> <p>Potência máxima do áudio: 1000 mW.</p> <p>Saída para fone de ouvido.</p> <p>Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.</p> <p>Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.</p> <p>Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.</p> <p>Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.</p> <p>Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.</p> <p>Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.</p> <p>Potência ultrassônica: &lt; 5mW/cm².</p> <p>Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).</p> <p>Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.</p> <p>Suporte lateral para aporte do transdutor.</p> <p>Certificação INMETRO.</p> <p>Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.</p>	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
64	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
65	<p>Ultrassom e jato de bicarbonato 02 canetas com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável, bivolt, válvula dupla pneumática, chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato, transdutor cerâmico piezoelétrico, canetas autoclaváveis. Ultrassom e jato de bicarbonato com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável. Caneta de ultrassom com LED. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	3	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
66	Vibrador de Gesso - Carenagem injetada em material resistente a impacto e lavável, base e aço, mesa removível, bivolt, luz indicadora de liga / desliga, 02 estagios de vibração (auto e baixo)	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>		<b>263</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 499.930,00</b>

A





**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**Memorando nº. 263/2023 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES E PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 23 de junho de 2023

**ILMA. SRA**

**Andreza Aparecida Yabiku**

**Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste**

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 145/2023**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de valor de R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais) a título de investimento para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

**Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.**

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

  
Carolina Sampaio  
Coordenação Integrações e Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**  
23 JUN 2023  
*Caroline*  
DPCSS CRS SUDESTE



**SPDM**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 28/06/1963

**Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 21 de junho de 2023

  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
**Diretor-Presidente**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

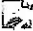
**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Defer a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º: *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/> QRCode controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

---

**TERMO ADITIVO Nº 145/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/20, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimento no valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Despacho Publicado no DOC de 16 de junho de 2023, página 205. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>MAIO/2023</b>
<b>R\$ 499.930,00</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44905200.00.1.500.7042.1.

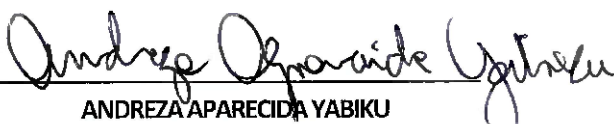
O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso**.

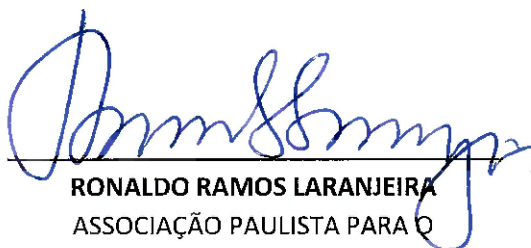
### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

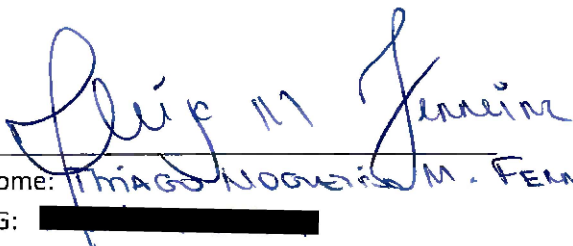

São Paulo, 16 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **JAUVENICE ROSA E SILVA**  
RG: 

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **THIAGO NOGUEIRA M. FERREIRA**  
RG: 

EMENDA PARLAMENTAR - PERÍODO: MAIO/2023	
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.
UNIDADE:	UBS VILA MARIANA
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL

DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
-----------	------	-------

<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-

<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupa Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-

02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-

<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-

<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-

<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-

<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>499.930,00</b>	<b>499.930,00</b>
---	-------------------	-------------------



07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	499.930,00	499.930,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-

<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-

<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-

<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-

<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	-	-
---	---	---

<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	499.930,00	499.930,00
-----------------------------------	------------	------------

<b>TOTAL GERAL =</b>	499.930,00	499.930,00
----------------------	------------	------------

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS VILA MARIANA
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amalgamador com frequência mínima de 4000 a 5000 oscilações por minuto de 5 a 9 segundos memória de programação Tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto; Dispositivo de segurança com micro-chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa; Corpo injetado e base em ABS com apoios tipo ventosa; Grande amplitude longitudinal e frequência da haste, em forma de oito; Biela de transmissão com rolamentos de dupla blindagem; Sistema de amortecedores, anulando as vibrações transmitidas pela frequência da haste; Frequência do motor: 50/60 Hz; Potência do motor: 25 W; Temporizador eletrônico digital: 0 à 60 segundos; Haste batedora: 4200 oscilações por minuto; Potência de entrada: 85 VA; Consumo 0,65A, 110V - 0,4A, 220V; Bivolt	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
2	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 12000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
3	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 9000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	7	R\$ 2.350,00	R\$ 16.450,00
4	Aparelho de Raio - X odontológico de coluna móvel, com tensão nominal de 70 a ± 5kVp (nominal) Corrente nominal do cabeçote 8 a ± 1,4mA (valor médio máximo). Controle remoto conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma distância mínima de 3m; com registro anvisa.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor bege	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
6	Armário de aço com pé de sapata plástica - 2 portas com chave - 4 prateleiras - medida 1,90 x 0,90 x 0,40 - cor bege	6	R\$ 4.260,00	R\$ 25.560,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
8	Armário vitrine com 1 porta para consultório em aço com 3 prateleiras. Pintura eletrostática - cor branco. Vidro incolor.	6	R\$ 970,00	R\$ 5.820,00
9	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
10	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
11	Arquivo - aço - cor cinza - para fichas 5 x 8 com 7 gavetas	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
12	Arquivo deslizante 4 gavetas madeira para colocar pasta suspensa	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
13	Aspirador Cirúrgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	R\$ 8.070,00	R\$ 8.070,00
14	Autoclave bifásica 220V 60LAutoclave horizontal 220V / 60L - Microprocessada Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis; Ciclos programados de 134°C e 121°C; Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados; Secagem programável do material, com opção de ciclos extras; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica; Utilizar água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Diversos sistemas de segurança automáticos ( mecânicos e eletrônicos), com mensagens de erro visuais e sonoras; Produto resistente, de fácil operação e manutenção; Registro regularizado na ANVISA; Atender NR13/ASME/ABNT; Atestado de Segurança conforme Norma IEC 60601-1 e 60601-1-2; Alimentação 220volts; Manual técnico em português;	2	R\$ 17.250,00	R\$ 34.500,00



15	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
16	Balança antropométrica adulto (digital) para obeso - - Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL CAP 300 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
17	Balança Digital Infantil - Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
18	Bancada Odontológica composta por módulo pia, gaveteiro e porta (sob medida)	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
19	Banco giratório de inox com altura regulável	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
20	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
21	Bomba de Vácuo , vácuo máximo 720 mmHg/28,19 inHg, potência do motor 1,5hp, rotações do motor 3450-60 Hz. 520l/min.	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
22	Braçadeira para coleta com altura regulável e apoio de braço com capa estofada - cor preto	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
23	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
24	Cadeira de rodas standard para obeso	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
25	Cadeira giratória com braço 480x460mm estofada com espuma e corino - cor preto	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
26	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
27	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
28	Câmara para revelação de raio X Câmara Escura com Iluminação Dimensões: 340 mm (comprimento), 230 mm (altura) e 230 mm (largura). Iluminação: Corrente: 40 MA Luz Led: 6000 candelas Bateria: 9 V	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
29	Caneta de Alta Rotação - Extra torque, conexão Borden (02 furos), refrigeração de spray triplo, sistema de abertura da pinça com auxílio de um saca brocas (sistema FG) e componentes resistentes a autoclavagem. Design da Cabeça: Cabeça Redonda.	29	R\$ 520,00	R\$ 15.080,00
30	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
31	Compressor isento de óleo com Pressão de Operação Máxima 120 lbf/pol² ou 8,3 bar e Mínima 80 lbf/pol² ou 5,5 bar, Potência do Motor 5 hp 2,2 kW Nº de Polos 2, Volume do Reservatório 250 a 300 L, Deslocamento Teórico 25pcm a 27pcm , alimentação bifásico, painel de controle com dijudor motor	2	R\$ 16.600,00	R\$ 33.200,00

32	<p>Eletrocardiógrafo portátil digital 12 canais (com carro para transporte)          Apresentação de ECG em papel milímetro comum ou termossensível 12 canais das 12 derivações;          Derivações: DI a V6;          Identificação automática de todas as derivações;          Identificação de sinal de marca-passo;          Identificação de data e hora do exame;          Velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s;          Ganho ajustável minimamente entre: 2,5, 5, 10 e 20 mm/mV;          Modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo;          Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado;          Display LCD que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos;          Capacidade incorporada para exportação de exames para computador em formato PDF, através de porta USB ou cartão de memória;          Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador.          Circuito pré-amplificador flutuante, isolado;          Filtros digitais mínimos incluídos: Filtro para ruídos da rede elétrica (60 Hz), filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base.          Alimentação elétrica de 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 V ou através de fonte de alimentação) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 minutos em operação.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
33	<p>Equipo completo (cadeira odontológica - cor azul - , unidade auxiliar com cuspeira e sugador, refletor e Cart acoplado ou móvel com seringa triplíce com 2 saídas para alta rotação e 1 saída para baixa rotação)</p>	2	R\$ 22.500,00	R\$ 45.000,00
34	<p>Escada de alumínio com 4 degraus com borracha</p>	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
35	<p>Escrivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, corredeças metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,50 X 0,60</p>	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
36	<p>Estante Bins nº. 5 com 36 box</p>	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
37	<p>Estante Bins nº. 6 com 49 box</p>	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
38	<p>Estante Bins nº. 7 com 42 box</p>	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
39	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza</p>	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
40	<p>Foco auxiliar parabólico LED - Foco auxiliar parabólico LED - Foco Clínico como Sistema de Iluminação LED de alta luminosidade com foco concentrado;          • Suporte flexível em Aço Cromado;          • Ajuste em todas as posições angulares desejadas;          • Suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal);          • Fabricado em Alumínio Cromado para regulagem de altura;          • Base de Aço com pintura eletrostática;          • Mínimo de Quatro (04) rodízios para transporte do equipamento;          • Cabo elétrico de no mínimo de 02 (dois) metros de comprimento;          • Plugue e interruptor elétrico (liga/desliga);          • Lâmpada com potência: mínima de: 3,0 Watts a 5,0 Watts;          • Regulagem de Altura de aproximadamente de 1,00 a 1,75 metros.          • Alimentação Elétrica: Bivolt, 60 Hz;</p>	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
41	<p>Fotopolimerizador wireless, bateria de Íon-Lítio e capacidade de 2200mAh com protetor ocular          Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10 e 20 segundos.          Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação.          Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos.          Profundidade de polimerização de 6mm.          Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente.          Protetor ocular          Fotopolimerizador sem fio com bateria de lítio          Bivolt automático 100V - 240V.          Frequência: 50/60 Hz.          Corpo da caneta constituído em ABS.          Tempo de uso com carga total - 120 minutos.          Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
42	<p>Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg</p>	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
43	<p>Frigobar 120 litros - 110 volts - cor branco</p>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
44	<p>Kit suctor de 6mm com registro(para bomba vácuo)          Ponteira cromada removível e autoclavável.          Em alumínio anodizado com ponteiros cromadas removíveis e autoclaváveis.          Fixada na coluna do refletor ou armário.          Confeccionados em chapa de aço.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

45	Maca de transporte estofada com grade de proteção e travas nas rodas para obeso	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
46	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
47	Mesa Auxiliar odontológica com 06 gavetas e rodas - medida 80 x 50 x 45cm - cor branco	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
48	Mesa de exame clínico - simples divã - medida 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura 150kg - espuma revestida com napa - cor preto. Armação tubular em pintura epóxi branca. Cabeceira reclinável e suporte para rolo de lençol descartável.	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
49	Mesa de reunião oval em MDF 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
50	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF com revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor maple bilbao/bege. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	3	R\$ 2.780,00	R\$ 8.340,00
51	Mesa para refeitório com 08 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
52	Micro System portátil, USB e bluetooth (hivolt)	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
53	Micromotor	6	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00
54	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
55	Mochô odontológico com assento giratório e encosto ergonômico - revestimento couro sintético cor azul. Base cinza em aço carbono e acabamento em polipropileno com regulagem de altura a gás	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
56	Monitor multiparimétrico básico sem tela touch Screen ALARMES - Alarmes fisiológicos ajustáveis, TaquiV, Arritmias ventriculares e atriais, Taqui/Bradi alta/baixa, ESVs e CSVs frequentes, ST alto/baixo, SpO2, FR (Impedância) alta/baixa, FR (CO2) alta/baixa, Apneia (Impedância), Apneia (CO2), PNI alta/baixa, IP, PPC alta/baixa, CO2 alto/baixo, Temperatura alta/baixa DADOS TÉCNICOS OU FICHA TÉCNICA Analisador de Gases Anestésicos, Características da tela LCD TFT de cor de matriz ativa de 10,1", 1280 x 800 pixels, Débito Cardíaco (D.C), Termodiluição, 17,5 a 43º C Impressora Térmica Índice Bi-spectral Módulo de Capnografia (ETCO2) Sidestream, Mainstream, microstream E-miniC: 0 a 20% ou 0 a 150 mmHg (0 a 20 kPa) E-sCAiO, E-sCO, N-CAiO: 0 a 15 vol% ou 0 a 113 mmHg (0 a 15 kPa) Módulo de ECG 5 ou 12 derivações, 20 a 300 BPM Módulo de Oximetria (SPO2) - GE TruSignal: 0 a 100%, 30 a 300 BPM Masimo: 0 a 100%, 25 a 240 BPM Nellcor: 1 a 100%, 20 a 300 BPM Módulo de Pressão Não Invasiva (PNI), Método oscilométrico Adulto: 10 a 290 mmHg Neonatal: 10 a 140 mmHg Módulo de temperatura (Temp), Série YSI 400, 10 a 45 °C Módulo para Pressão Invasiva (PI), Monitor: -40 a 320 mmHg (-5,3 a 42,7 kPa) E-COP: -30 a 320 mmHg (-4,0 a 42,7 kPa) Outros módulos disponíveis, Módulo de entropia Respiração (Resp), Impedância Transtorácica, adulto 4 a 120 RPM, pediátrico 4 a 180 RPM Transmissão Neuromuscular ACESSÓRIOS Cabos de ECG, Cabos com 3 e 5 derivações Capnografia, Cabo reutilizável, transdutor descartável Manguios para uso em PNI, Braçadeiras adulto, pediátrico e neonatal, reutilizável ou descartável Oximetria - Adulto, infantil e pediátrico, descartável ou reutilizável, Pressão invasiva, Cabo reutilizável, transdutor descartável, Temperatura, Pele ou uso geral, reutilizável ou descartável CONECTIVIDADE - Interface com um PC de assistência técnica para comunicação via Ethernet (conector RJ45) DIMENSÕES - 265 mm (A) x 290 mm (L) x 165 mm (P) , PESO 3,5 Kg ALIMENTAÇÃO - Alimentação Elétrica 100 - 240 V Bateria Uma bateria de Ions de lítio removível, 11,1 V / 6000 mAh, com autonomia de 3 horas, no mínimo	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
57	Negatoscópio 1 corpo LED Bivolt Construído em chapa de aço esmaltada. Acrílico branco leitoso. Botão liga / desliga lateral Bivolt 127/220V Medidas Externas: 0,43,5 mt (L) X 0,50 mt (A) X 0,10 mt (E) Registro regularizado na ANVISA;	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
58	Oxímetro de pulso de mesa adulto e infantil Visor LCD colorido de alta resolução 2.8 polegada Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal Indicação da SpO2 , frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis Memória interna dos eventos e conexão USB para computador Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar Capa protetora Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal Sensores de SPO2 para pacientes Adulto, Pediátrico e Neonatal	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
59	Poltrona hospitalar reclinável com movimentos simultâneos de encosto e descansa pés acobado por alavanca lateral - estofados em espuma revestidos de corano - cor preto. Estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó - cor branco	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
60	Projektor datashow - 110 volts	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
61	Refrigerador 120 litros - 110 volts - cor branco	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



62	<p>Seladora de envelopes próprios para esterilização com regulagens para diferentes tamanhos de papéis e até 45 cm de área de selagem - com temporizador</p> <p>Embalagem: Indicada para sacos de Polietileno(p. E. ), Polipropileno(p. P. ), Polipropileno biorientado(Bopp) e Polipropileno Aluminizado.</p> <p>Selagem: Super resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plásticos de até 40 cm de boca x 0,20mm de espessura.</p> <p>Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador.</p> <p>Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt).</p> <p>Potência: 120 watts</p> <p>Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática.</p> <p>Estrutura de aço tubular quadrado.</p> <p>Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
63	<p>Sonar Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ; 1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V</p> <p>Autonomia máxima de consumo: 5 horas.</p> <p>Potência máxima de consumo: 2VA.</p> <p>Potência máxima do áudio: 1000 mW.</p> <p>Saída para fone de ouvido.</p> <p>Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.</p> <p>Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.</p> <p>Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.</p> <p>Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.</p> <p>Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.</p> <p>Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.</p> <p>Potência ultrassônica: &lt; 5mW/cm².</p> <p>Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).</p> <p>Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.</p> <p>Suporte lateral para aporte do transdutor.</p> <p>Certificação INMETRO.</p> <p>Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.</p>	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
64	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
65	<p>Ultrassom e jato de bicarbonato 02 canetas com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável, bivolt, válvula dupla pneumática, chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato, transdutor cerâmico piezoelétrico, canetas autoclaváveis. Ultrassom e jato de bicarbonato com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável. Caneta de ultrassom com LED. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	3	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
66	Vibrador de Gesso - Carenagem injetada em material resistente a impacto e lavável, base e aço, mesa removível, bivolt, luz indicadora de liga / desliga, 02 estagios de vibração (auto e baixo)	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>		<b>263</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 499.930,00</b>

A



**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**Memorando nº. 263/2023 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES E PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 23 de junho de 2023

**ILMA. SRA**

**Andreza Aparecida Yabiku**

**Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste**

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 145/2023**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de valor de R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais) a título de investimento para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

**Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.**

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

  
Carina Sampaio  
Coordenação Integrações e Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**  
23 JUN 2023  
*Carina*  
DPCSS CRS SUDESTE



**SPDM**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 28/06/1963

**Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 21 de junho de 2023

  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
**Diretor-Presidente**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

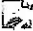
**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Defer a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º: *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/> QRCode controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

---

**TERMO ADITIVO Nº 145/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/20, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimento no valor de **R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais)** a título de investimento para **para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Vila Mariana**, conforme Despacho Publicado no DOC de 16 de junho de 2023, página 205. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>MAIO/2023</b>
<b>R\$ 499.930,00</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44905200.00.1.500.7042.1.

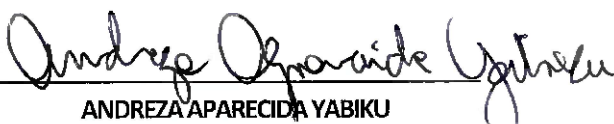
O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso**.

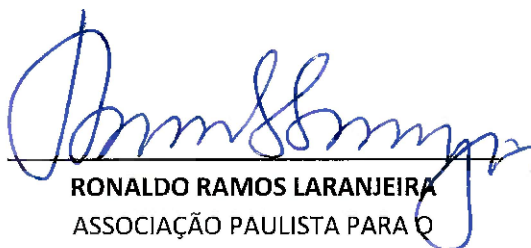
### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

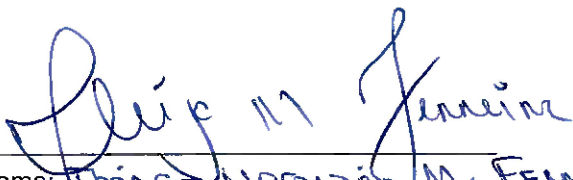

São Paulo, 16 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **JAUVENIR ROSA E SILVA**  
RG: 

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **THIAGO NOGUEIRA M. FERREIRA**  
RG: 

EMENDA PARLAMENTAR - PERÍODO: MAIO/2023	
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.
UNIDADE:	UBS VILA MARIANA
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL

DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
-----------	------	-------

<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-

<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-

02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-

<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-

<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-

<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-

<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>499.930,00</b>	<b>499.930,00</b>
---	-------------------	-------------------



07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	499.930,00	499.930,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-

<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-

<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-

<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-

<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	-	-
---	---	---

<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	499.930,00	499.930,00
-----------------------------------	------------	------------

<b>TOTAL GERAL =</b>	499.930,00	499.930,00
----------------------	------------	------------

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS VILA MARIANA
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amalgamador com frequência mínima de 4000 a 5000 oscilações por minuto de 5 a 9 segundos memória de programação Tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto; Dispositivo de segurança com micro-chave/switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa; Corpo injetado e base em ABS com apoios tipo ventosa; Grande amplitude longitudinal e frequência da haste, em forma de oito; Biela de transmissão com rolamentos de dupla blindagem; Sistema de amortecedores, anulando as vibrações transmitidas pela frequência da haste; Frequência do motor: 50/60 Hz; Potência do motor: 25 W; Temporizador eletrônico digital: 0 à 60 segundos; Haste batedora: 4200 oscilações por minuto; Potência de entrada: 85 VA; Consumo 0,65A, 110V - 0,4A, 220V; Bivolt	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
2	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 12000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
3	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto 9000 BTU's - COM INSTALAÇÃO	7	R\$ 2.350,00	R\$ 16.450,00
4	Aparelho de Raio - X odontológico de coluna móvel, com tensão nominal de 70 a ± 5kVp (nominal) Corrente nominal do cabeçote 8 a ± 1,4mA (valor médio máximo). Controle remoto conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma distância mínima de 3m; com registro anvisa.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor bege	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
6	Armário de aço com pé de sapata plástica - 2 portas com chave - 4 prateleiras - medida 1,90 x 0,90 x 0,40 - cor bege	6	R\$ 4.260,00	R\$ 25.560,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 16 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
8	Armário vitrine com 1 porta para consultório em aço com 3 prateleiras. Pintura eletrostática - cor branco. Vidro incolor.	6	R\$ 970,00	R\$ 5.820,00
9	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
10	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
11	Arquivo - aço - cor cinza - para fichas 5 x 8 com 7 gavetas	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
12	Arquivo deslizante 4 gavetas madeira para colocar pasta suspensa	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
13	Aspirador Cirúrgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	R\$ 8.070,00	R\$ 8.070,00
14	Autoclave bifásica 220V 60LAutoclave horizontal 220V / 60L - Microprocessada Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis; Ciclos programados de 134°C e 121°C; Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados; Secagem programável do material, com opção de ciclos extras; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica; Utilizar água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Diversos sistemas de segurança automáticos ( mecânicos e eletrônicos), com mensagens de erro visuais e sonoras; Produto resistente, de fácil operação e manutenção; Registro regularizado na ANVISA; Atender NR13/ASME/ABNT; Atestado de Segurança conforme Norma IEC 60601-1 e 60601-1-2; Alimentação 220volts; Manual técnico em português;	2	R\$ 17.250,00	R\$ 34.500,00



15	Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
16	Balança antropométrica adulto (digital) para obeso - - Balança antropométrica adulto (digital) BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL CAP 300 KG Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Alimentação elétrica compatível com bivolt ; Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; Piso feito com material antiderrapante; Pés nivelados feitos com material antiderrapante; Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de fração 100g; registro no immetro	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
17	Balança Digital Infantil - Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
18	Bancada Odontológica composta por módulo pia, gaveteiro e porta (sob medida)	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
19	Banco giratório de inox com altura regulável	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
20	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
21	Bomba de Vácuo , vácuo máximo 720 mmHg/28,19 inHg, potência do motor 1,5hp, rotações do motor 3450-60 Hz. 520l/min.	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
22	Braçadeira para coleta com altura regulável e apoio de braço com capa estofada - cor preto	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
23	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
24	Cadeira de rodas standard para obeso	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
25	Cadeira giratória com braço 480x460mm estofada com espuma e corino - cor preto	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
26	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
27	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
28	Câmara para revelação de raio X Câmara Escura com Iluminação Dimensões: 340 mm (comprimento), 230 mm (altura) e 230 mm (largura). Iluminação: Corrente: 40 MA Luz Led: 6000 candelas Bateria: 9 V	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
29	Caneta de Alta Rotação - Extra torque, conexão Borden (02 furos), refrigeração de spray triplo, sistema de abertura da pinça com auxílio de um saca brocas (sistema FG) e componentes resistentes a autoclavagem. Design da Cabeça: Cabeça Redonda.	29	R\$ 520,00	R\$ 15.080,00
30	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
31	Compressor isento de óleo com Pressão de Operação Máxima 120 lbf/pol² ou 8,3 bar e Mínima 80 lbf/pol² ou 5,5 bar, Potência do Motor 5 hp 2,2 kW Nº de Polos 2, Volume do Reservatório 250 a 300 L, Deslocamento Teórico 25pcm a 27pcm , alimentação bifásico, painel de controle com dijudor motor	2	R\$ 16.600,00	R\$ 33.200,00

32	<p>Eletrocardiógrafo portátil digital 12 canais (com carro para transporte)          Apresentação de ECG em papel milímetro comum ou termossensível 12 canais das 12 derivações;          Derivações: DI a V6;          Identificação automática de todas as derivações;          Identificação de sinal de marca-passo;          Identificação de data e hora do exame;          Velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s;          Ganho ajustável minimamente entre: 2,5, 5, 10 e 20 mm/mV;          Modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo;          Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado;          Display LCD que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos;          Capacidade incorporada para exportação de exames para computador em formato PDF, através de porta USB ou cartão de memória;          Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador.          Circuito pré-amplificador flutuante, isolado;          Filtros digitais mínimos incluídos: Filtro para ruídos da rede elétrica (60 Hz), filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base.          Alimentação elétrica de 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 V ou através de fonte de alimentação) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 minutos em operação.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
33	<p>Equipo completo (cadeira odontológica - cor azul - , unidade auxiliar com cuspeira e sugador, refletor e Cart acoplado ou móvel com seringa triplíce com 2 saídas para alta rotação e 1 saída para baixa rotação)</p>	2	R\$ 22.500,00	R\$ 45.000,00
34	<p>Escada de alumínio com 4 degraus com borracha</p>	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
35	<p>Escrivanhinha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, corredeiras metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,50 X 0,60</p>	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
36	<p>Estante Bins nº. 5 com 36 box</p>	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
37	<p>Estante Bins nº. 6 com 49 box</p>	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
38	<p>Estante Bins nº. 7 com 42 box</p>	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
39	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza</p>	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
40	<p>Foco auxiliar parabólico LED - Foco auxiliar parabólico LED - Foco Clínico como Sistema de Iluminação LED de alta luminosidade com foco concentrado;          • Suporte flexível em Aço Cromado;          • Ajuste em todas as posições angulares desejadas;          • Suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal);          • Fabricado em Alumínio Cromado para regulagem de altura;          • Base de Aço com pintura eletrostática;          • Mínimo de Quatro (04) rodízios para transporte do equipamento;          • Cabo elétrico de no mínimo de 02 (dois) metros de comprimento;          • Plugue e interruptor elétrico (liga/desliga);          • Lâmpada com potência: mínima de: 3,0 Watts a 5,0 Watts;          • Regulagem de Altura de aproximadamente de 1,00 a 1,75 metros.          • Alimentação Elétrica: Bivolt, 60 Hz;</p>	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
41	<p>Fotopolimerizador wireless, bateria de Íon-Lítio e capacidade de 2200mAh com protetor ocular          Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10 e 20 segundos.          Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação.          Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos.          Profundidade de polimerização de 6mm.          Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente.          Protetor ocular          Fotopolimerizador sem fio com bateria de lítio          Bivolt automático 100V - 240V.          Frequência: 50/60 Hz.          Corpo da caneta constituído em ABS.          Tempo de uso com carga total - 120 minutos.          Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
42	<p>Fraldário de parede dobrável/retrátil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg</p>	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
43	<p>Frigobar 120 litros - 110 volts - cor branco</p>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
44	<p>Kit suctor de 6mm com registro(para bomba vácuo)          Ponteira cromada removível e autoclavável.          Em alumínio anodizado com ponteiros cromadas removíveis e autoclaváveis.          Fixada na coluna do refletor ou armário.          Confeccionados em chapa de aço.          Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

45	Maca de transporte estofada com grade de proteção e travas nas rodas para obeso	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
46	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
47	Mesa Auxiliar odontológica com 06 gavetas e rodas - medida 80 x 50 x 45cm - cor branco	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
48	Mesa de exame clínico - simples divã - medida 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura 150kg - espuma revestida com napa - cor preto. Armação tubular em pintura epóxi branca. Cabeceira reclinável e suporte para rolo de lençol descartável.	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
49	Mesa de reunião oval em MDF 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
50	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário em MDF com revestimento BP com 2 portas e 3 gavetas - cor maple bilbao/bege. Leito acolchoado revestido com napa - cor preto - medida 1,80 x 0,50 x 0,85. Porta coxas reguláveis e estofados (01 par) e suporte para rolo de lençol descartável. Cuba em aço inox.Cabeceira reclinável.	3	R\$ 2.780,00	R\$ 8.340,00
51	Mesa para refeitório com 08 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
52	Micro System portátil, USB e bluetooth (hivolt)	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
53	Micromotor	6	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00
54	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
55	Mochô odontológico com assento giratório e encosto ergonômico - revestimento couro sintético cor azul. Base cinza em aço carbono e acabamento em polipropileno com regulagem de altura a gás	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
56	Monitor multiparimétrico básico sem tela touch Screen ALARMES - Alarmes fisiológicos ajustáveis, TaquiV, Arritmias ventriculares e atriais, Taqui/Bradi alta/baixa, ESVs e CSVs frequentes, ST alto/baixo, SpO2, FR (Impedância) alta/baixa, FR (CO2) alta/baixa, Apneia (Impedância), Apneia (CO2), PNI alta/baixa, IP, PPC alta/baixa, CO2 alto/baixo, Temperatura alta/baixa DADOS TÉCNICOS OU FICHA TÉCNICA Analisador de Gases Anestésicos, Características da tela LCD TFT de cor de matriz ativa de 10,1", 1280 x 800 pixels, Débito Cardíaco (D.C), Termodiluição, 17,5 a 43º C Impressora Térmica Índice Bi-spectral Módulo de Capnografia (ETCO2) Sidestream, Mainstream, microstream E-miniC: 0 a 20% ou 0 a 150 mmHg (0 a 20 kPa) E-sCAiO, E-sCO, N-CAiO: 0 a 15 vol% ou 0 a 113 mmHg (0 a 15 kPa)Módulo de ECG 5 ou 12 derivações, 20 a 300 BPMMódulo de Oximetria (SPO2) - GE TruSignal: 0 a 100%, 30 a 300 BPM Masimo: 0 a 100%, 25 a 240 BPM Nellcor: 1 a 100%, 20 a 300 BPMMódulo de Pressão Não Invasiva (PNI), Método oscilométrico Adulto: 10 a 290 mmHg Neonatal: 10 a 140 mmHgMódulo de temperatura (Temp), Série YSI 400, 10 a 45 °CMódulo para Pressão Invasiva (PI), Monitor: -40 a 320 mmHg (-5,3 a 42,7 kPa) E-COP: -30 a 320 mmHg (-4,0 a 42,7 kPa)Outros módulos disponíveis, Módulo de entropiaRespiração (Resp), Impedância Transtorácica, adulto 4 a 120 RPM, pediátrico 4 a 180 RPMTransmissão NeuromuscularACESSÓRIOSCabos de ECG, Cabos com 3 e 5 derivaçõesCapnografia, Cabo reutilizável, transdutor descartávelManguios para uso em PNI, Braçadeiras adulto, pediátrico e neonatal, reutilizável ou descartávelOximetria - Adulto, infantil e pediátrico, descartável ou reutilizável, Pressão invasiva, Cabo reutilizável, transdutor descartável, Temperatura, Pele ou uso geral, reutilizável ou descartável CONECTIVIDADE - Interface com um PC de assistência técnica para comunicação via Ethernet (conector RJ45)DIMENSÕES - 265 mm (A) x 290 mm (L) x 165 mm (P) , PESO 3,5 KgALIMENTAÇÃO - Alimentação Elétrica 100 - 240 VCBateria Uma bateria de Ions de lítio removível, 11,1 V / 6000 mAh, com autonomia de 3 horas, no mínimo	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
57	Negatoscópio 1 corpo LED Bivolt Construído em chapa de aço esmaltada. Acrílico branco leitoso. Botão liga / desliga lateral Bivolt 127/220V Medidas Externas: 0,43,5 mt (L) X 0,50 mt (A) X 0,10 mt (E) Registro regularizado na ANVISA;	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
58	Oxímetro de pulso de mesa adulto e infantil Visor LCD colorido de alta resolução 2.8 polegada Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal Indicação da SpO2 , frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis Memória interna dos eventos e conexão USB para computador Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar Capa protetora Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal Sensores de SPO2 para pacientes Adulto, Pediátrico e Neonatal	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
59	Poltrona hospitalar reclinável com movimentos simultâneos de encosto e descansa pés acobado por alavanca lateral - estofados em espuma revestidos de corano - cor preto. Estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó - cor branco	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
60	Projektor datashow - 110 volts	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
61	Refrigerador 120 litros - 110 volts - cor branco	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



62	<p>Seladora de envelopes próprios para esterilização com regulagens para diferentes tamanhos de papéis e até 45 cm de área de selagem - com temporizador</p> <p>Embalagem: Indicada para sacos de Polietileno(p. E. ), Polipropileno(p. P. ), Polipropileno biorientado(Bopp) e Polipropileno Aluminizado.</p> <p>Selagem: Super resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plásticos de até 40 cm de boca x 0,20mm de espessura.</p> <p>Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador.</p> <p>Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt).</p> <p>Potência: 120 watts</p> <p>Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática.</p> <p>Estrutura de aço tubular quadrado.</p> <p>Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	1	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
63	<p>Sonar Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V ; 1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V</p> <p>Autonomia máxima de consumo: 5 horas.</p> <p>Potência máxima de consumo: 2VA.</p> <p>Potência máxima do áudio: 1000 mW.</p> <p>Saída para fone de ouvido.</p> <p>Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.</p> <p>Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.</p> <p>Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.</p> <p>Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).</p> <p>Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.</p> <p>Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.</p> <p>Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.</p> <p>Potência ultrassônica: &lt; 5mW/cm².</p> <p>Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).</p> <p>Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração.</p> <p>Suporte lateral para aporte do transdutor.</p> <p>Certificação INMETRO.</p> <p>Registro ANVISA. Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.</p>	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
64	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
65	<p>Ultrassom e jato de bicarbonato 02 canetas com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável, bivolt, válvula dupla pneumática, chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato, transdutor cerâmico piezoelétrico, canetas autoclaváveis. Ultrassom e jato de bicarbonato com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável. Caneta de ultrassom com LED. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	3	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
66	Vibrador de Gesso - Carenagem injetada em material resistente a impacto e lavável, base e aço, mesa removível, bivolt, luz indicadora de liga / desliga, 02 estagios de vibração (auto e baixo)	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>		<b>263</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 499.930,00</b>

A

